MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Processo de Inexigibilidade de nº004/2018
Processo Administrativo nº 194/2018

INTERESSADO

Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti - Paraná
WILHA GALDINO ALVES

ASSUNTO

OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES (PEDIATRIA – GASTROENTEROLOGIA – ORTOPEDIA – GINECO OBSTETRA/MASTOLOGIA - CARDIOLOGIA – DERMATOLOGIA – CIRURGIA GERAL – ULTRASSONOGRAFIA – CONTRATAÇÃO DE MÉDICO RESPONSÁVEL PELO BANCO DE SANGUE – MÉDICO RESPONSÁVEL PELA EPIDEMIOLOGIA MÉDICO DE PERICIAS JUDICIAIS – MÉDICO LABORAL TRABALHISTA – MÉDICO AUDITOR MUNICIPAL), PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES, AVALIAÇÕES, PERICIAS, AUDITORIAS, PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CIRURGIAS, ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS, tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência, COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (12 Meses), E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 12 Meses.
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa/ Inexigibilidade Por item
VALOR MÁXIMO: R$ 1.868.592,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais).

5				VOLUME II			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAITI
142

HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 143

FERNANDA DOS PASSOS CALDEIRA, brasileira, solteira, nascida em 10.11.1985, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, maior, empresária, residente e domiciliada a Rua Itajubá, 644, apto 101, Portão, Curitiba PR, CEP 81.070-190, inscrita no CPF/MF nº. 046.627.059-32 e Carteira de Identidade RG nº. 8.837.673-0/SSP/PR, expedida em 16.05.2008;

JOSÉ CARLOS JOBIM, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/07/1966, na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, maior, residente e domiciliado na Rua 1.300, nº. 113, Apto. 302, na cidade de Balneário Camboriú-SC, CEP 88.330-546, inscrito no CPF/MF nº. 661.325.849-00 e CNH sob nº. 03952487160/DETRAN/SC;

LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 26/08/1979, na cidade de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul, maior, médico CRM 23.568/PR, residente e domiciliado a Rua Generis Calvo, 154, Tarumã, Curitiba PR, CEP 82.800-070, inscrito no CPF/MF nº. 959.177.720-53 e Carteira de Identidade RG nº. 10.806.183-9/SSP/PR, expedida em 28/09/2006;

MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, nascida em 06/12/1983, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Pasteur, 273, Apto 1001, Batel, Curitiba, CEP 80.250-080, inscrito no CPF/MF nº. 046.672.249-40 e Carteira de Identidade RG nº. 8.913.339-4/SSP/PR, expedida em 21/12/1999;

Únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.-ME,** com sede social na Avenida Iguaçu, 261, Sala 01, Centro, São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.877-000, com Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41207794093 por despacho em sessão de 29 de Janeiro de 2014, Primeira Alteração Contratual, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20150895569 por despacho em sessão de 03 de março de 2015, Segunda Alteração Contratual, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20154095710 por despacho em sessão de 15 de julho de 2015, Terceira Alteração Contratual, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20157474119 e Quarta Alteração Contratual, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20163935696, por despacho em sessão de 14 de junho de 2016, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.810.642/0001-84. Pelo presente instrumento Contratual resolvem de pleno e em comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu Contrato Social e demais alterações contratuais, o que fazem mediante as condições e clausulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 16:59 SOB Nº 20167452614.
PROTOCOLO: 167452614 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602923238. NIRE: 41207794093.
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
2 744

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS SÓCIOS:

A sócia **FERNANDA DOS PASSOS CALDEIRA** já qualificada anteriormente que possuí na sociedade 48.000 (quarenta e oito mil) quotas subscritas e integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), livres de quaisquer ônus, se retira da sociedade vendendo e trensferindo 48.000 (quarenta e oito mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, a Sócia **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR,** brasileira, casada por comunhão parcial de bens, nascida em 06/12/1983, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Pasteur, 273, Apto. 1001, Batel, Curitiba-PR, CEP 80.250-080, inscrita no CPF/MF n°. 046.672.249-40 e Carteira de Identidade RG n°. 8.913.339-4/SSP/PR, expedida em 21/12/1999;

O sócio **JOSÉ CARLOS JOBIM** já qualificado anteriormente que possuí na sociedade 48.000 (quarenta e oito mil) quotas subscritas e integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), livres de quaisquer ônus, se retira da sociedade vendendo e transferindo 48.000 (quarenta e oito mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, a Sócia **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR,** brasileira, casada por comunhão parcial de bens, nascida em 06/12/1983, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Pasteur, 273, Apto. 1001, Batel, Curitiba-PR, CEP 80.250-080, inscrita no CPF/MF n°. 046.672.249-40 e Carteira de Identidade RG n°. 8.913.339-4/SSP/PR, expedida em 21/12/1999.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUITAÇÃO DAS QUOTAS:

Os sócios cedentes dão aos sócios adquirentes, plena, geral e rasa quitação da cessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecerem a real situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

Atividade Econômica Principal:

8610-1/01- Atividades de atendimento hospitalar, tais como: Serviços de internação de curta ou longa duração prestados a pacientes realizados em hospitais gerais e especializados, hospitais universitários, maternidades, hospitais psiquiátricos, centros de medicina preventiva e outras instituições de saúde com internação, incluindo-se os hospitais militares, os ambulatórios e hospitais de centros penitenciários, atividades realizadas sob a supervisão direta de médicos.

Atividades Econômicas Secundárias:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 16:59 SOB N° 20167452614.
PROTOCOLO: 167452614 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602923238. NIRE: 41207794093.
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
145

8610-1/02- Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências;

8630-5/01- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, tais como: consultas e tratamento médico prestado a pacientes que não estão sob regime de internação em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas especializadas ou não, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, equipados para a realização de procedimentos cirúrgicos;

8630-5/02- Atividade médica ambulatorial com recursos de exames complementares, tais como: consultas prestadas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, outros locais equipados para a realização de exames complementares e postos de saúde publica;

8630-5/03- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, tais como: consultas e tratamento médico prestado a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente, em atendimento de urgência e emergência;

8650-0/01- Atividades de enfermagem realizadas por enfermeiros legalmente habilitados;

8660-7/00- Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde e atividades de apoio à gestão de saúde, tais como: Assistência pré-hospitalar e inter-hospitalar de urgência e emergência, nas internações e na regulação de consultas e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade;

8712-3/00 - Serviços de acompanhamento de enfermos ou doentes em domicílios e serviços de atendimento médico hospitalar no domicílio;

7820-5/00 – Locação de Mão de Obra Temporária, ou por prazo determinado, seleção de pessoal, agenciamento, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros,

Prestação de serviços na área da saúde, com a disponibilização de profissionais médicos para atendimento em UPA - Unidades de Pronto Atendimento, pronto socorro, unidades básicas de saúde, hospitais, atendimentos em consultórios, realização de mutirões médicos, em toda e qualquer unidade que atenda urgência e emergência;

Prestação de serviços na área da saúde, com a disponibilização de enfermeiros, técnicos de enfermagem, coordenadores de equipe, auxiliar de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, sempre objetivando dar suporte à referida prestação de serviços;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 16:59 SOB Nº 20167452614.
PROTOCOLO: 167452614 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602923238. NIRE: 41207794093.
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
146

Prestação de serviços na área de saúde, com a disponibilização de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias para combate a febre amarela, dengue, tuberculose, malária, aids, entre outras endemias, Técnicos de Higiene Bucal, Auxiliar de Consultório Dentário, e outros profissionais para atendimento em programas de saúde pública.
Capacitação e treinamento de profissionais que prestam serviços na área da saúde, como: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, entre outros.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritos e integralizado em moeda corrente do País, ficará assim distribuído entres os sócios da seguinte forma:

a) **Luciano Vieira Barbosa Junior,** possuí R$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma;

b) **Miriam Flavia Caldeira Jamur,** possui R$ 1.188.000,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil reais), divididos em 1.188,000 (um milhão cento e oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma;

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL R$
Luciano Vieira Barbosa Junior	**1%**	**12.000**	**12.000,00**
Miriam Flavia Caldeira Jamur	**99%**	**1.188.000**	**1.188.000,00**
Total	**100%**	**1.200,000**	**1.200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - DESIMPEDIMENTO:

O sócio ingressante declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer atividades empresariais e de administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - PODERES:
O sócio **LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR,** nomeia e constitui a sócia **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR,** para representá-los na referida Sociedade, outorgando poderes para assinar alteração de contrato social, com poderes inclusive para representar os sócios na sua retirada do quadro societário, alteração de participação societária, alteração de capital social, alteração de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 16:59 SOB Nº 20167452614.
PROTOCOLO: 167452614 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602923238. NIRE: 41207794093.
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
947

denominação social, alteração do objeto, alteração do endereço sede da empresa, alteração visando à compra e venda de quotas sociais, tanto para os novos sócios adquirentes como para os sócios retirantes, alteração para criação de filial, assinar atas de reuniões e de assembleias deliberativas.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002**)

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas. (**Art. 1.052, CC/2002**).

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** e **INDIVIDUALMENTE** apenas pela sócia **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR** e no caso de ser em conjunto pelos 02 (dois) sócios: **LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR e MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR.**

CLÁUSULA DÉCIMA - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE:

Apenas a sócia **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR** poderá representar a sociedade **ISOLADAMENTE** e **INDIVIDUALMENTE**, a qual cabe independentemente à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive o de nomear procuradores para representá-lo, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

São atribuições e poderes da Sócia Administradora **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR**:

Representar a Empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná e Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, podendo assinar e requerer o que necessário for, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da Empresa nas Repartições Públicas acima mencionadas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 16:59 SOB Nº 20167452614.
PROTOCOLO: 167452614 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602923238. NIRE: 41207794093.
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
148
6

Assinar e requerer guias e demais documentos relativos á admissão de funcionários, firmarem termos e acertos trabalhistas, representar em juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Juntas de Conciliação e Julgamentos e demais repartições Públicas e Autárquicas.

Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, das Instituições Financeiras constituídas no Território Nacional, Bancos Privados, Particulares e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de sua atividade.

Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais e assinar autos de infração relativos à administração da empresa.

Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da Empresa (Estadual, Municipal e Federal) tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais;

Zelar pela integridade do patrimônio da empresa. Empenhar-se para o crescimento da empresa;

Participar das assembleias deliberativas. Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sócia administradora responderá solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS:

Cabe o sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições e preço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

É vedado a sócia administradora e a qualquer procurador por elas constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como, agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime dos demais sócios cotistas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 16:59 SOB Nº 20167452614.
PROTOCOLO: 167452614 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602923238. NIRE: 41207794093.
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
719

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PRÓ - LABORE:

Pelos serviços prestados a sociedade a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", já determinada e equivalente a um salário mínimo nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Sócia Administradora prestará contas justificadas de sua administração, ficando responsável pela elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, através de lavratura de ata, que deverá ser registrada e apresentada a todos os sócios; cabendo aos sócios a distribuição dos lucros ou perdas apuradas, podendo inclusive não ser exatamente na proporção de suas quotas. (**Art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUCESSÃO NA SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

À vista das modificações ora ajustadas os sócios resolvem por este instrumento **CONSOLIDAR** o Contrato Social e demais alterações, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
NIRE 41207794093
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 16:59 SOB Nº 20167452614.
PROTOCOLO: 167452614 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602923238. NIRE: 41207794093.
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
150
8

HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
NIRE PR 41207794093

5ª ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Consolidação de Contrato Social, os abaixo-assinados:

LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 26/08/1979, na cidade de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul, maior, médico CRM 23.568/PR, residente e domiciliado a Rua Generis Calvo, 154, Tarumã, Curitiba PR, CEP 80.800-070, inscrito no CPF/MF nº. 959.177.720-53 e Carteira de Identidade RG nº. 10.806.183-9/SSP/PR, expedida em 28/09/2006;

MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, nascida em 06/12/1983, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Pasteur, 273, Apto. 1001, Batel, Curitiba-PR, CEP 80.250-080, inscrita no CPF/MF nº. 046.672.249-40 e Carteira de Identidade RG nº. 8.913.339-4/SSP/PR, expedida em 21/12/1999;

Únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.-ME,** com sede social na Avenida Iguaçu, 261, Sala 01, Centro, São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.877-000, com Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41207794093 por despacho em sessão de 29 de Janeiro de 2014, Primeira Alteração Contratual, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20150895569 por despacho em sessão de 03 de março de 2015, Segunda Alteração Contratual, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20154095710 por despacho em sessão de 15 de julho de 2015, Terceira Alteração Contratual, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20157474119 e Quarta Alteração Contratual, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20163935696, por despacho em sessão de 14 de junho de 2016, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.810.642/0001-84. Pelo presente instrumento Contratual resolvem de pleno e em comum acordo e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** seu Contrato Social e demais alterações contratuais, o que fazem mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

Por este instrumento fica consolidada a Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME,** e tem a sua Sede localizada na Av. Iguaçu, 261, Sala 01, Centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.877-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:

Atividade Econômica Principal:

8610-1/01- Atividades de atendimento hospitalar, tais como: Serviços de internação de curta ou longa duração prestados a pacientes realizados em hospitais gerais e especializados, hospitais universitários, maternidades, hospitais psiquiátricos, centros de medicina preventiva e outras

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 16:59 SOB Nº 20167452614.
PROTOCOLO: 167452614 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602923238. NIRE: 41207794093.
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
752

instituições de saúde com internação, incluindo-se os hospitais militares, os ambulatórios e hospitais de centros penitenciários, atividades realizadas sob a supervisão direta de médicos.

Atividades Econômicas Secundárias:

8610-1/02- Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências;

8630-5/01- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, tais como: consultas e tratamento médico prestado a pacientes que não estão sob regime de internação em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas especializadas ou não, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, equipados para a realização de procedimentos cirúrgicos;

8630-5/02- Atividade médica ambulatorial com recursos de exames complementares, tais como: consultas prestadas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, outros locais equipados para a realização de exames complementares e postos de saúde publica;

8630-5/03- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, tais como: consultas e tratamento médico prestado a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente, em atendimento de urgência e emergência;

8650-0/01- Atividades de enfermagem realizadas por enfermeiros legalmente habilitados;

8660-7/00- Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde e atividades de apoio à gestão de saúde, tais como: Assistência pré-hospitalar e inter-hospitalar de urgência e emergência, nas internações e na regulação de consultas e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade;

8712-3/00 - Serviços de acompanhamento de enfermos ou doentes em domicílios e serviços de atendimento médico hospitalar no domicílio;

7820-5/00 – Locação de Mão de Obra Temporária, ou por prazo determinado, seleção de pessoal, agenciamento, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros,

Prestação de serviços na área da saúde, com a disponibilização de profissionais médicos para atendimento em UPA - Unidades de Pronto Atendimento, pronto socorro, unidades básicas de saúde, hospitais, atendimentos em consultórios, realização de mutirões médicos, em toda e qualquer unidade que atenda urgência e emergência;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 16:59 SOB Nº 20167452614.
PROTOCOLO: 167452614 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602923238. NIRE: 41207794093.
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
152
10

Prestação de serviços na área da saúde, com a disponibilização de enfermeiros, técnicos de enfermagem, coordenadores de equipe, auxiliar de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, sempre objetivando dar suporte à referida prestação de serviços;

Prestação de serviços na área de saúde, com a disponibilização de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias para combate a febre amarela, dengue, tuberculose, malária, aids, entre outras endemias, Técnicos de Higiene Bucal, Auxiliar de Consultório Dentário, e outros profissionais para atendimento em programas de saúde pública.
Capacitação e treinamento de profissionais que prestam serviços na área da saúde, como: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritos e integralizado em moeda corrente do País, ficará assim distribuído entres os sócios da seguinte forma:

a) **Luciano Vieira Barbosa Junior,** possuí R$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma;

b) **Miriam Flavia Caldeira Jamur,** possui R$ 1.188.000,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil reais), divididos em 1.188,000 (um milhão cento e oitenta e oito mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma;

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL R$
Luciano Vieira Barbosa Junior	**1%**	**12.000**	**12.000,00**
Miriam Flavia Caldeira Jamur	**99%**	**1.188.000**	**1.188.000,00**
Total	**100%**	**1.200,000**	**1.200.000,00**

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 16:59 SOB Nº 20167452614.
PROTOCOLO: 167452614 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602923238. NIRE: 41207794093.
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIATI
153

CLÁUSULA QUINTA - PODERES:

O sócio **LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR,** nomeia e constitui a sócia **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR,** para representá-los na referida sociedade, outorgando poderes para assinar alteração de contrato social, com poderes inclusive para representar os sócios na sua retirada do quadro societário, alteração de participação societária, alteração de capital social, alteração de denominação social, alteração do objeto, alteração do endereço sede da empresa, alteração visando à compra e venda de quotas sociais, tanto para os novos sócios adquirentes como para os sócios retirantes, alteração para criação de filial, assinar atas de reuniões e de assembleias deliberativas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** e **INDIVIDUALMENTE** pela sócia **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR** e no caso de ser em conjunto pelos 02 (dois) sócios, nominados abaixo:
LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR e MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR.

CLÁUSULA SÉTIMA – A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sócia **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR** poderá representar a sociedade **ISOLADAMENTE** e **INDIVIDUALMENTE,** a qual cabe independentemente à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive o de nomear procuradores para representá-lo, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

São atribuições e poderes da Sócia Administradora **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR**:

Representar a Empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que necessário for, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da Empresa nas Repartições Públicas acima mencionadas;

Assinar e requerer guias e demais documentos relativos á admissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar em juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Juntas de Conciliação e Julgamentos e demais repartições Públicas e Autárquicas;

Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, das Instituições Financeiras constituídas no Território Nacional, Bancos Privados,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 16:59 SOB Nº 20167452614.
PROTOCOLO: 167452614 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602923238. NIRE: 41207794093.
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
754

Particulares e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de sua atividade;
Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais e assinar autos de infração relativos à administração da empresa;

Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da Empresa (Estadual, Municipal e federal) tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais;

Zelar pela integridade do patrimônio da empresa. Empenhar-se para o crescimento da empresa; Participar das assembleias deliberativas. Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

CLÁUSULA OITAVA:

A sócia administradora responderá solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

É vedado a sócia administradora e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como, agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena, de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime dos demais sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRO-LABORE:

Pelos serviços prestados a sociedade a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", já determinada e equivalente a um salário mínimo nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- PARTICIPAÇÃO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Sócia Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, através da lavratura de ata, que deverá ser registrada e apresentada a todos os sócios; cabendo aos sócios a distribuição dos lucros ou perdas apuradas podendo inclusive não ser exatamente na proporção de suas quotas. **(Art. 1.065, CC/2002).**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 16:59 SOB Nº 20167452614.
PROTOCOLO: 167452614 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602923238. NIRE: 41207794093.
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAITI
155

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS:

Cabe o sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições e preço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUCESSÃO NA SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo dissolvida a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DESIMPEDIMENTO:

Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS:

Os Casos Omissos serão tratados pelo que regula o Capitulo I, Subtítulo II, do livro II da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 16:59 SOB Nº 20167452614.
PROTOCOLO: 167452614 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602923238. NIRE: 41207794093.
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
156

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu – Paraná, 10 de novembro de 2016.

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

FERNANDA DOS PASSOS CALDEIRA
CI/RG nº. 8.837.673-0/SSP/PR
MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
Procuradora conforme Cláusula Sétima da 4ª. Alteração Contratual e da Cláusula Quinta da Consolidação do mesmo instrumento

JOSÉ CARLOS JOBIM
CNH nº. 03952487160-DETRAN/SC
MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
Procuradora conforme Cláusula Sétima da 4ª. Alteração Contratual e da Cláusula Quinta da Consolidação do mesmo instrumento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 16:59 SOB Nº 20167452614.
PROTOCOLO: 167452614 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602923238. NIRE: 41207794093.
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
157

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR
CI/RG nº. 10.806.183-9/SSP/PR
MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
Procuradora conforme Cláusula Sétima da 4ª. Alteração Contratual e da Cláusula Quinta da Consolidação do mesmo instrumento

MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
CI/RG 8.913.339-4/SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 16:59 SOB Nº 20167452614.
PROTOCOLO: 167452614 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602923238. NIRE: 41207794093.
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
158

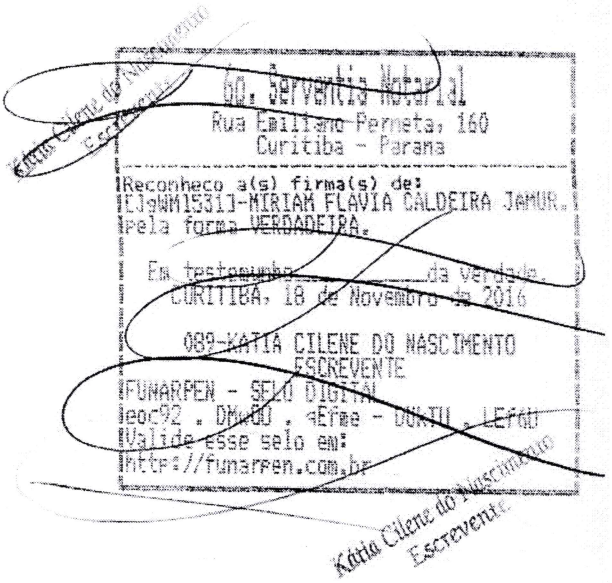

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 16:59 SOB Nº 20167452614.
PROTOCOLO: 167452614 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602923238. NIRE: 41207794093.
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAITI 159

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.810.642/0001-84 MATRIZ		**03/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IGUACU	**261**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.877-000	**CENTRO**	**SAO MIGUEL DO IGUACU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PJAMUR@UOL.COM.BR	**(41) 9650-1114 / (41) 7811-8785**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2018** às **12:51:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 79900

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
PORTAL
DA COSTA OESTE

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/09/2015

De acordo com o despacho exarado pela Secretária de Finanças, na Declaração para fins de inscrição no CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES da Prefeitura Municipal, é concedida a licença prevista pelo Código Tributário do Município, para o estabelecimento abaixo qualificado, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

NOME / RAZÃO SOCIAL: HIPERMED - SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ/CPF: 19.810.642/0001-84

ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU **Nº.:** 261 SALA 01

BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** SÃO MIGUEL DO IGUAÇU **UF:** PR

OBSERVAÇÕES: SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

8610101	Ativ de atend. hosp. exceto pronto-socorro e unidades p/ atend. a urgê
7820500	Locação de mão-de-obra temporária
8610101	Ativ de atend. hosp. exceto pronto-socorro e unidades p/ atend. a urgê
8610102	Ativ de atend. em Pronto-Socorro e unidades hosp.p/ atendim. de urgênc
8630501	Atividade médica ambulatorial c/recursos p/realiz. de proced. cirúrgir
8630502	Ativ médica ambul. c/ recursos p/ realização de exames complementares
8630503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630506	Serviços de vacinação e imunização humana
8650001	Atividades de enfermagem
8660700	Atividades de apoio à gestão de saúde
8712300	Ativ de fornec. de infra-instrutura de apoio e assist. a pac. no domic

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia
Curitiba-PR 06 AGO. 2018
Rene Fieltes
Escrevente Autorizado

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOR98327

ATENÇÃO :
O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento de respectiva taxa.
Deverá solicitar a BAIXA ou PARALIZAÇÃO da Empresa quando a mesma encerrar as atividades.

CELSO ELOI SCHEMMER
DIRETOR DPTO. TRIBUTAÇÃO

ELENICE INÊS MARQUES DAMINELLI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 335/2014

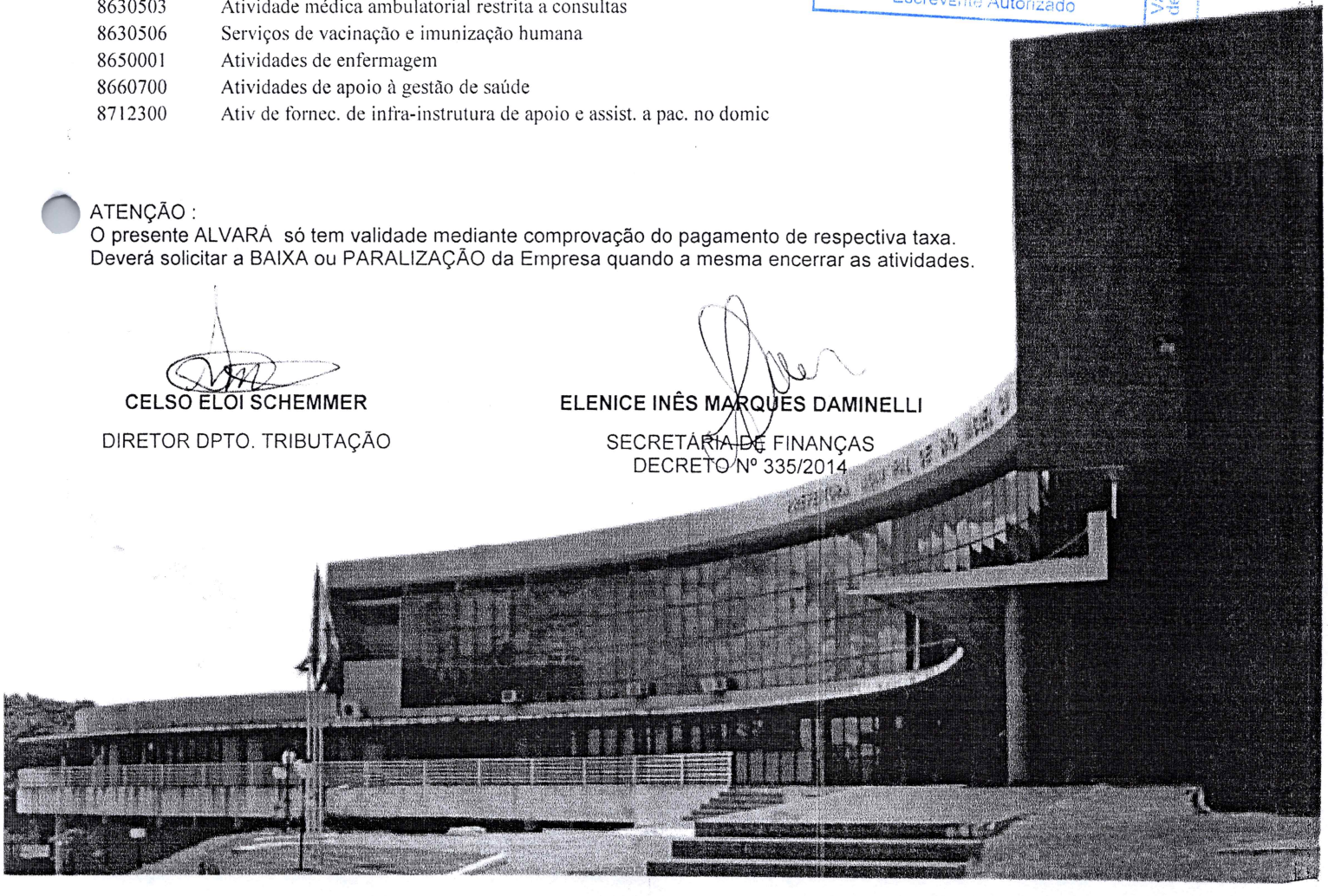

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 161

CAIXA

Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	MIRIAM FLAVIA C JAMUR
Conta de débito:	1565 / 001 / 00029080-0

Representação numérica do código de barras:

816900000026 233042022019 803151180004 000000794511

Convênio:	PM DE SAO MIGUEL DO
Valor:	223,30
Data de vencimento:	14/03/2018
Identificação da operação:	ALVARA HIPERMED

Data de débito:	14/03/2018
Data/hora da operação:	14/03/2018 10:01:53

Código da operação: 00072741

Chave de segurança: QMRF0YSV6RUSF1KU

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
162

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.499/0001-50
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Tributação

Protocolo: /

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

Tributo	Cadastro	Zona	Quadra	Data
AL 2018	7990			

Alvará: 79900/
Endereço do Imóvel: AV AVENIDA IGUAÇU, 261
Complemento:
CENTRO

PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA
Parcela	Vencimento	
1	15/03/2018	
Valor da Parcela: R$	223,30	
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO
		223,30

DADOS DO CADASTRO	
Código Risco:	41
Código Taxa Localização:	9650-1114 /
Código ISSQN:	41
Área Utilizada:	7811-8785
Área Terreno Comum(m²):	
Base Cálc Comum(R$):	50,00
Alíquota Comum(%):	1%
Área Verde(m²)	

TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
Alvará De Funcionamento R$	159,50
Taxa De Vigilância Sanitaria R$	43,50
Emolumentos/Taxa Expediente R$	20,30
VALOR TOTAL R$	223,30

Contribuinte: HIPERMED - SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 19.810.642/0001-84
Endereço: AV AVENIDA IGUAÇU, 261
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: São Miguel do Iguaçu PR - CEP: 85877-000

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU
CNPJ: 75.654.574/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

Tributo: ALVARÁ DE EMPRESAS

Dados Cadastrais: Cadastro: 7990
HIPERMED - SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Exercício: 2018 Dívida: 2 SubDiv: 0 Parcela: 1
Zona: Quadra: Lote:
Endereco: AV AVENIDA IGUAÇU , 261
Bairro: CENTRO

Código de Baixa	Data de Vencimento
11800000000079451	15/03/2018
Valor Original R$ 223,30	Valor Correção Monetária R$ 0,00
Valor Juros R$ 0,00	Valor Multa R$ 0,00
Valor Desconto R$	R$ 0,00
Valor a Pagar R$	223,30

Observações:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
JODISCLEY CASSOL

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.499/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Parcela: 1
Emissão: 09/02/2018

Tributo: ALVARÁ DE EMPRESAS

Dados Cadastrais: Cadastro: 7990
Contribuinte: HIPERMED - SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Exercício: 2018 Dívida: 2 SubDiv: 0 Parcela: 1
Zona: Quadra: Lote:
Endereco: AV AVENIDA IGUAÇU , 261
Bairro: CENTRO

Codigo de Baixa	Data Vencimento
11800000000079451	15/03/2018
Valor Original R$ 223,30	Valor Correção Monetária R$ 0,00
Valor Juros R$ 0,00	Valor Multa R$ 0,00
Valor Desconto R$	0,00
Valor a Pagar R$	223,30

Observações:
Pagável somente nas agencias da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas e seus correspondentes bancários.

Autenticação Mecânica - Via Banco

81690000002-6	23304202201-9	80315118000-4	00000079451-1

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 06 AGO. 2018
Rene Fleltes
Escrevente Autorizado

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOR98333

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 163

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.810.642/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:18 do dia 20/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2019.
Código de controle da certidão: **448A.2253.2220.AF42**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 164

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018391608-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.810.642/0001-84**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/07/2018 10:38:13)

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
165

Certidão Negativa de Débitos Nº 3986 / 2018

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: HIPERMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **CPF/CNPJ:** 19810642000184

Contribuinte:	HIPERMED - SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	19.810.642/0001-84		
Logradouro:	AV IGUAÇU, Nº: 261		
Bairro:	CENTRO	**Cidade:**	São Miguel do Iguaçu
Complemento:	SALA 01		
Observação:			

Finalidade
LICITAÇÃO

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 267033453703622

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municípal de São Miguel do Iguaçu, sexta-feira, 20 julho, 2018

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
166

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19810642/0001-84
Razão Social: HIPERMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: AV IGUACU 261 SALA01 / CENTRO / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2018 a 21/08/2018

Certificação Número: 2018072303244547606633

Informação obtida em 05/08/2018, às 15:18:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
167

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.810.642/0001-84
Certidão nº: 154428499/2018
Expedição: 20/07/2018, às 10:34:41
Validade: 15/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.810.642/0001-84, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
168

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ n°19.810.642/0001-84, com sede na Avenida Iguaçu n°261

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de julho do ano de 2018, às 15:11:40.

Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Júlio Cesar S. Montagna
Escrevente Juramentado
Ret. 32/2013

4° TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia
Curitiba-PR 06 AGO. 2018
Rene Fieltes
Escrevente Autorizado

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOR98329

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO
Walter Eneias de Lima
OFICIAL
Av Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal, 290
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná

JULIO

A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

HIPERMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
CNES 9465286
CRM/PR 9452

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
169

Edital de Chamamento Público nº. 003/2018
Processo de Inexigibilidade nº. 004/2018
Processo Administrativo nº. 194/2018

À Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Ibaiti**

A **HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 19.810.642/0001-84, com sede na Avenida Iguaçu, 261, Sala 01, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, através de sua sócia administradora, Sra. **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR,** informa que em cumprimento ao contido no **item 10.3 do Edital de Chamamento Público está apresentando o balanço na forma de Escrituração Contábil Digital – ECD, em relatório gerado pelo sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme CD em anexo, com respaldo legal no Decreto nº. 8.683/2016 e na Lei Complementar nº. 1247/2014.**

São Miguel do Iguaçu-PR, 06 de agosto de 2018.

HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
CI/RG nº. 8.913.339-4/SSP/PR - CPF/MF 046.672.249-40

19.810.642/0001-84
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
AV. IGUAÇU Nº 264 - SALA 01
CENTRO - CEP: 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0779409-3	19.810.642/0001-84	03/02/2014	03/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA IGUAÇU, 261-SALA 01, CENTRO, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 85.877-000

Objeto Social
Atividades de atendimento hospitalar, tais Serviços de internação de curta ou longa duração prestados a pacientes realizados em hospitais gerais e especializados, hospitais universitários, maternidades, hospitais psiquiátricos, centros de medicina preventiva e outras instituições de saúde com internação, incluindo-se os hospitais militares, os ambulatórios e hospitais de centros penitenciários, atividades realizadas sob a supervisão direta de médicos.
Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências;
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, tais consultas e tratamento médico prestado a pacientes que não estão sob regime de internação em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas especializadas ou não, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, equipados para a realização de procedimentos cirúrgicos;
Atividade médica ambulatorial com recursos de exames complementares, tais consultas prestadas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, outros locais equipados para a realização de exames complementares e postos de saúde publica;
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, tais consultas e tratamento médico prestado a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente, em atendimento de urgência e emergência;
Atividades de enfermagem realizadas por enfermeiros legalmente habilitados;
Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde e atividades de apoio à gestão de saúde, tais Assistência pré-hospitalar e inter-hospitalar de urgência e emergência, nas internações e na regulação de consultas e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade;
Serviços de acompanhamento de enfermos ou doentes em domicílios e serviços de atendimento médico hospitalar no domicílio;
Locação de Mão de Obra Temporária, ou por prazo determinado, seleção de pessoal, agenciamento, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros,

Prestação de serviços na área da saúde, com a disponibilização de profissionais médicos para atendimento em UPA - Unidades de Pronto Atendimento, pronto socorro, unidades básicas de saúde, hospitais, atendimentos em consultórios, realização de mutirões médicos, em toda e qualquer unidade que atenda urgência e emergência;

Prestação de serviços na área da saúde, com a disponibilização de enfermeiros, técnicos de enfermagem, coordenadores de equipe, auxiliar de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, sempre objetivando dar suporte à referida prestação de serviços;

Prestação de serviços na área de saúde, com a disponibilização de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias para combate a febre amarela, dengue, tuberculose, malária, aids, entre outras endemias, Técnicos de Higiene Bucal, Auxiliar de Consultório Dentário, e outros profissionais para atendimento em programas de saúde pública. Capacitação e treinamento de profissionais que prestam serviços na área da saúde, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, entre outros.

CURITIBA - PR, 29 de junho de 2018

18/407142-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Certifico que o selo de autencidade está na última página.

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 06 AGO. 2018
Irene Fieltes
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade aposto no verso.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0779409-3	19.810.642/0001-84

Capital: R$ 1.200.000,00
(UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R$ 1.200.000,00
(UM MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Prazo de Duração
Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR 046.672.249-40	1.188.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR 959.177.720-53	12.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 16/12/2016 Número: 20167452614
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 29 de junho de 2018

18/407142-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOR98341

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 06 AGO. 2018
Rene Fieltes
Escrevente Autorizado
Valido somente com o selo de autenticidade aposto no verso.

Empresa: **HIPERMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**
Inscrição: 19.810.642/0001-84
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Página: 0001
Número livro: 0004
Emissão: 20/07/2018
Hora: 09:19:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIM

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.157.876,73 + 1.051.000,00	128,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.134,28 + 32.200,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.157.876,73	319,68
	Passivo Circulante	16.134,28	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.134,28 + 32.200,00	0,01
	Ativo	6.208.876,73	

MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
SOCIO TITULAR
CPF: 046.672.249-40

ALECXANDRA REGINA GRAF NASSAR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-049306/O-1
CPF: 024.488.459-56

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 06 AGO. 2018
Art. 22 da Lei 10.169/2001
SELO FUNARPEN
Osiane de Cássia Azevedo
Escrevente Autorizada
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOR98413
Válido somente com o selo de autenticidade aposto no verso

HIPERMED **SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
CNES 9465286
CRM/PR 9452

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 173

Edital de Chamamento Público nº. 003/2018
Processo de Inexigibilidade nº. 004/2018
Processo Administrativo nº. 194/2018

À Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Ibaiti**

Para cumprimento ao contido no item 10.6.1 do Edital de Chamamento Público, no que tange a demonstração da fórmula para se chegar no Grau de Endividamento, esclarecemos que é a seguinte

GE =

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante)}}{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente = Ativo}}$$

São Miguel do Iguaçu-PR, 06 de agosto de 2018.

19.810.642/0001-84
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
AV. IGUAÇU Nº 264 - SALA 01
CENTRO - CEP: 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
CI/RG nº. 8.913.339-4/SSP/PR - CPF/MF 046.672.249-40

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 3885/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
174
10

De acordo com as normas legais vigentes é autorizada a concessão da Licença Sanitária prevista no Código de Saúde do Paraná, para o estabelecimento abaixo descrito, enquanto este satisfizer as exigencias da legislação em vigor.

Contribuinte: HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Razão Social: HIPERMED - SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV IGUAÇU, 261 - CENTRO

CNPJ: 19.810.642/0001-84 IE:
Data de Expedição: 23/02/2018 Data de Validade: 23/02/2019
Observação:

Atividades: 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; 8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; 8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; 8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;

ATENÇÃO:
Deverá solicitar a BAIXA ou PARALIZAÇÃO da Empresa quando a mesma encerrar as atividades.

TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé
12 ABR. 2018
São Miguel do Iguaçu-PR
JOÃO CORNELLA FAGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERVIS
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

TABELIONATO
Lei 13.228 de 18/07/2001
João Cornella Fagion
SELO FLUARPEN
TABELIÃO
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNQ64655

Valdecir Simão Lago
Secretário de Administração
Portaria 001/2017
Decreto 049/2017

Diretor(a) da Vigilância Sanitária Secretário(a) Municipal de Saúde



CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 05/08/2018

CNES: 9465286 Nome Fantasia: HIPERMED CNPJ: 19.810.642/0001-84

Nome Empresarial: HIPERMED SERVICOS MEDICOS E HORPITALARES Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AV IGUACU Número: 261 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 412570 - SAO MIGUEL DO IGUACU UF: PR

CEP: 85877-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 09

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR

Cadastrado em: 06/04/2018 Atualização na base local: 27/03/2018 Última atualização Nacional: 31/07/2018

Horário de Funcionamento:

Data desativação: -- Motivo desativação: --

MUNICIPAL DE IBAITI • PREFEITURA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
9452	19.810.642/0001-84	12/12/2016	12/12/2018

Razão Social
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
HIPERMED

Endereço
AVENIDA IGUAÇU, 261, SALA 01 - CENTRO

Município / UF
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU / PR

CEP
85877-000

Responsável Técnico
23568 - LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 12/12/2018. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **9fa1e8f78035b6766254813f7db26342a16751e7** Emitida eletronicamente via internet em **06/02/2018**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

HIPERMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
CNES 9465286
CRM/PR 9452

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 177

ANEXO II

Edital de Chamamento Público nº. 003/2018
Processo de Inexigibilidade nº. 004/2018
Processo Administrativo nº. 194/2018

À Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Ibaiti**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente **HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 19.810.642/0001-84, com sede na Avenida Iguaçu, 261, Sala 01, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, através de sua sócia administradora, Sra. **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR**, brasileira, casada, empresária, portador da CI/RG sob nº. 8.913.339-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF 046.672.249-40, **DECLARA**, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº. 003/2018 e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

DECLARA ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu-PR, 06 de agosto de 2018.

19.810.642/0001-84
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
AV. IGUAÇU Nº 264 - SALA 01
CENTRO - CEP: 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
CI/RG nº. 8.913.339-4/SSP/PR - CPF/MF 046.672.249-40

HIPERMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
CNES 9465286
CRM/PR 9452

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 178

19.810.642/0001-84
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
AV. IGUAÇU Nº 264 - SALA 01
CENTRO - CEP: 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

ANEXO III

Edital de Chamamento Público nº. 003/2018
Processo de Inexigibilidade nº. 004/2018
Processo Administrativo nº. 194/2018

À Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Ibaiti**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 19.810.642/0001-84, com sede na Avenida Iguaçu, 261, Sala 01, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, através de sua sócia administradora, Sra. **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR**, brasileira, casada, empresária, portador da CI/RG sob nº. 8.913.339-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF 046.672.249-40, vem solicitar o **CREDENCIAMENTO** para realizar a prestação de serviços **MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES (PEDIATRIA – GASTROENTEROLOGIA – ORTOPEDIA – GINECO OBSTETRA/MASTOLOGIA - CARDIOLOGIA – DERMATOLOGIA – CIRURGIA GERAL – ULTRASSONOGRAFIA – MÉDICO RESPONSÁVEL PELO BANCO DE SANGUE – MÉDICO RESPONSÁVEL PELA EPIDEMIOLOGIA – MÉDICO DE PERICIAS JUDICIAIS – MÉDICO LABORAL TRABALHISTA – MÉDICO AUDITOR MUNICIPAL), PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES, AVALIAÇÕES, PERICIAS, AUDITORIAS, PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CIRURGIAS, ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS**, visando atender as necessidades do **MUNICIPIO DE IBAITI**, junto ao Pronto Socorro e ao Hospital.

São Miguel do Iguaçu-PR, 06 de agosto de 2018.

HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
CI/RG nº. 8.913.339-4/SSP/PR - CPF/MF 046.672.249-40

HIPERMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
CNES 9465286
CRM/PR 9452

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 179

ANEXO IV

Edital de Chamamento Público nº. 003/2018
Processo de Inexigibilidade nº. 004/2018
Processo Administrativo nº. 194/2018

À Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Ibaiti**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, ACESSO E COMPROMISSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 003/2018 – Processo Administrativo nº 194/2018, instaurado pela Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Ibaiti**, que recebemos os documentos, tomamos conhecimento de todas as informações contidas no edital, minhas obrigações e deveres, assim como **DECLARO** estar com toda a documentação necessária para a habilitação deste credenciamento, sob pena das sanções previstas na Lei nº. 8666/93, descumprindo as obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu-PR, 06 de agosto de 2018.

19.810.642/0001-84
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
AV. IGUAÇU Nº 264 - SALA 01
CENTRO - CEP: 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
CI/RG nº. 8.913.339-4/SSP/PR - CPF/MF 046.672.249-40

HIPERMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
CNES 9465286
CRM/PR 9452

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 180

ANEXO V

Edital de Chamamento Público nº. 003/2018
Processo de Inexigibilidade nº. 004/2018
Processo Administrativo nº. 194/2018

À Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Ibaiti**

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A Empresa **HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 19.810.642/0001-84, com sede na Avenida Iguaçu, 261, Sala 01, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, através do sua sócia administradora, Sra. **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG sob nº. 8.913.339-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF 046.672.249-40, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ou estagiário ( )Sim (X)Não.

São Miguel do Iguaçu-PR, 06 de agosto de 2018.

19.810.642/0001-84
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
AV. IGUAÇU Nº 264 - SALA 01
CENTRO - CEP: 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
CI/RG nº. 8.913.339-4/SSP/PR - CPF/MF 046.672.249-40

HIPERMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
CNES 9465286
CRM/PR 9452

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
187

ANEXO VI

Edital de Chamamento Público nº. 003/2018
Processo de Inexigibilidade nº. 004/2018
Processo Administrativo nº. 194/2018

À Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Ibaiti**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante do processo licitatório, referente ao Edital de Chamamento Público nº. 003/2018 – Processo Administrativo nº. 194/2018, por seu responsável legal, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória.

São Miguel do Iguaçu-PR, 06 de agosto de 2018.

19.810.642/0001-84
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
AV. IGUAÇU Nº 264 - SALA 01
CENTRO - CEP: 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
CI/RG nº. 8.913.339-4/SSP/PR - CPF/MF 046.672.249-40

HIPERMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
CNES 9465286
CRM/PR 9452

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
182

ANEXO VII

Edital de Chamamento Público nº. 003/2018
Processo de Inexigibilidade nº. 004/2018
Processo Administrativo nº. 194/2018

À Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Ibaiti**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS

A empresa **HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 19.810.642/0001-84, com sede na Avenida Iguaçu, 261, Sala 01, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, através do sua sócia administradora, Sra. **MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG sob nº. 8.913.339-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF 046.672.249-40, **DECLARA** para todos os fins de direito, que não possui no seu quadro societário companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Políticos Municipais (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores)

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu-PR, 06 de agosto de 2018.

19.810.642/0001-84
HIPERMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
AV. IGUAÇU Nº 264 - SALA 01
CENTRO - CEP: 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
CI/RG nº. 8.913.339-4/SSP/PR - CPF/MF 046.672.249-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAITI
183

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENT
ENVELOPE HABILITAÇÃ(
HIPERMED – SERVIÇOS M
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
AVENIDA IGUAÇU, 261, SL
TELEFONE 41-3121-3636 – 4
E-MAIL diretoria@hipermed

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRAITI
PROTOCOLO
Nº 11998
Em 07/08/18
15:06

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
784

HABILITAÇÃO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): BRAULIO CESAR PEREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NEWTON PEREIRA	MARLI TEREZINHA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/11/1976	6.004.544-5	SSP	PR	034.886.029-31

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CEL. FRANCISCO PEREIRA DA LUZ	315

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	84.920-000	6217

MUNICIPIO	UF
JAPIRA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: B. C. PEREIRA - IBAITI

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA NILO SAMPAIO	561

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
SALAS - 01 - 02	CENTRO	84.900-000	6147

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
IBAITI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 8630502 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES COMPLEMENTARES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 14/08/2018

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

B.C. Pereira - Ibaiti

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
05/07/2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dorothy Apª. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12497

AUTENTICAÇÃO

12 JUL. 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2011
SOB NÚMERO: 41107064573
Protocolo: 11/661159-6, DE 12/07/2011

B. C. PEREIRA - IBAITI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
186

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107064573		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRAULIO CESAR PEREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) NEWTON PEREIRA		(mãe) MARLI TEREZINHA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1976	IDENTIDADE (número) 60045445	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 034.886.029-31
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA				NUMERO 506
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaiti	
MUNICIPIO Ibaiti				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL B. C. PEREIRA - IBAITI - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA NILO SAMPAIO				NUMERO 561
COMPLEMENTO SALA 01 E 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaiti	
MUNICÍPIO Ibaiti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio.alianca@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8640207 Atividade Secundária 8630502	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES COMPLEMENTARES.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.552.734/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	FIRMA RECONHECIDA		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO PR1170001151894

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:23 SOB Nº 20176442936.
PROTOCOLO: 176442936 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155220. NIRE: 41107064573.
B. C. PEREIRA - IBAITI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
187

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.552.734/0001-15 MATRIZ		12/07/2011

NOME EMPRESARIAL
B. C. PEREIRA - IBAITI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NILO SAMPAIO	561	SALA 01 - 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.900-000	CENTRO	IBAITI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3546-1083

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/08/2018** às **09:19:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
188

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 448 / 2018

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:
B C PEREIRA IBAITI - 44946
CNPJ/CPF: 97.552.734/0001-15

Localização:
RUA NILO SAMPAIO, 561 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR
Área utilizada: 20,00

Atividades:
8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em	**Válido até**
27/02/2018	31/12/2018

Observações:
SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

WALDIRENE APª. VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 24/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
189

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B. C. PEREIRA - IBAITI
CNPJ: 97.552.734/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:35 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2019.
Código de controle da certidão: **9BFB.306F.F201.F8F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
190

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018495542-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.552.734/0001-15**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/08/2018 08:30:19)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 1995 le

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 1995/2018

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 07/11/2018	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEM554423QR5**
REQUERENTE: O MESMO	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: B C PEREIRA IBAITI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
44946	97.552.734/0001-15		448

ENDEREÇO

RUA NILO SAMPAIO, 561 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 14/08/2018

Observações:

Waldirene Apª. Vigilato Rocha
Diretora do Departamento Tributação
Port. 099/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Ibaiti, 09 de Agosto de 2018

Emitido por: WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
192

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97552734/0001-15
Razão Social: B C PEREIRA IBAITI
Endereço: RUA NILO SAMPAIO 561 SAL 01 02 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081416312073590687

Informação obtida em 20/08/2018, às 11:33:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
193

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. C. PEREIRA - IBAITI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 97.552.734/0001-15
Certidão nº: 155754693/2018
Expedição: 09/08/2018, às 08:35:16
Validade: 04/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. C. PEREIRA - IBAITI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.552.734/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • ESTADO DO PARANÁ
194

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

B. C. PEREIRA - IBAITI

CNPJ 97.552.734/0001-15, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 09 de Agosto de 2018, 16:02:04

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Cartório do Distribuidor Contador
Partidor
Depositário Público
e Avaliador Judicial
Renério G. Leite
Oficial
Com. de Ibaiti - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 14/08/2018

Validade de 30 (trinta) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Fl. 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 006

Este Livro Diário contém, 40 (quarenta) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 040 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **B. C. PEREIRA - IBAITI - ME**

Endereço: **RUA NILO SAMPAIO, 561 - SALA 01**

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **IBAITI**

UF: **PR**

CNPJ nº: **97.552.734/0001-15**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107064573 em 12/07/2011.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

IBAITI-PR, 01 de Janeiro de 2017

BRAULIO CESAR PEREIRA
CPF: 034.886.029-31
EMPRESARIO

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
CRC: PR035177O0 CPF: 67797687900
Técnico Contábil

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IBAITI
Termo de Autenticação 18/005988-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IBAITI 22/FEV./2018
CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IBAITI - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CÓPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 14/08/2018

B. C. PEREIRA - IBAITI - ME

CNPJ: 97.552.734/0001-15 I.E.: ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 996 Fl. 29

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
ATIVO	349.702,35	343.282,00
CIRCULANTE	294.702,35	288.282,00
DISPONIVEL	294.702,35	288.282,00
CAIXA GERAL	294.702,35	288.282,00
NÃO CIRCULANTE	55.000,00	55.000,00
IMOBILIZADO	55.000,00	55.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	55.000,00	55.000,00
TOTAL DO ATIVO	349.702,35	343.282,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 24/08/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IBAITI - PR

B. C. PEREIRA - IBAITI - ME

CNPJ: 97.552.734/0001-15 I.E.: ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
30 297
10

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
PASSIVO	349.702,35	343.282,00
CIRCULANTE	42.203,95	42.203,95
OBRIGAÇÕES A PAGAR	42.203,95	42.203,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.103,13	2.103,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES	40.100,82	40.100,82
PATRIMONIO LIQUIDO	307.498,40	301.078,05
CAPITAL	60.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	247.498,40	241.078,05
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	247.498,40	241.078,05
TOTAL DO PASSIVO	349.702,35	343.282,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 349.702,35 - Trezentos e quarenta e nove mil setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

BRAULIO CESAR PEREIRA
CPF: 034.888.029-31
EMPRESARIO

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
CRC: PR035177/O0 CPF: 67797687900
Técnico Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 14/08/2018

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IBAITI - PR

B. C. PEREIRA - IBAITI - ME

C.N.P.J.: 97.552.734/0001-15 Inscricao Estadual: ISENTO

FL. 1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2017

	2017	2016
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS.....	84.723,00	163.195,00
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	5.634,27	5.959,60
(=) RECEITA LIQUIDA.....	79.088,73	157.235,40
(=) LUCRO BRUTO.....	79.088,73	157.235,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	4.356,00	4.160,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	44.569,77	39.355,71
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	8.826,59	11.029,67
IMPOSTOS E TAXAS.....	71,00	67,81
DESPESAS GERAIS.....	8.339,30	0,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	12.926,07	102.622,21
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	2.439,02	5.236,07
IMPOSTO DE RENDA.....	4.066,70	7.297,31
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	6.420,35	90.088,83

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 6.420,35 - Seis mil quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

BRAULIO CESAR PEREIRA
CPF: 034.886.029-31
EMPRESARIO

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
CRC: PR035177/O0 CPF: 67797687900
Técnico Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 14/08/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IBAITI - PR

B. C. PEREIRA - IBAITI - ME

C.N.P.J.: 97.552.734/0001-15 Inscricao Estadual: ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Fl. 199

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

(+)SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	241.078,05
(+)LUCRO DO EXERCÍCIO.....	6.420,35
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	247.498,40

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 247.498,40 - Duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

BRAULIO CESAR PEREIRA
CPF: 034.888.029-31
EMPRESARIO

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
CRC: PR035177O0 CPF: 67797687900
Técnico Contábil

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IBAITI - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 14/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
FL. 200
40

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 006

Este Livro Diário contém, 40 (quarenta) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 040 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social:	**B. C. PEREIRA - IBAITI - ME**
Endereço:	**RUA NILO SAMPAIO, 561 - SALA 01**
Bairro:	**CENTRO**
Municipio:	**IBAITI**
UF:	**PR**
CNPJ nº:	**97.552.734/0001-15**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IBAITI - PR

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107064573 em 12/07/2011.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2017
Data de Término: 31 de Dezembro de 2017

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017

BRAULIO CESAR PEREIRA
CPF: 034.886.029-31
EMPRESARIO

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
CRC: PR035177O0 CPF: 67797687900
Técnico Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 14/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
201

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41107064573	97.552.734/0001-15	
NOME EMPRESARIAL		
B. C. PEREIRA - IBAITI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6B.E8.21.48.59.51.A8.67.F2.83.B0.4A.F1.43.46.52.E8.90.52.58	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	06745347946	CARLOS HENRIQUE DIAS:06745347946	709855428609356717	13/09/2017 a 12/09/2020	Não
Procurador	06745347946	CARLOS HENRIQUE DIAS:06745347946	709855428609356717	13/09/2017 a 12/09/2020	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21372819000150	C H DIAS ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ME:21372819000150	527737403168582917 0	11/02/2016 a 10/02/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6B.E8.21.48.59.51.A8.67.F2.83.B0.4A.F
1.43.46.52.E8.90.52.58-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/07/2018 às 10:26:52

B2.48.00.AB.21.DE.90.80
46.39.12.A4.81.72.58.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
202
le

Nome Empresarial:	B. C. PEREIRA - IBAITI			
CNPJ:	97.552.734/0001-15	**Nire:**	41107064573	**Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral			
Identificação do arquivo(hash):	6B.E8.21.48.59.51.A8.67.F2.83.B0.4A.F1.43.46.52.E8.90.52.58-			

Consulta Realizada em: 10/08/2018 06:21:07

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B. C. PEREIRA - IBAITI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 97.552.734/0001-15

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
203

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 343.282,00	R$ 289.702,35
CIRCULANTE	R$ 288.282,00	R$ 234.702,35
DISPONIVEL	R$ 288.282,00	R$ 234.702,35
CAIXA GERAL	R$ 288.282,00	R$ 234.702,35
NÃO CIRCULANTE	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
IMOBILIZADO	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
PASSIVO	R$ 343.282,00	R$ 289.702,35
IRCULANTE	R$ 42.203,95	R$ 42.203,95
OBRIGAÇÕES A PAGAR	R$ 42.203,95	R$ 42.203,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R$ 2.103,13	R$ 2.103,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 40.100,82	R$ 40.100,82
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 301.078,05	R$ 247.498,40
CAPITAL	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	R$ 241.078,05	R$ 187.498,40
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 241.078,05	R$ 187.498,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.E8.21.48.59.51.A8.67.F2.83.B0.4A.F1.43.46.52.E8.90.52.58-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: B. C. PEREIRA - IBAITI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 97.552.734/0001-15

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 204

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(+)RECEITA BRUTA	R$ 0,00	R$ 84.723,00
VENDA DE SERVIÇOS	R$ 0,00	R$ 84.723,00
(-) (-)DEDUÇÕES	R$ 0,00	R$ (5.634,27)
(-) IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	R$ 0,00	R$ (5.634,27)
(=)RECEITA LIQUIDA	R$ 0,00	R$ 79.088,73
(=)LUCRO BRUTO	R$ 0,00	R$ 79.088,73
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ (66.162,66)
(-) (-)DESPESAS COM VENDAS	R$ 0,00	R$ (4.356,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ 0,00	R$ (4.356,00)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ 0,00	R$ (61.806,66)
(-) PESSOAL E ENCARGOS	R$ 0,00	R$ (44.569,77)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ 0,00	R$ (8.826,59)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R$ 0,00	R$ (71,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R$ 0,00	R$ (8.339,30)
(=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	R$ 0,00	R$ 12.926,07
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	R$ 0,00	R$ 12.926,07
(-) (-)IMPOSTOS S/ O LUCRO	R$ 0,00	R$ (6.505,72)
(-) (-)IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	R$ 0,00	R$ (6.505,72)
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	R$ 0,00	R$ 6.420,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.E8.21.48.59.51.A8.67.F2.83.B0.4A.F1.43.46.52.E8.90.52.58-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
B. C. PEREIRA - IBAITI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0706457-3	97.552.734/0001-15	12/07/2011	12/07/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA NILO SAMPAIO, 561 - SALA 01 E 02, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000

Objeto
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Capital: R$ 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 25/10/2017 Número: 20176442936
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
BRAULIO CESAR PEREIRA
Identidade: 6.004.544-5,SSP/PR CPF: 034.886.029-31
Estado Civil: Divorciado Regime de Bens: Não Informado

IBAITI - PR, 02 de julho de 2018

18/448221-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 14/08/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

B. C. PEREIRA – IBAITI - ME

Rua Nilo Sampaio, nº. 561, Sala 01-02 – Centro – Ibaiti/PR – CEP 84.900-000
Tel: (43) 3546-3821 – E-mail: bpdiagnostica@hotmail.com
CNPJ nº. 97.552.734/0001-15 I.E.: ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 206

INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº194/2018
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2018

CAPACIDADE FINANCEIRA

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) **LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)**	234.702,35+0,00 = 42.203,95+0,00 234.702,35 = 42.203,95	**5,56**
Liquidez corrente (LC) **LC = AC / PC**	234.702,35 = 42.203,95	**5,56**
Grau de endividamento (GE) **GE = PC+ELP/AC+RLP+AP**	42.203,95+0,00 / 234.702,35+0,00+55.000,00 = 42.203,95 = 289.702,35	**0,15**

LIQUIDEZ CORRENTE:

A empresa tem R$ 5,56 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL:

A empresa tem R$ 5,56 para cada R$1,00 de divida total.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,15 de terceiros.

Ibaiti/PR, 10 de agosto de 2018.

BRAULIO CESAR PEREIRA
RG: 6.004.544-5/SSP/PR
CPF/MF: 034.886.029-31
RESPONSÁVEL LEGAL

CARLOS HENRIQUE DIAS
CPF/MF: 067.453.479-46
CRC PR-065579/O-8
CONTADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA
MUNICIPAL - IBAITI-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • PREFEITURA MUNICIPAL 207

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000009

VENCIMENTO: 11 / 01 / 2019

Razão Social:	B. C. PEREIRA - IBAITI - ME
Nome Fantasia:	B. C. PEREIRA - IBAITI - ME
CNPJ:	97.552.734/0001-15
Endereço:	Nilo Sampaio, 561 - Sala 01 E 02 - Centro - Ibaiti/PR - 84900-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

LOCAL E DATA: Ibaiti, 11 de Janeiro de 2018

Regiane Aparecida Bueno Pinto
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 6A06196A36ADADBD0A521FD105EB8722
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 14/08/2018

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
208

VALIDAÇÃO DA LICENÇA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

6A06196A36ADADBD0A521FD105EB8722

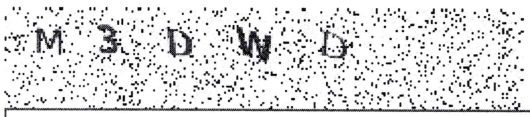

MYE7

CONSULTAR

LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO

Nº DA LICENÇA SANITÁRIA: 201800010000009
RAZÃO SOCIAL: B. C. PEREIRA - IBAITI - ME
NOME FANTASIA: B. C. PEREIRA - IBAITI - ME
DATA DE EMISSÃO: 11/01/2018
DATA DE VENCIMENTO: 11/01/2019
STATUS DA LICENÇA: Vigente

CNES

Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 16/08/2018

CNES: 6806546 Nome Fantasia: B P MEDICINA DIAGNOSTICA CNPJ: 97.552.734/0001-15

Nome Empresarial: B C PEREIRA IBAITI Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA NILO SAMPAIO Número: 25 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 410970 - IBAITI UF: PR

CEP: 84900-000 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 019

Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: --

Cadastrado em: 22/08/2011 Atualização na base local: 03/01/2012 Última atualização Nacional: 10/08/2018

Horário de Funcionamento: NÃO INFORMADO

Data desativação: -- Motivo desativação: --

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

MUNICIPAL DE IBAITI • PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
210

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **B. C. PEREIRA - IBAITI**, CNPJ 97.552.734/0001-15, foi inscrita em 01/06/2013, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **6461**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico BRAULIO CESAR PEREIRA, inscrito sob o nº. 17815 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 10/11/2018.

Chave de validação **387ebc6504b7c929e2558f91635194ed979e4d1e**

Emitida eletronicamente via internet em **10/08/2018**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
6461	97.552.734/0001-15	01/06/2013	01/06/2019

Razão Social
B. C. PEREIRA - IBAITI

Nome Fantasia
B. P. DIAGNÓSTICO

Endereço
RUA NILO SAMPAIO 561 SALA 01 - 02 - CENTRO

Município / UF
IBAITI / PR

CEP
84900-000

Responsável Técnico
17815 - BRAULIO CESAR PEREIRA

Classificação
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 01/06/2019. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **54a7c9685315a2386ec8e740f49f56c7c56d0416** Emitida eletronicamente via internet em **10/08/2018**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

B. C. PEREIRA – IBAITI - ME

Rua Nilo Sampaio, nº. 561, Sala 01-02 – Centro – Ibaiti/PR – CEP 84.900-000
Tel: (43) 3546-3821 – E-mail: bpdiagnostica@hotmail.com
CNPJ nº. 97.552.734/0001-15 I.E.: ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 212

ANEXO I
INEXIGIBILIDADE DE Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2018
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti
Ref: Edital De Chamamento Público N°003/2018

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços **MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES (PEDIATRIA – GASTROENTEROLOGIA – ORTOPEDIA – GINECO OBSTETRA/MASTOLOGIA - CARDIOLOGIA – DERMATOLOGIA – CIRURGIA GERAL – ULTRASSONOGRAFIA – MÉDICO RESPONSÁVEL PELO BANCO DE SANGUE – MÉDICO RESPONSÁVEL PELA EPIDEMIOLOGIA – MÉDICO DE PERICIAS JUDICIAIS – MÉDICO LABORAL TRABALHISTA – MÉDICO AUDITOR MUNICIPAL), PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES, AVALIAÇÕES, PERICIAS, AUDITORIAS, PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CIRURGIAS, ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS**, *tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante deste edital.*

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Especialidade	Local de atuação	Discriminação do serviço	Requisitos mínimos	Quant	Unid.	Valor por consulta	Valor mensal
Ultrassonografia	Hospital	Operar o aparelho de Ultrassonografia do Hospital Municipal, em atendimentos conforme solicitação médica de emergência pelo pelo período de 24h/dia à disposição conforme chamamento,	Médico Clínico Geral ou Especialista, com Capacitação Devidamente comprovada na área de Ultrassonografia, com experiência comprovada	300/mês	Exame	R$ 80,00	R$ 24.000,00

B. C. PEREIRA – IBAITI - ME

Rua Nilo Sampaio, nº. 561, Sala 01-02 – Centro – Ibaiti/PR – CEP 84.900-000
Tel: (43) 3546-3821 – E-mail: bpdiagnostica@hotmail.com
CNPJ nº. 97.552.734/0001-15 I.E.: ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 213

		executando os exames de USG em geral, e elaborando o laudo com o resultado diagnóstico do mesmo.	.				
Ultrassonografia	Centro de Especialidade UBS CENTRAL	Operar o aparelho de Ultrassonografia da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimentos por quota, e através de solicitação médica, a ser disponibilizados duas vezes por semana, quota de até 20 exame diários, executando os exames de USG Clínicos, Obstétricos e Ginecológicos elaborando o laudo com o resultado diagnóstico.					

B. C. PEREIRA – IBAITI - ME

Rua Nilo Sampaio, nº. 561, Sala 01-02 – Centro – Ibaiti/PR – CEP 84.900-000
Tel: (43) 3546-3821 – E-mail: bpdiagnostica@hotmail.com
CNPJ nº. 97.552.734/0001-15 I.E.: ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
224
12

ANEXO II
INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº194/2018
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti
Ref: Edital De Chamamento Público Nº003/2018

O signatário da presente, em nome da proponente **B. C. PEREIRA – IBAITI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 97.552.734/0001-15, **DECLARA**, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018** e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. **DECLARA**, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaiti/PR, 10 de agosto de 2018.

BRAULIO CESAR PEREIRA
RG: 6.004.544-5/SSP/PR
CPF/MF: 034.886.029-31
RESPONSÁVEL LEGAL

B. C. PEREIRA – IBAITI - ME

Rua Nilo Sampaio, nº. 561, Sala 01-02 – Centro – Ibaiti/PR – CEP 84.900-000
Tel: (43) 3546-3821 – E-mail: bpdiagnostica@hotmail.com
CNPJ nº. 97.552.734/0001-15 I.E.: ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
215

ANEXO III
INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº194/2018
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti
Ref: Edital De Chamamento Público N°003/2018

Através da presente, a empresa **B. C. PEREIRA – IBAITI - ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 97.552.734/0001-15, com sede na Rua Nilo Sampaio, nº. 561, sala 01-02, Centro, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84900-000, vem solicitar credenciamento para realizar prestação de serviços de **ULTRASSONOGRAFIA**, para atendimento das necessidades do Município de **IBAITI**, junto ao Pronto Socorro Municipal e ao Hospital.

Ibaiti/PR, 10 de agosto de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

BRAULIO CESAR PEREIRA
RG: 6.004.544-5/SSP/PR
CPF/MF: 034.886.029-31
RESPONSÁVEL LEGAL

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[ENzI1ya0]-BRAULIO CESAR PEREIRA
Ibaiti-PR, 17 de Agosto de 2018.
Em testemunho _____ da verdade.
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL:
8P9XP . uJMYa . eXay8 - FY8ZP . WelK
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PROTOCOLO
Nº 12111
Em 20/08/18
15:05

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 216

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): BRAULIO CESAR PEREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): NEWTON PEREIRA | (mãe): MARLI TEREZINHA PEREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
19/11/1976	6.004.544-5	SSP	PR	034.886.029-31

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA CEL. FRANCISCO PEREIRA DA LUZ | NÚMERO: 315

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	84.920-000	6217

MUNICIPIO: JAPIRA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: B. C. PEREIRA - IBAITI

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA NILO SAMPAIO | NÚMERO: 561

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALAS - 01 - 02	CENTRO	84.900-000	6147

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
IBAITI	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES COMPLEMENTARES.
Atividade secundária: XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 17/08/2018

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): B.C. Pereira - Ibaiti

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
05/07/2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dorothy Apª. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12497

AUTENTICAÇÃO

12 JUL. 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2011
SOB NÚMERO: 41107064573
Protocolo: 11/661159-6, DE 12/07/2011

B. C. PEREIRA - IBAITI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 227

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107064573			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRAULIO CESAR PEREIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX				
FILHO DE (pai) NEWTON PEREIRA			(mãe) MARLI TEREZINHA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1976	IDENTIDADE (número) 60045445	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 034.886.029-31	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA				NÚMERO 506	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaiti		
MUNICÍPIO Ibaiti				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL B. C. PEREIRA - IBAITI - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA NILO SAMPAIO				NÚMERO 561	
COMPLEMENTO SALA 01 E 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaiti		
MUNICÍPIO Ibaiti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio.alianca@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8640207 Atividade Secundária 8630502	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES COMPLEMENTARES.				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.552.734/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FIRMA RECONHECIDA				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO PR1170001151894

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:23 SOB Nº 20176442936.
PROTOCOLO: 176442936 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155220. NIRE: 41107064573.
B. C. PEREIRA - IBAITI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
278



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME
BRAULIO CESAR PEREIRA

CRM Nº
17815

DATA DE INSCRIÇÃO
21/02/2000

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
19/11/1976

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
NEWTON PEREIRA
MARLI TEREZINHA PEREIRA

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

RG
6.004.544-5/SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
30/04/1990

TÍTULO DE ELEITOR
0616840406-04

SEÇÃO
104

ZONA
20

CPF
03488602931

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR, 04/12/2009

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 14/08/2018

B. C. PEREIRA – IBAITI - ME

Rua Nilo Sampaio, nº. 561, Sala 01-02 – Centro – Ibaiti/PR – CEP 84.900-000
Tel: (43) 3546-3821 – E-mail: bpdiagnostica@hotmail.com
CNPJ nº. 97.552.734/0001-15 I.E.: ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
219

ANEXO IV
INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº194/2018
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2018

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, ACESSO E COMPROMISSO À DOCUMENTAÇÃO

À
Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Ibaiti
Ref: Edital De Chamamento Público N°003/2018

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório, referente ao Credenciamento nº. 003/2018, instaurado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti, que recebemos os documentos, tomamos conhecimento de todas as informações contidas no edital, minhas obrigações e deveres, assim como **DECLARO** estar com toda a documentação necessária para a habilitação deste credenciamento, sob pena das sanções previstas na Lei nº. 8666/93, descumprindo as obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaiti/PR, 10 de agosto de 2018.

BRAULIO CESAR PEREIRA
RG: 6.004.544-5/SSP/PR
CPF/MF: 034.886.029-31
RESPONSÁVEL LEGAL

B. C. PEREIRA – IBAITI - ME

Rua Nilo Sampaio, nº. 561, Sala 01-02 – Centro – Ibaiti/PR – CEP 84.900-000
Tel: (43) 3546-3821 – E-mail: bpdiagnostica@hotmail.com
CNPJ nº. 97.552.734/0001-15 I.E.: ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
220

ANEXO V
INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº194/2018
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2018

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti
Ref: Edital De Chamamento Público N°003/2018

A empresa **B. C. PEREIRA – IBAITI - ME**, inscrita no CNPJ n° 97.552.734/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr. **BRAULIO CESAR PEREIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.004.544-5/SSP/PR e inscrito no CPF nº 034.886.029-31, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ou estagiário:

( )Sim

(X)Não.

Ibaiti/PR, 10 de agosto de 2018.

BRAULIO CESAR PEREIRA
RG: 6.004.544-5/SSP/PR
CPF/MF: 034.886.029-31
RESPONSÁVEL LEGAL

B. C. PEREIRA – IBAITI - ME

Rua Nilo Sampaio, nº. 561, Sala 01-02 – Centro – Ibaiti/PR – CEP 84.900-000
Tel: (43) 3546-3821 – E-mail: bpdiagnostica@hotmail.com
CNPJ nº. 97.552.734/0001-15 I.E.: ISENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 221

ANEXO VII
INEXIGIBILIDADE DE Nº004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº194/2018
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS

A empresa **B. C. PEREIRA – IBAITI - ME**, inscrita no CNPJ nº 97.552.734/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr. **BRAULIO CESAR PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 6.004.544-5/SSP/PR e inscrito no CPF nº 034.886.029-31, **DECLARA** para todos os fins de direito, que não possui no seu quadro societário companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Políticos Municipais (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ibaiti/PR, 10 de agosto de 2018.

BRAULIO CESAR PEREIRA
RG: 6.004.544-5/SSP/PR
CPF/MF: 034.886.029-31
RESPONSÁVEL LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 222 • ESTADO DO PARANÁ



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME
BRAULIO CESAR PEREIRA

CRM Nº
17815

DATA DE INSCRIÇÃO
21/02/2000

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
19/11/1976

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
NEWTON PEREIRA

MARLI TEREZINHA PEREIRA

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

RG
6.004.544-5/SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
30/04/1990

TÍTULO DE ELEITOR
0616840406-04

SEÇÃO
104

ZONA
20

CPF
03488602931

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR, 04/12/2009

Miguel Abraão Hanna

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 14/08/2018

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 21/11/2011, no livro nº 1, sob nº 1726, folha nº 346, a qualificação do médico,

BRAULIO CESAR PEREIRA, CRM nº 17815,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 04/08/2016

na especialidade de

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
com atuação exclusiva em
Ultra-sonografia Geral

Este registro é válido até 07/08/2016, em todo território nacional.

Curitiba - PR, 22 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO GOYTACAZ ROCHA
PRESIDENTE

HÉLCIO BERTOLOZZI SOARES
SECRETÁRIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
223

Nº 002436

AMB
Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira
Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

CBR
Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

conferem o

Título de Especialista em Diagnóstico por Imagem

Atuação exclusiva: Ultrassonografia Geral

ao

Dr. Bráulio César Pereira

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 7 de agosto de 2011

Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho	*Dr. Antônio Jorge Salomão*	*Dr. Antonio Carlos Matteoni de Athayde*	*Dr. Alair Augusto S. M. D. dos Santos*
Presidente da AMB	*Secretário Geral da AMB*	*Presidente do CBR*	*1º Secretário do CBR*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 14/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
224

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 225

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.421.426/0001-93, neste ato representado por sua Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, atesta para os devidos fins que a empresa **B C PEREIRA IBAITI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 97.552.734/0001-15, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, prestou serviços médicos e de exames de diagnósticos por imagem para este Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti / Secretaria Municipal de Saúde / Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, sendo eles: USG ABDÔMEN INFERIOR, USG ABDÔMEN SUPERIOR, USG ABDÔMEN TOTAL, USG ANTEBRAÇO, USG ARTICULAÇÕES, USG BOLSA ESCROTAL, USG BRAÇO, USG COTOVELO, USG COXA, USG JOELHO, USG MÃO, USG OBSTÉTRICA, USG OMBRO, USG PAREDE ABDOMINAL, USG PÉ, USG PELVE, USG PERNA, USG PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL), USG PUNHO, USG QUADRIL, USG REGIÃO INGUINAL, USG TIREOIDE, USG TORNOZELO e USG VIAS BILIARES, conforme Contrato nº 035/2014, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2014.

Atestamos que tais serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibaiti-PR, 19 de Abril de 2018.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria 321, de 1.6.2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI-PR,
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018
ENVELOPE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: B. C. PEREIRA - IBAITI
CNPJ: 97.552.734/0001-15 - I.E.: ISENTO
RUA NILO SAMPAIO, Nº. 561- SALA 01-02– CENTRO
IBAITI/PR - CEP: 84900-000
TEL: (43) 3546-3821
E-MAIL: bcpereiranf@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Fls. 26

Digitalizado com CamScanner

HIPERMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
CNES 9465286
CRM/PR 9452

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 230

Oficio nº. 015/2018-HIPERMED

Ibaiti-PR, 31 de agosto de 2018

Ilmo. Sr.
WILHA GALDINO ALVES
MD Secretário Municipal de Saúde de Ibaiti
Rua Dr. Francisco de Oliveira, 692 - Centro
IBAITI – PR
84.900-000

Ref.: Edital de Chamamento Público nº. 003/2018
Processo de Inexigibilidade nº. 004/2018
Processo Administrativo nº. 194/2018

Senhor Secretário:

Levo ao seu conhecimento que a empresa **HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda,** foi credenciada por este município para prestação de serviços médicos em diversas especialidades médicas, tudo de acordo com o contido no termo de referência do Edital de Chamamento Público nº. 003/2018;

Em cumprimento ao contido nas publicações do Diário Oficial do Município de Ibaiti-PR, dos dias 30 e 31 de agosto de 2018, através do qual é solicitado o encaminhamento a esta secretaria da listagem dos profissionais médicos que irão prestar os referidos serviços médicos, devendo constar (nome, função, horário de trabalho disponível, registro em conselho e local que irá atuar – plantões no pronto socorro e plantões no hospital), estamos encaminhando abaixo a relação dos profissionais:

ESPECIALIDADES MÉDICAS

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	LOCAL
JOÃO ROBERTO FORCHESATTO – CRM 4.146 MÉDICO PEDIATRA	Médico Pediatra, com experiência comprovada na área;	Segunda a sexta-feira, sendo disponibilizadas quota de até 45 consultas diárias.	Centro de Especialidade UBS Central

Avenida Iguaçu, 261, Sala 05, Centro – Telefones: 41-3121-3636 e 45-3565-6000 – CEP 85.877-000
São Miguel do Iguaçu-PR
e-mail: diretoria@hipermed.med.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 227

ATA DE CREDENCIAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTACAO RELATIVO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2018.

Referência: Processo Administrativo N° 194/2018
Processo Licitatório n.º 004/2018
Modalidade: Inexigibilidade – Chamamento Público.
Objeto: Contratação de serviços médicos de diversas especialidades (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgia Geral – Ultrassonografia – Contratação de Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal), para a realização de consultas médicas, exames, avaliações, PERICIAS, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12 meses - relativos ao objeto da Inexigibilidade Nº04/2018.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, às 16h30minutos a COMISSÁO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura de Ibaiti, nomeada pela Portaria n. 957, de 06/06/2018, composta por **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA,** Presidente, **ROSANGELA TEIXEIRA** e **WILSON OSCAR PETRY,** membros da Comissão Permanente de Licitações - (PMI), iniciou a análise dos envelopes protocolados no período de 03/08/2018 até a data de hoje (30/08/2018), contendo os elementos necessários à habilitação /credenciamento, relativos ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação em destaque, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento, tendo sido recebido no período de 03/08/2018 a 30/08/2018, os documentos de 2 (duas) empresa, a saber:

EMPRESA	PROTOCOLO
HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 19.810.642/0001-84	Nº 11.998
B. C. PEREIRA - IBAITI - CNPJ: 97.552.734/0001-15	Nº 12.112

A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou habilitadas as seguintes empresas por terem cumprido todas as exigências do edital de Inexigibilidade nº 04/2018-PMI

Proponentes **habilitados:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
228

Nº	PROPONENTE
01	**HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 19.810.642/0001-84
02	**B. C. PEREIRA - IBAITI** - CNPJ: 97.552.734/0001-15

Diante do exposto, passando o processo para a fase de homologação e formalização de contrato/termo de credenciamento, foi deliberado que as empresas habilitadas/credenciadas devem apresentar ao Secretário Municipal de Saúde, a listagem dos profissionais (nome, função, horário de trabalho disponível, registro em conselho e local que irá atuar (plantões no Pronto Socorro e plantões no Hospital), no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta Ata, visando a distribuição e execução dos serviços junto a Prefeitura de Ibaiti. Ressalta-se que o processo ainda continua em fase de credenciamento para demais empresas interessadas até o dia 02/08/2019. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, cujos trabalhos eu, **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Secretário Municipal de Saúde.

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 010, de 02/01/2017

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - (PMI)
Portaria n. 957, de 06/06/2018.

ROSANGELA TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - (PMI)
Portaria n. 957, de 06/06/2018.

WILSON OSCAR PETRY
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - (PMI)
Portaria n. 957, de 06/06/2018.

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1259| IBAITI, SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2018 | PÁGINA 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
229

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE CREDENCIAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTACAO RELATIVO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2018.

Referência: Processo Administrativo N° 194/2018
Processo Licitatório n.º 004/2018
Modalidade: Inexigibilidade – Chamamento Público.
Objeto: Contratação de serviços médicos de diversas especialidades (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgia Geral – Ultrassonografia – Contratação de Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal), para a realização de consultas médicas, exames, avaliações, PERICIAS, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12 meses - relativos ao objeto da Inexigibilidade Nº04/2018.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, às 16h30minutos a COMISSÁO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura de Ibaiti, nomeada pela Portaria n. 957, de 06/06/2018, composta por **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA,** Presidente, **ROSANGELA TEIXEIRA** e **WILSON OSCAR PETRY,** membros da Comissão Permanente de Licitações - (PMI), iniciou a análise dos envelopes protocolados no período de 03/08/2018 até a data de hoje (30/08/2018), contendo os elementos necessários à habilitação /credenciamento, relativos ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação em destaque, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento, tendo sido recebido no período de 03/08/2018 a 30/08/2018, os documentos de 2 (duas) empresa, a saber:

EMPRESA	PROTOCOLO
HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 19.810.642/0001-84	Nº 11.998
B. C. PEREIRA - IBAITI - CNPJ: 97.552.734/0001-15	Nº 12.112

A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou habilitadas as seguintes empresas por terem cumprido todas as exigências do edital de Inexigibilidade nº 04/2018-PMI

Proponentes **habilitados:**

Nº	PROPONENTE
01	**HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 19.810.642/0001-84
02	**B. C. PEREIRA - IBAITI** - CNPJ: 97.552.734/0001-15

Diante do exposto, passando o processo para a fase de homologação e formalização de contrato/termo de credenciamento, foi deliberado que as empresas habilitadas/credenciadas devem apresentar ao Secretário Municipal de Saúde, a listagem dos profissionais (nome, função, horário de trabalho disponível, registro em conselho e local que irá atuar (plantões no Pronto Socorro e plantões no Hospital), no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta Ata, visando a distribuição e execução dos serviços junto a Prefeitura de Ibaiti. Ressalta-se que o processo ainda continua em fase de credenciamento para demais empresas interessadas até o dia 02/08/2019. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, cujos trabalhos eu, **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Secretário Municipal de Saúde.

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 010, de 02/01/2017

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - (PMI)
Portaria n. 957, de 06/06/2018

ROSANGELA TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - (PMI)
Portaria n. 957, de 06/06/2018.

WILSON OSCAR PETRY
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - (PMI)
Portaria n. 957, de 06/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 231

RAMON DE OLIVEIRA – CRM 37.697 **MÉDICO PEDIATRA**	Médico Pediatra, com experiência comprovada na área;	Segunda a sexta-feira, sendo disponibilizadas quota de até 45 consultas diárias.	Centro de Especialidade UBS central
MARCIO DOMINGOS BATISTA – CRM 16.220 **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**	Médico Gastroenterologista, com experiência comprovada na área	Uma vez por semana, sendo disponibilizadas quota de até 30 consultas diárias	Centro de Especialidade UBS central
MAURO FILGUEIRAS MENDES – CRM 3.940 **MÉDICO DERMATOLOGISTA**	Médico Dermatologista, com experiência comprovada na área	2 vezes ao mês, sendo disponibilizadas quota de até 60 consultas diárias	Centro de Especialidade UBS central
BRUNO BOLERATZKI – CRM 17.858 **MÉDICO ORTOPEDISTA**	Médico Ortopedista, com experiência comprovada na área	Segunda a Sexta-feira, sendo disponibilizadas quota de até 15 consultas diárias	Centro de Especialidade UBS central
SERGIO ADRIANO GALDINO – CRM 18.831 **MÉDICO CARDIOLOGISTA**	Médico Graduado em Medicina, com Especialidade de Cardiologia, com experiência comprovada na área	Segunda a Sexta-feira, sendo disponibilizadas quota de até 15 consultas diárias	Centro de Especialidade UBS central
DENISE DO AMARAL GENTILI OLIVEIRA – CRM 7.989 **JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR – CRM 32.862** **LUCIANA BURANELO TORAL – CRM 30.536** **YURI DAVID LECHINEWSKI – CRM 26.613** **MÉDCO ULTRASSONOGRAFISTA**	Médico Clinico Geral ou Especialista, com Capacitação devidamente comprovada na área de Ultrassonografia, com experiência comprovada	**HOSPITAL** Conforme solicitação médica de emergência pelo período de 24h/dia à disposição conforme chamamento, **CENTRO DE ESPECIALIDADE UBS CENTRAL** Atendimentos por quota, e através de solicitação médica, a ser disponibilizados duas vezes por semana, quota de até 20 exame diários	Hospital Municipal e Centro de Especialidade UBS central
HELIO LEMES QUEIROZ – CRM 22.516 **MÉDICO BANCO DE SANGUE**	Médico responsável técnico com experiência comprovada na área Hematologia e/ou Cursos de Capacitação junto ao Órgão do Estado	Disponível 24 horas por dia para avaliar e conduzir toda ou qualquer intercorrência com pacientes transfusionais junto ao Hemocentro Regional	Secretaria Municipal de Saúde
FABIO AUGUSTO WUICIK – CRM 31.177 **MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA**	Médico responsável técnico com experiência comprovada na área Epidemiologia e com curso de Capacitação junto ao Órgão do Estado	Disponível 24 horas por dia pelo Setor de Epidemiologia Municipal	Secretaria Municipal de Saúde
FABIO AUGUSTO WUICIK – CRM 31.177 **MÉDICO PERICIAS JUDICIAIS**	Médico com experiência comprovada na área Perícias Médicas Cursos de Capacitação junto ao Órgão.do Estado	Disponível 24 horas por dia, como responsável a elaborar perícias e laudos clínicos a pacientes assim requeridos através de ordem judiciais bem como perícias médicas quando solicitadas, respondendo diretamente ao juízo quando necessário	Secretaria Municipal de Saúde

HIPERMED **SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
CNES 9465286
CRM/PR 9452

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 232

FABIO AUGUSTO WUICIK – CRM 31.177 **M[EDICO LABORAL TRABALHISTA**	Médico responsável técnico com experiência comprovada na área de Medicina do Trabalho, Cursos de Capacitação junto ao Órgão competente	Disponível 24 horas por dia como responsável laboral e trabalhista dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar, com atribuições de avaliar e conduzir toda ou qualquer intercorrência com servidores, avaliações admissionais, ocupacionais, demissionários, readaptações laborais quando necessárias, orientação a CIPA, reenquadramentos e encaminhamentos a Previdências.	Secretaria Municipal de Saúde
MARIO DE SOUZA MARTINS FILHO – CRM 8.095 **MÉDICO AUDITOR MUNICIPAL**	Médico com experiência comprovada na área de Auditoria, Cursos de Capacitação junto ao Órgão Competente,	Disponível 24 horas por dia como médico para auditar procedimentos SUS, como as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH), Faturamentos Ambulatoriais SUS, e demais procedimentos Médicos realizados no Hospital e Secretaria Municipal de Saúde, executar suas funções como rege RESOLUÇÃO CFM nº 1.614/2001.	Secretaria Municipal de Saúde
DENISE DO AMARAL GENTILI OLIVEIRA – CRM 7.989 **GINECO-OBSTETRA E MASTOLOGISTA**	Médico com Especialidade de Gineco Obstetra e Mastologista, com Título de Especialista na área com experiência comprovada	Segunda a Sexta-feira, sendo disponibilizadas mínimo de até 15 consultas diárias, distribuídas em atendimentos de Ginecologia, Mastologia e Gestantes do Programa de Pré- Natal Municipal	Centro de Especialidade UBS central

Os referidos profissionais médicos aqui relacionados estão à disposição do município de Ibaiti-PR, a partir da data de 01 de setembro de 2018;

Os profissionais das especialidades de Cardiologia e Ortopedia serão informados durante a semana

Certo de sua atenção para o exposto, desde já reiteramos os votos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente

HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
CI/RG nº. 8.913.339-4/SSP/PR - CPF/MF 046.672.249-40

Avenida Iguaçu, 261, Sala 05, Centro – Telefones: 41-3121-3636 e 45-3565-6000 – CEP 85.877-000
São Miguel do Iguaçu-PR
e-mail: diretoria@hipermed.med.br

Assunto: **Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti**
De <rh.saude@ibaiti.pr.gov.br>
Para: HIPERMED <diretoria@hipermed.med.br>
Data 12/09/2018 17:47

netvisi

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 233

- MEDICOS - FHSMI-12-09-18.pdf (1.0 MB)

Olá!

De acordo com o ofício nº 015/2018 - Hipermed, onde consta a relação de profissionais à disposição da Secretaria Municipal de Saúde para trabalharem no Credenciamento nº 003/2018 - Contratação de Serviços Médicos em diversas especialidades,

Informamos que dentre os profissionais relacionados, constam médicos que não podem atuar pela empresa Hipermed no credenciamento supracitado, tendo em vista que alguns profissionais já fazem parte do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti ou possuem vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde conforme documentos em anexo.

Sendo assim, aguardamos posicionamento da empresa quanto ao fato elencado.

Atenciosamente,

Lucineia Nascimento

Diretora do Departamento FHSMI

Portaria 003 de 10/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 234

C E R T I D Ã O

Certifico para os devidos fins, que revendo os arquivos e registros da Divisão de Recursos Humanos desta Fundação, constatei que os profissionais a baixo relacionados, fazem parte do quadro de pessoal deste ente.

NOME SERVIDOR	NOME CARGO	CARGA HORARIA	ADMISSÃO	TIPO CONTRATAÇÃO
SERGIO ADRIANO GLADINO	MEDICO	20 HORAS SEMANAIS	10/02/2006	ESTATUTARIO
PERGENTINO DE MELLO NETO	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	05/06/2006	CLT
DENISE DO AMARAL GENTILE OLIVEIRA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	05/06/2006	CLT
BRUNO BOLERATZKI	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/02/2010	CLT

Nada mais havendo a constar eu **LUCINEIA DO NASCIMENTO FARIA**, Divisão de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, lavrei a presente Certidão, a qual vai devidamente por mim assinada, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito. (12/09/2018).

LUCINEIA DO NASCIMENTO FARIA
Diretora de Departamento FHSMI
Portaria 003 de 10/01/2017

Vínculos Por Profissional

NOME	SEXO	CNS
DENISE DO AMARAL GENTILE OLIVEIRA		203839216990007

IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	RESIDENTE	PRECEPTOR	DESLIGAMENTO	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CH OUTR
410970	PR	IBAITI	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	4053192		CENTRO DE SAUDE DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0
410970	PR	IBAITI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053192		CENTRO DE SAUDE DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0
410970	PR	IBAITI	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0
410970	PR	IBAITI	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0
410970	PR	IBAITI	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	5296080	01286860000104	EXATA SON ULTRASSONOGRAFIA	2135 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	M	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA PRIVADA	SEM SUBTIPO	0
															Total	**0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
235

Vínculos Por Profissional

NOME												SEXO		CNS		
SERGIO ADRIANO GALDINO														129374368990007		
IBGE	**UF**	**MUNICÍPIO**	**CBO**	**CNES**	**CNPJ**	**ESTABELECIMENTO**	**NATUREZA JURÍDICA**	**GESTÃO**	**SUS**	**RESIDENTE**	**PRECEPTOR**	**DESLIGAMENTO**	**VÍNCULO ESTABELECIMENTO**	**VÍNCULO EMPREGADOR**	**DETALHAMENTO DO VÍNCULO**	**CH OUTROS**
410775	PR	FIGUEIRA	225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA	4052633		PSF URBANO 1	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO	0
410970	PR	IBAITI	225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA	4053192		CENTRO DE SAUDE DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0
410970	PR	IBAITI	225125 - MEDICO CLINICO	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0
410970	PR	IBAITI	225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA	5366909	08844373000150	CONSULTORIO DE CARDIOLOGIA SERGIO A GALDINO	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	M	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR EMPRESA PRIVADA	SEM SUBTIPO	0
410970	PR	IBAITI	225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA	6067840	10422479000108	CENTRO MEDICO DIAGNOSTICO DE IBAITI	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	E	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0
															Total	**0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Vínculos Por Profissional

NOME												SEXO		CNS		
BRUNO BOLERATZKI														207288359290006		
IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	RESIDENTE	PRECEPTOR	DESLIGAMENTO	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	C
410970	PR	IBAITI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053192		CENTRO DE SAUDE DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	
410970	PR	IBAITI	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	
410970	PR	IBAITI	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	6067840	10422479000108	CENTRO MEDICO DIAGNOSTICO DE IBAITI	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	E	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	SEM INTERMEDIACAO(RPA)	SEM SUBTIPO	
410970	PR	IBAITI	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	7528329	18444923000106	CLINICA SAO LUCAS	2135 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	M	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	SEM INTERMEDIACAO(RPA)	SEM SUBTIPO	
															Total	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Vínculos Por Profissional

NOME												SEXO	CNS			
PERGENTINO DE MELLO NETO													106214141390007			
IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	RESIDENTE	PRECEPTOR	DESLIGAMENTO	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CH OUTROS	CH AMB.
410970	PR	IBAITI	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	4053214		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	1
410970	PR	IBAITI	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	4053222		POSTO DE SAUDE COHAPAR	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO	0	40
410970	PR	IBAITI	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	5296072		DUO SON	4000 - PESSOA FISICA	M	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	SEM INTERMEDIACAO(RPA)	SEM SUBTIPO	0	8
411230	PR	JAPIRA	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	4053443		CENTRO DE SAUDE DR CEZAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PUBLICO	0	10
															Total	**0**	**59**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
2388

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
239

DESPACHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 194/2018 (PMI – SESA - FMS).

INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2018 – (PMI – SESA - FMS).

PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica, para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de Profissionais Médicos em diversas especialidades médicas (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgião Geral – Ultrassonografia – Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia – Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal, para a realização de consultas médicas, avaliações, pericias, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde (UBS-Central, Centro Cirúrgico/Hospital, Banco de Sangue) nas condições fixadas neste Edital n.º 004/2018 – Inexigibilidade – FHSMI/FMS) e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. Considerando que na relação de médicos indicados pela empresa Hipermed para os serviços objeto do Edital em destaque, ou seja, para atuarem em diversas especialidades médicas (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgião Geral – Ultrassonografia – Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia – Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, consta servidores médicos que pertencem ao quadro efetivo da Fundação Hospitalar Municipal de Saúde de Ibaiti (FHSMI), Fundação Municipal ligada ao Município de Ibaiti, conforme certidão emitida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

2. Diante deste fato, faço os autos conclusos à Procuradoria Municipal, para que emissão de parecer jurídico sobre eventual caracterização de ofensa o artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8666/93.

Ibaiti (PR), 12 de Setembro de 2018.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - (PMI- **SESA-FMS**)
Portaria n. 957 de 06/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
240

PARECER JURIDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 194/2018 (PMI – SESA - FMS).

INEXIGIBILIDADE N°: 004/2018 – (PMI – SESA - FMS).

PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica, para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de Profissionais Médicos em diversas especialidades médicas (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgião Geral – Ultrassonografia – Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia – Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal, para a realização de consultas médicas, avaliações, pericias, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde (UBS-Central, Centro Cirúrgico/Hospital, Banco de Sangue) nas condições fixadas neste Edital n.° 004/2018 – Inexigibilidade – (PMI/SESA/FMS) e de acordo com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. **BREVE RELATO.**

O Departamento Municipal de Licitações e Contratos submeteu ao crivo deste serviço jurídico a informação de que identificou na listagem de profissionais para atender os serviços médicos de especialidades conforme descrito no objeto acima, fornecida pela Empresa Credenciada Hipermed, servidores efetivos da Fundação Hospitalar Municipal de Saúde de Ibaiti (FHSMI), conforme certidão emitida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, dentre eles as pessoas de Denise do Amaral Gentile Oliveira, Sergio Galdino Adriano e Bruno Boleratzki, que estariam, em tese, impedidos de participar direta ou indiretamente da licitação nos termos do inciso III do Artigo 9° da lei n.° 8.666/93.

É o breve relato.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Diz o artigo 9° da Lei n°. 8666/93 em seu inciso III, que:

> Art. 9o **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:
>
> I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
>
> II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
>
> III - **servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação**. (grifei).

Referida disposição deriva dos princípios da moralidade pública e isonomia, visto que se considera um risco a existência de relações pessoal entre os sujeitos que definem o destino da licitação e o particular que licitará.

Sobre o tema Marçal Justen Filho assim ensina:

"Também não podem participar da licitação o servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Também se proíbe a participação de empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores, etc., sejam servidores ou dirigentes dos órgão contratantes. Essas vedação reporta-se ao princípio da moralidade, sendo pressuposto necessário da lisura da licitação e contratação administrativas. A caracterização de participação indireta contida no § 3º aplica-se igualmente aos servidores e dirigentes do órgão.

Há precedente esclarecedor, oriundo do TCU, sobre o tema. No voto do relator, foi incorporado trecho bastante elucidativo sobre a interpretação adequada do art. 9º. Sustentava-se a ausência de impedimento se o servidor público não dispusesse de condições para interferir sobre o destino da licitação. O raciocínio foi rejeitado mediante a afirmação que o deslinde da questão

'não passa pela avaliação de saber se os servidores (...) detinham ou não informações privilegiadas (...) ***basta que o interessado seja servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante para que esteja impedido de participar, direta ou indiretamente, de licitação por ele realizada*** *(Decisão nº. 133/1997, Plenário, rel. Min. Bento José Bulgarin). (grifei).*

(...)

Esse impedimento atinge até mesmo o servidor que esteja licenciado".

(JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos.* 15ª ed. São Paulo: Dialética, 2012. pg. 191-192).

A constatação do vínculo dos Servidores (Sergio, Denise e Bruno), com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SAÚDE, está corroborada pela certidão fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos, e não pode ser ignorada pela Comissão de Licitação, estando estes impedidos de participar deste processo licitatório, ainda que indiretamente através da Empresa Hipermed, nos termos do inciso III do Artigo 9º da lei n.º 8.666/93.

Frise-se por outro lado que tal orientação já constou no Parecer Técnico Jurídico inserido às fls. 79/86, mais especificamente no tópico Impedimentos (fls.84).

3. CONCLUSÁO

Face ao exposto, entendemos que:

Para a prestação de serviços médico-hospitalares mediante processo licitatório, **a lei expressamente veda a participação de servidor em certame relativo ao órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.**

Assim, médicos e outros profissionais de saúde que ocupem cargo de servidor publico efetivo na Administração pública direta, *indireta*, autarquias e ***fundações no Município*** de Ibaiti estão impedidos de participar do procedimento licitatório, por evidente afronta ao artigo 9º, III, da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 242

> Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:
> (...)
> III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Desta forma, o fato dos servidores (Denise, Sergio e Bruno) integrarem o quadro de servidores efetivos da Fundação Hospitalar Municipal de Ibaiti (FHSMI), Fundação esta ligada ao órgão Licitante (Município de Ibaiti), estão impedidos de atuar ainda que indiretamente através da empresa credenciada Hipermed, sob pena de viciar o procedimento e a contratação, não cabendo qualquer justificativa.

Sugere-se, à Empresa Credenciada – Hipermed – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda, que exclua da sua listagem de colaboradores eventuais servidores públicos municipais do quadros efetivo (médicos), da Administração pública direta, *indireta*, autarquias e *fundações* do Município de Ibaiti.

É o Parecer, SMJ.

Ibaiti (PR), 12 de Setembro de 2018.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

ANDRÉIA CRISTINA GENTILE BUZIQUIA
Assessora Jurídica - FHSMI
OAB/PR nº 75.358
Portaria nº 049, de 21/03/2017

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral
Portaria n. 002, de 02/01/2017
OAB-PR 37.806

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
243

DECISÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 194/2018 (PMI – SESA - FMS).

INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2018 – (PMI – SESA - FMS).

PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica, para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de Profissionais Médicos em diversas especialidades médicas (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgião Geral – Ultrassonografia – Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia – Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal, para a realização de consultas médicas, avaliações, pericias, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde (UBS-Central, Centro Cirúrgico/Hospital, Banco de Sangue) nas condições fixadas neste Edital n.º 004/2018 – Inexigibilidade – FHSMI/FMS) e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. Nos termos do artigo 48 e 49 da Lei 373/2004 de 23/12/2004, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Publica Municipal, concluída a instrução do processo em destaque, profiro a seguinte decisão:

2. Acolho o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município por seus próprios fundamentos, somados à informação técnica do Departamento de Recursos Humanos da FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SAÚDE - FHSMI, dando conta do vinculo empregatícios dos servidores efetivo: Denise do Amaral Gentile Oliveira, Sergio Adriano Galdino e Bruno Boleratzki, com a FHSMI, **determino** à Empresa Hipermed – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda, que exclua da listagem de seus colaboradores eventuais servidores públicos municipais do quadros efetivo (médicos), da Administração pública direta, *indireta*, autarquias e *fundações* no Município de Ibaiti, visto que, os mesmos estão impedidos de participar direta ou indiretamente dos processos de licitação de credenciamentos médicos do Município de Ibaiti – Pr, nos termos do inciso III do Artigo 9º da lei n.º 8.666/93.

Dê ciência aos Interessados.

Ibaiti (PR), 12 de Setembro de 2018.

Wilha Galdino Alves
Secretário Municipal de Saúde e
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria n. 478/17 de 21/11/2017

HIPERMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
CNES 9465286
CRM/PR 9452

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
244

Oficio nº. 019/2018-HIPERMED

Ibaiti-PR, 11 de setembro de 2018

Ilmo. Sr.
WILHA GALDINO ALVES
MD Secretário Municipal de Saúde de Ibaiti
Rua Dr. Francisco de Oliveira, 692 - Centro
IBAITI – PR
84.900-000

Ref.: Edital de Chamamento Público nº. 003/2018
Processo de Inexigibilidade nº. 004/2018
Processo Administrativo nº. 194/2018

Senhor Secretário:

Como é de seu conhecimento a empresa **HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda,** foi credenciada por este município para prestação de serviços médicos em diversas especialidades médicas, tudo de acordo com o contido no termo de referência do Edital de Chamamento Público nº. 003/2018;

Tendo em vista a substituição e a inclusão de novos médicos com especialidades, foi alterado o quadro de profissionais que já havia sido encaminhado através do Oficio nº. 015/2018, em data de 31/08/2018, assim sendo, estamos encaminhando abaixo uma nova listagem de médicos que irão prestar os referidos serviços:

ESPECIALIDADES MÉDICAS

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	LOCAL
JOÃO ROBERTO FORCHESATTO – CRM 4.146 **MÉDICO PEDIATRA** **RAMON DE OLIVEIRA – CRM 37.697** **MÉDICO PEDIATRA**	Médico Pediatra, com experiência comprovada na área;	Segunda a sexta-feira, sendo disponibilizadas quota de até 45 consultas diárias.	Centro de Especialidade UBS Central
MARCIO DOMINGOS BATISTA – CRM 16.220 **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**	Médico Gastroenterologista, com experiência comprovada na área	Uma vez por semana, sendo disponibilizadas quota de até 30 consultas diárias	Centro de Especialidade UBS central

Avenida Iguaçu, 261, Sala 05, Centro – Telefones: 41-3121-3636 e 45-3565-6000 – CEP 85.877-000
São Miguel do Iguaçu-PR
e-mail: diretoria@hipermed.med.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 215

GILBERTO MACALLI JUNIOR – CRM 23.220 **MÉDICO ORTOPEDISTA**	Médico Ortopedista, com experiência comprovada na área	Segunda a Sexta-feira, sendo disponibilizadas quota de até 15 consultas diárias	Centro de Especialidade UBS central
DAVID BONGIOLO MATTOS – CRM 31.579 **MÉDICO CARDIOLOGISTA** **SERGIO ADRIANO GALDINO – CRM 18.831** **MÉDICO CARDIOLOGISTA**	Médico Graduado em Medicina, com Especialidade de Cardiologia, com experiência comprovada na área	Segunda a Sexta-feira, sendo disponibilizadas quota de até 15 consultas diárias	Centro de Especialidade UBS central
MAURO FILGUEIRAS MENDES – CRM 3.940 **MÉDICO DERMATOLOGISTA**	Médico Dermatologista, com experiência comprovada na área	2 vezes ao mês, sendo disponibilizadas quota de até 60 consultas diárias	Centro de Especialidade UBS central
LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR **CRM 23.568** **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**	Médico Cirurgião **Geral** com experiência comprovada na área	160 Consultas + 40 Cirurgias Eletivas/Mês + avaliação e conduta cirúrgica de urgência e emergência livre demanda Atendimento de pequenas cirurgias, eletivas, a serem realizadas na UBS Central, uma vez por semana.	Centro de Especialidade UBS Central Centro Cirúrgico/Hospital Ambulatório de Pequenas Cirurgias - UBS
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR – CRM 32.862 **LUCIANA BURANELO TORAL – CRM 30.536** **YURI DAVID LECHINEWSKI – CRM 26.613** **MÉDICOS ULTRASSONOGRAFISTA**	Médico Clinico Geral ou Especialista, com Capacitação devidamente comprovada na área de Ultrassonografia, com experiência comprovada	**HOSPITAL** Conforme solicitação médica de emergência pelo período de 24h/dia à disposição conforme chamamento, **CENTRO DE ESPECIALIDADE UBS CENTRAL** Atendimentos por quota, e através de solicitação médica, a ser disponibilizados duas vezes por semana, quota de até 20 exame diários	Hospital Municipal e Centro de Especialidade UBS central
HELIO LEMES QUEIROZ – CRM 22.516 **MÉDICO BANCO DE SANGUE**	Médico responsável técnico com experiência comprovada na área Hematologia e/ou Cursos de Capacitação junto ao Órgão do Estado	Disponível 24 horas por dia para avaliar e conduzir toda ou qualquer intercorrência com pacientes transfusionais junto ao Hemocentro Regional	Secretaria Municipal de Saúde

HIPERMED **SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
CNES 9465286
CRM/PR 9452

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • PARANÁ 246

FABIO AUGUSTO WUICIK – CRM 31.177 **MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA**	Médico responsável técnico com experiência comprovada na área Epidemiologia e com curso de Capacitação junto ao Órgão do Estado	Disponível 24 horas por dia pelo Setor de Epidemiologia Municipal	Secretaria Municipal de Saúde
FABIO AUGUSTO WUICIK – CRM 31.177 **MÉDICO PERICIAS JUDICIAIS**	Médico com experiência comprovada na área Perícias Médicas Cursos de Capacitação junto ao Órgão.do Estado	Disponível 24 horas por dia, como responsável a elaborar perícias e laudos clínicos a pacientes assim requeridos através de ordem judiciais bem como perícias médicas quando solicitadas, respondendo diretamente ao juízo quando necessário	Secretaria Municipal de Saúde
FABIO AUGUSTO WUICIK – CRM 31.177 **MEDICO LABORAL TRABALHISTA**	Médico responsável técnico com experiência comprovada na área de Medicina do Trabalho, Cursos de Capacitação junto ao Órgão competente	Disponível 24 horas por dia como responsável laboral e trabalhista dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar, com atribuições de avaliar e conduzir toda ou qualquer intercorrência com servidores, avaliações admissionais, ocupacionais, demissionários, readaptações laborais quando necessárias, orientação a CIPA, reenquadramentos e encaminhamentos a Previdências.	Secretaria Municipal de Saúde
MARIO DE SOUZA MARTINS FILHO **CRM 8.095** **MÉDICO AUDITOR MUNICIPAL**	Médico com experiência comprovada na área de Auditoria, Cursos de Capacitação junto ao Órgão Competente,	Disponível 24 horas por dia como médico para auditar procedimentos SUS, como as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH), Faturamentos Ambulatoriais SUS, e demais procedimentos Médicos realizados no Hospital e Secretaria Municipal de Saúde, executar suas funções como rege RESOLUÇÃO CFM nº 1.614/2001.	Secretaria Municipal de Saúde
KLECIO DE OLIVEIRA SANTOS – CRM 19.109 **GINECO-OBSTETRA E MASTOLOGISTA** **THIAGO MOURA SAURA – CRM 25.911** **GINECO-OBSTETRA E MASTOLOGISTA**	Médico com Especialidade de Gineco Obstetra e Mastologista, com Título de Especialista na área com experiência comprovada	Segunda a Sexta-feira, sendo disponibilizadas mínimo de até 15 consultas diárias, distribuídas em atendimentos de Ginecologia, Mastologia e Gestantes do Programa de Pré- Natal Municipal	Centro de Especialidade UBS central

Os referidos profissionais médicos aqui relacionados estão à disposição do município de Ibaiti-PR, a partir da data de 01 de setembro de 2018;

Certo de sua atenção para o exposto, desde já reiteramos os votos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente

HIPERMED – Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ/MF 19.810.642/0001-84
MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR
CI/RG nº. 8.913.339-4/SSP/PR - CPF/MF 046.672.249-40

Avenida Iguaçu, 261, Sala 05, Centro – Telefones: 41-3121-3636 e 45-3565-6000 – CEP 85.877-000
São Miguel do Iguaçu-PR
e-mail: diretoria@hipermed.med.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
247

RELATÓRIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 194/2018 (PMI – SESA - FMS).

INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2018 – (PMI – SESA - FMS).

PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica, para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos por meio de Profissionais Médicos em diversas especialidades médicas (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgião Geral – Ultrassonografia – Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia – Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal, para a realização de consultas médicas, avaliações, pericias, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde (UBS-Central, Centro Cirúrgico/Hospital, Banco de Sangue) nas condições fixadas neste Edital n.º 004/2018 – Inexigibilidade – PMI-SESA-FMS, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. CONTRATADA: **HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.810.642/0001-84, com sede na Avenida Iguaçu, 261, Sala 05, Centro, CEP – 85.877-000, Telefone (41), 3121-3636 e (45) 3565-6000, neste ato representada por sua sócia administradora. – Sra. MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 8.913.339-4 (SSP-PR), e inscrita no CPF/MF sob nº 046.672.249-40, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba – Paraná.

VALOR DO CONTRATO: Valor **Mensal até R$ 131.716,00** (Cento e Trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais) e **Valor Anual (12 meses) até R$ 1.580.592,00** (um milhão quinhentos e oitenta reais e quinhentos e noventa e dois reais), a serem pagos de acordo com a produção mensal, compreendendo 13 (treze) serviços de especialidades médicas, conforme tabela reproduzida abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
IBAITI - PARANÁ

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
248

ORD	ESPECIALIDADE	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	REQUISITOS MIMINOS	QUANT	UNIDADE	VALOR CONSULTA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Pediatra	CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL	Teto de Consultas de segunda a sexta-feira, sendo disponibilizadas quota de até 45 consultas diárias.	Médico Pediatra, devidamente registrado junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área;	45/dia	Consulta	R$ 27,00	R$ 24.300,00	R$ 291.600,00
2	Gastroenterologia	CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL	Teto de Consultas a serem realizadas uma vez por semana, sendo disponibilizadas quota de até 30 (trinta0 consultas diárias.	Médico Gastroenterologista ou Cirurgião do Aparelho Digestivo devidamente registrado junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área	30/dia	Consulta	R$ 40,00	R$ 4.800,00	R$ 57.600,00
3	Ortopedia	CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL	Teto de Consultas de Segunda a Sexta-feira, sendo disponibilizadas quota de até 15 consultas diárias, compatibilizando com procedimentos ortopédicos e Cirurgias Eletivas em ortopedia no Hospital Municipal	Médico Ortopedista, devidamente registrado junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área	15/dia	Cons.	R$ 45,00	R$ 13.500,00	R$ 162.000,00
4	Cardiologia	CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL	Teto de Consultas de Segunda a Sexta-feira, sendo disponibilizadas quota de até 15 consultas diárias	Graduação em Medicina com registrado no Conselho Regional de Medicina CRM/PR, com Especialidade de Cardiologia Registrada no Conselho Regional de Medicina, e Titulo de Especialista em Cardiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia/Associação Médica Brasileira, experiência comprovada na área	15/dia	Cons.	R$ 45,00	R$ 13.500,00	R$ 162.000,00
5	Dermatologista	CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL	Teto de Consultas de 2 vezes ao mês, sendo disponibilizadas quota de até 60 consultas diárias	Médico Dermatologista, com Título de Especialidade em DERMATOGOLIA e HANSENOLOGIA devidamente registrados junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área	60/dia	Cons.	R$ 60,00	R$ 7.200,00	R$ 86.400,00
6	Cirurgião Geral	CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL e CENTRO CIRURGICO - HOSPITAL	Atendimento de Ambulatório de Avaliação e Conduta Cirúrgicas 2 vezes semanais, com quota de 20 consultas cada dia, realização de 10 cirurgias eletivas gerais por semanal, realização de cirurgias de urgência e emergência em quota variável e demanda espontânea conforme solicitação devidamente requerida por Médico Plantonista do Hospital ou Pronto Socorro	Médico Cirurgião, devidamente registrado junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área	160 Consultas + 40 Cirurgias Eletivas/ Mês + avaliação e conduta cirúrgica de urgência	Proced.	R$ 40,00 Valor Consulta	R$ 6.400,00	R$ 76.800,00
							R$ 450,00 por Cirurgia mais valor da AIH	R$ 18.000,00	R$ 216.000,00
7	Cirurgião Geral	AMBULATÓRIO DE PEQUENAS CIRURGIAS - UBS	Atendimento de pequenas cirurgias, eletivas, a serem realizadas na UBS Central, uma vez por semana.	Médico Cirurgião, devidamente registrado junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área	20	Proced.	R$ 150,00	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
8	Banco de Sangue	SAÚDE	Médico responsável técnico pelo Banco de Sangue Municipal, avaliar e conduzir toda ou qualquer intercorrência com pacientes transfusionais junto ao Hemocentro Regional, coordenar os trabalhos e a equipe que faz a manutenção do mesmo	Médico devidamente registrado junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área Hematologia e/ou Cursos de Capacitação junto ao Órgão Competente do Estado	744 horas mensais de Responsabilidade Técnica	hora	R$ 6,50	R$ 4.836,00	R$ 58.032,00
9	Epidemiologista	SAÚDE	Médico responsável técnico pelo Setor de Epidemiologia Municipal, com atribuições de avaliar e conduzir toda ou qualquer intercorrência com pacientes com patologias desta área junto ao Setor de Vigilância em Saúde, coordenar os trabalhos e a equipe epidemiologia, responder à Regional de Saúde aos protocolos clínicos das mesma.	Médico , devidamente registrado junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área Epidemiologia Cursos de Capacitação junto ao Órgão Competente do Estado	744 horas mensais de Responsabilidade Técnica	hora	R$ 7,00	R$ 5.208,00	R$ 62.496,00
10	Perícias	SAÚDE	Responsável a elaborar perícias e laudos clínicos a pacientes assim requeridos através de ordem judiciais bem como perícias médicas quando solicitadas, respondendo diretamente ao juizo quando necessário for em caso de necessidade de maiores esclarecimentos, serviço a ser prestado conforme solicitação, sem limite de quota, demanda variável.	Médico , devidamente registrado junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área Perícias Médicas Cursos de Capacitação junto ao Órgão.	744 horas mensais de Responsabilidade Técnica	hora	R$ 8,00	R$ 5.952,00	R$ 71.424,00
11	Medico Laboral Trabalhista	SAÚDE	Médico responsável técnico laboral e trabalhista dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar, com atribuições de avaliar e conduzir toda ou qualquer intercorrência com servidores, avaliações admissionais, ocupacionais, demissionários, readaptações laborais quando necessárias, orientação a CIPA, reenquadramentos e encaminhamentos a Previdências.	Médico , devidamente registrado junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área de Medicina do Trabalho, Cursos de Capacitação junto ao Órgão Competente,	744 horas mensais de Responsabilidade Técnica	hora	R$ 13,00	R$ 9.672,00	R$ 116.064,00
12	Auditor	SAÚDE	Auditar procedimentos SUS, como as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH), Faturamentos Ambulatoriais SUS, e demais procedimentos Médicos realizados no Hospital e Secretaria Municipal de Saúde, executar suas funções como rege RESOLUÇÃO CFM nº 1.614/2001 .	Médico , devidamente registrado junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área de Auditoria, Cursos de Capacitação junto ao Órgão Competente,	744 horas mensais de Responsabilidade Técnica	hora	R$ 4,50	R$ 3.348,00	R$ 40.176,00
13	Gineco Obstetra / Mastologista	CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL	Teto de Consultas de Segunda a Sexta-feira, sendo disponibilizadas mínimo de até 15 consultas diárias, distribuídas em atendimentos de Ginecologia, Mastologia e Gestantes do Programa de Pré- Natal Municipal	Graduação em Medicina com registrado no Conselho Regional de Medicina CRM/PR, com Especialidade de Gineco Obstetra e Mastologista Registrado no Conselho Regional de Medicina, e Titulo de Especialista ná área fornecido pela Sociedade Brasileira da Categoria/Associação Médica Brasileira, experiência comprovada	15/dia	Cons.	R$ 40,00	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00
13	TOTAL							R$ 131.716,00	R$ 1.580.592,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
249

2. CONTRATADA: **B.C. PEREIRA – IBAITI – ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.552.734/0001-15, com sede na Rua Nilo Sampaio, n. 561, Sala 01 e 02, Centro, CEP – 84.900-000, Telefone (43) 3546.3821, E-mail bpdiagostica@hotmail.com, neste ato representado pelo empresário **Sr. BRAULIO CESAR PEREIRA**, brasileiro, casado, empresario, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 6.004.544-5 (SSP-PR), e inscrito no CPF/MF sob nº034.886.029-31, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti – Paraná.

VALOR DO CONTRATO: Valor **Mensal até R$ 24.000,00** (vinte e Quatro Mil Reais) e **Valor Anual (12 meses) até R$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), a serem pagos de acordo com a produção mensal, compreendendo um serviço de especialidade médica de ultrassonografia, conforme tabela reproduzida abaixo:

ORD	ESPECIALIDADE	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	REQUISITOS MIMINOS	QUANT	UNIDADE	VALOR CONSULTA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Ultrassonografia	HOSPITAL	Operar o aparelho de Ultrassonografia do Hospital Municipal, em atendimentos conforme solicitação médica de emergência pelo pelo período de 24h/dia à disposição conforme chamamento, executando os exames de USG em geral, e elaborando o laudo com o resultado diagnóstico do mesmo	Médico Clinico Geral ou Especialista, com Capacitação devidamente comprovada na área de Ultrassonografia, com experiência comprovada	300/mês	Exame	R$ 80,00	R$ 24.000,00	R$ 288.000,00
		CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL	Operar o aparelho de Ultrassonografia da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimentos por quota, e através de solicitação médica, a ser disponibilizados duas vezes por semana, quota de até 20 exame diários, executando os exames de USG Clínicos, Obstétricos e Ginecológicos elaborando o laudo com o resultado diagnóstico do mesmo						
1	TOTAL							R$ 24.000,00	R$ 288.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do credenciamento será de 12 (doze) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento/Contrato, com possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, na qual deverão ser verificadas as condições de habilitação anualmente pela PMI/SESA/FMS. A vigência do credenciamento se dará a partir da sua assinatura do Termo de Credenciamento/Contrato.

DO **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: conforme Edital Administrativo n.º 04/2018 - PMI/SESA/FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da prestação de serviços serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

- Função Programática – 05.001.10.301.0009 2040
- Natureza - 3.3.90.39.00.00
- Fonte - 303

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO: habilitar as pessoas jurídicas que atuem no ramo de prestação de serviços médicos por meio de Profissionais Médicos em diversas especialidades médicas (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgião Geral – Ultrassonografia – Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia – Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal,)

nas condições fixadas neste Edital n.º 004/2018 – Inexigibilidade – (PMI-SESA-FMS) e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a ausência de servidores públicos no quadro de servidores efetivos para executar os serviços médicos em destaque.

As pessoas jurídicas, qualificada acima como contratada, requer o seu credenciamento junto ao MUNICIPIO DE IBAITI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, apresentando todos os documentos necessários para a prestação de serviços médicos por meio de Profissionais Médicos em diversas especialidades médicas (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgião Geral – Ultrassonografia – Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia – Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores a serem pagos têm como base as cotações realizadas pela Divisão de Compras da Fundação Hospitalar Municipal de Ibaiti (FHSMI), e Secretaria Municipal de Saúde, cujos valores são compatíveis com os serviços de Plantões Médicos executados no âmbito do Norte Pioneiro do Paraná e teve aprovação do Conselho Municipal de Saúde conforme Atas de fls. 69/74 e resolução nº 021/2018 de 27/07/2018, tudo conforme documentos constantes no processo em destaque.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: face à natureza do Credenciamento, o MUNICIPIO DE IBAITI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE intenta contratar o maior número de interessados, permitindo-se, desta forma, a ampliação da oferta de prestadores aos beneficiários do sistema único de saúde e demais munícipes que necessitem dos serviços médicos especializados junto a Rede Municipal de Saúde e hospital municipal. Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde não detém discricionariedade para determinar qual pessoa jurídica se credenciará, logo, na medida em que se busca contratar todos os interessados que cumpram os requisitos preestabelecidos, conclui-se que não há competição entre eles, já que todos estarão aptos a prestar os serviços objeto do Edital n.º 004/2018 (PMI-SESA-FMS). Portanto, a escolha do fornecedor /executante efetiva-se com base no Edital n.º 004/2018, frente à inviabilidade de competição entre os interessados, em razão da natureza do Credenciamento.

Portanto, a (PMI-SESA-FMS), propugna pelo credenciamento das pessoas jurídicas acima referenciadas com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei n.º 8666/93, face à inviabilidade de competição, pelos motivos e justificativas suso mencionados.

Foram anexados ao processo todos os documentos relativos à sua regularidade fiscal, qualificação econômico financeira e qualificação técnica, nos termos do Edital n.º 004/2018 – (PMI-SESA-/FMS). Inexigibilidade – Credenciamento.

Encaminhe-se ao Secretário Municipal de Saúde para autorizar a formalização de contratação do prestador, como também homologação do processo de inexigibilidade, como prevê o art. 26 da Lei n.º 8.666/93.

Ibaiti/PR, 18 de Setembro de 2018.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - (PMI- **SESA-FMS**)
Portaria n. 957 de 06/06/2018.

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações - (PMI- **SESA-FMS**)
Portaria n. 957 de 06/06/2018.

WILSON OSCAR PETRY
Membro da Comissão Permanente de Licitações - (PMI- **SESA-FMS**)
Portaria n. 957 de 06/06/2018.

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO a situação de inviabilidade de competição, **AUTORIZO** com base nas informações e documentos citados no Relatório da Comissão Permanente de Licitações - (PMI – SESA - FMS), nomeada pela Portaria n. 957 de 06/06/2018 o credenciamento dos serviços de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos por meio de Profissionais Médicos em diversas especialidades médicas nas áreas de Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgião Geral – Ultrassonografia – Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia – Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal, conforme proposta apresentada e anexa no Processo Administrativo) em favor das Empresas: **1ª** - **HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.810.642/0001-84, com sede na Avenida Iguaçu, 261, Sala 05, Centro, CEP – 85.877-000, Telefone (41), 3121-3636 e (45) 3565-6000, neste ato representada por sua sócia administradora . – Sra. MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.913.339-4 (SSP-PR), e inscrita no CPF/MF sob nº 046.672.249-40, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba – Paraná, e **2ª** - **B.C. PEREIRA – IBAITI – ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.552.734/0001-15, com sede na Rua Nilo Sampaio, n. 561, Sala 01 e 02, Centro, CEP – 84.900-000, Telefone (43) 3546.3821, E-mail bpdiagostica@hotmail.com, neste ato representado pelo empresário **Sr. BRAULIO CESAR PEREIRA**, brasileiro, casado, empresario, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 6.004.544-5 (SSP-PR), e inscrito no CPF/MF sob nº034.886.029-31, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti – Paraná., por meio da **Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2018 (PMI-SESA-FMS)** fundamentada nos termos do *caput* do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e **HOMOLOGO** o processo administrativo n.º 194/2018 – Inexigibilidade n. 04/2018.

Dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Ibaiti (PR), 18 de Setembro de 2018.

Wilha Galdino Alves
Secretário Municipal de Saúde e
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria n. 478/17 de 21/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 252

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2018
INEXIGIBILIDADE - EDITAL Nº 004/2018 (PMI – SESA - FMS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, entidade de direito público interno, CNPJ n° 77.008.068/0001-41, com sede na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, n. 23, Centro, Ibaiti – Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antonely de Cássio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277–0 SSP/PR por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ 77.008.068/0001-41, fundo público vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato representado pelo Secretario Municipal de Saúde, WILHA GALDINO ALVES, brasileiro, casado, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, portador da CI-RG n. 7.792.559-3 (SSP-PR), e do CPF-MF sob n. 044.925.929-38, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti – Paraná.

CONTRATADO: HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.810.642/0001-84, com sede na Avenida Iguaçu, 261, Sala 05, Centro, CEP – 85.877-000, Telefone (41), 3121-3636 e (45) 3565-6000, neste ato representada por sua sócia administradora . – Sra. MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.913.339-4 (SSP-PR), e inscrita no CPF/MF sob nº 046.672.249-40, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba – Paraná..

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos por meio de Profissionais Médicos em diversas especialidades médicas nas áreas de Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgião Geral – Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia – Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal,

VALOR DO CONTRATO: Valor **Mensal até R$ 131.716,00** (Cento e Trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais) e **Valor Anual (12 meses) até R$ 1.580.592,00** (um milhão quinhentos e oitenta reais e quinhentos e noventa e dois reais), a serem pagos de acordo com a produção mensal, compreendendo 13 (treze) serviços de especialidades médicas, conforme tabela anexa ao Processo Licitatório de **Inexigibilidade – Modalidade – Credenciamento - Edital nº 004/2018** (PMI - SESA-FMS), a serem pagos de acordo com a produção mensal apresentada.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses –**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti (PR), 19 de Setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ 77.008.068/0001-41, fundo público vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATADO: HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,
- Sra. MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2018 – 19/09/2018.
INEXIGIBILIDADE - EDITAL Nº 004/2018 (PMI – SESA - FMS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, entidade de direito público interno, CNPJ n° 77.008.068/0001-41, com sede na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, n. 23, Centro, Ibaiti – Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antonely de Cássio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277–0 SSP/PR por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ 77.008.068/0001-41, fundo público vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato representado pelo Secretario Municipal de Saúde, WILHA GALDINO ALVES, brasileiro, casado, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, portador da CI-RG n. 7.792.559-3 (SSP-PR), e do CPF-MF sob n. 044.925.929-38, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti – Paraná.

CONTRATADO: B.C. PEREIRA – IBAITI – ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.552.734/0001-15, com sede na Rua Nilo Sampaio, n. 561, Sala 01 e 02, Centro, CEP – 84.900-000, Telefone (43) 3546.3821, E-mail bpdiagostica@hotmail.com, neste ato representado pelo empresário Sr. BRAULIO CESAR PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 6.004.544-5 (SSP-PR), e inscrito no CPF/MF sob nº034.886.029-31, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti – Paraná.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos por meio de Profissionais Médicos na especialidade de Ultrassonografia junto ao Hospital Municipal (FHSMI) e Centro de Especialidade – UBS Central.

VALOR DO CONTRATO: Valor Mensal até R$ 24.000,00 (vinte e Quatro Mil Reais) e **Valor Anual (12 meses) até R$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), a serem pagos de acordo com a produção mensal apresentada, compreendendo serviço de especialidade médica de ultrassonografia, conforme tabela reproduzida abaixo:

ORD	ESPECIALIDADE	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	REQUISITOS MIMINOS	QUANT	UNIDADE	VALOR CONSULTA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Ultrassonografia	HOSPITAL	Operar o aparelho de Ultrassonografia do Hospital Municipal, em atendimentos conforme solicitação médica de emergência pelo pelo período de 24h/dia à disposição conforme chamamento, executando os exames de USG em geral, e elaborando o laudo com o resultado diagnóstico do mesmo	Médico Clinico Geral ou Especialista, com Capacitação devidamente comprovada na área de Ultrassonografia, com experiência comprovada	300/mês	Exame	R$ 80,00	R$ 24.000,00	R$ 288.000,00
		CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL	Operar o aparelho de Ultrassonografia da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimentos por quota, e através de solicitação médica, a ser disponibilizados duas vezes por semana, quota de até 20 exame diários, executando os exames de USG Clínicos, Obstétricos e Ginecológicos elaborando o laudo com o resultado diagnóstico do mesmo						
1	TOTAL							R$ 24.000,00	R$ 288.000,00

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses –**

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti (PR), 19 de Setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, entidade de direito público interno, CNPJ n° 77.008.068/0001-41, com sede na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, n. 23, Centro, Ibaiti – Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antonely de Cássio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277–0 SSP/PR por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ 77.008.068/0001-41, fundo público vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato representado pelo Secretario Municipal de Saúde, WILHA GALDINO ALVES, brasileiro, casado, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, portador da CI-RG n. 7.792.559-3 (SSP-PR), e do CPF-MF sob n. 044.925.929-38, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti – Paraná.

CONTRATADA : B.C. PEREIRA – IBAITI – ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.552.734/0001-15, com sede na Rua Nilo Sampaio, n. 561, Sala 01 e 02, Centro, CEP – 84.900-000, Telefone (43) 3546.3821, E-mail bpdiagostica@hotmail.com, neste ato representado pelo empresário **Sr. BRAULIO CESAR PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 6.004.544-5 (SSP-PR), e inscrito no CPF/MF sob nº034.886.029-31, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti – Paraná.

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1271| IBAITI, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018 | PÁGINA 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 254

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 194/2018 (PMI – SESA - FMS).
RELATÓRIO.

INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2018 – (PMI – SESA - FMS).

PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica, para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos por meio de Profissionais Médicos em diversas especialidades médicas (Pediatria – Gastrenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgião Geral – Ultrassonografia – Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia – Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal, para a realização de consultas médicas, avaliações, pericias, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde (UBS-Central, Centro Cirúrgico/Hospital, Banco de Sangue) nas condições fixadas neste Edital n.º 004/2018 – Inexigibilidade – PMI-SESA-FMS, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. CONTRATADA: **HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.810.642/0001-84, com sede na Avenida Iguaçu, 261, Sala 05, Centro, CEP – 85.877-000, Telefone (41), 3121-3636 e (45) 3565-6000, neste ato representada por sua sócia administradora. – Sra. MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade CI/RG nº 8.913.339-4 (SSP-PR), e inscrita no CPF/MF sob nº 046.672.249-40, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba – Paraná.
VALOR DO CONTRATO: Valor **Mensal até R$ 131.716,00** (Cento e Trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais) e **Valor Anual (12 meses) até R$ 1.580.592,00** (um milhão quinhentos e oitenta reais e quinhentos e noventa e dois reais), a serem pagos de acordo com a produção mensal, compreendendo 13 (treze) serviços de especialidades médicas, conforme tabela reproduzida abaixo:

ORD	ESPECIALIDADE	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	REQUISITOS MIMINOS	QUANT	UNIDADE	VALOR CONSULTA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Pediatra	CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL	Teto de Consultas de segunda a sexta-feira, sendo disponibilizadas quota de até 45 consultas diárias.	Médico Pediatra, devidamente registrado junto ao CRMPR, com experiência comprovada na área.	45/dia	Consulta	R$ 27,00	R$ 24.300,00	R$ 291.600,00
2	Gastroenterologia	CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL	Teto de Consultas a serem realizadas uma vez por semana, sendo disponibilizadas quota de até 30 (trinta0 consultas diárias.	Medico Gastroenterologista ou Cirurgião do Apareiho Digestivo devidamente registrado junto ao CRMPR, com experiência comprovada na área	30/dia	Consulta	R$ 40,00	R$ 4.800,00	R$ 57.600,00
3	Ortopedia	CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL	Teto de Consultas de Segunda a Sexta-feira, sendo disponibilizadas quota de até 15 consultas diárias, compatibilizando com procedimentos ortopédicos e Cirurgias Eletivas em ortopedia no Hospital Municipal	Médico Ortopedista, devidamente registrado junto ao CRMPR, com experiência comprovada na área	15/dia	Cons.	R$ 45,00	R$ 13.500,00	R$ 162.000,00
4	Cardiologia	CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL	Teto de Consultas de Segunda a Sexta-feira, sendo disponibilizadas quota de até 15 consultas diárias	Graduação em Medicina com registrado no Conselho Regional de Medicina CRMPR, com Especialidade de Cardiologia Registrada no Conselho Regional de Medicina, e Titulo de Especialista em Cardiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia/Associação Médica Brasileira, experiência comprovada na área	15/dia	Cons.	R$ 45,00	R$ 13.500,00	R$ 162.000,00
5	Dermatologista	CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL	Teto de Consultas de 2 vezes ao mês, sendo disponibilizadas quota de até 60 consultas diárias	Médico Dermatologista, com Titulo de Especialidade em DERMATOGOLIA e HANSENOLOGIA devidamente registrados junto ao CRMPR, com experiência comprovada na área	60/dia	Cons.	R$ 60,00	R$ 7.200,00	R$ 86.400,00
6	Cirurgião Geral	CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL e CENTRO CIRURGICO - HOSPITAL	Atendimento de Ambulatório de Avaliação e Conduta Cirurgicas 2 vezes semanais, com quota de 20 consultas cada dia, realização de 10 cirurgias eletivas gerais por semanal, realização de cirurgias de urgência e emergência em quota variável e demanda espontânea conforme solicitação devidamente requerida por Médico Plantonista do Hospital ou Pronto Socorro	Medico Cirurgião, devidamente registrado junto ao CRMPR, com experiência comprovada na área	160 Consultas +40 Cirurgias Eletivas/ Mês + avaliação e conduta cirúrgica de urgência	Proced.	R$ 40,00 Valor Consulta	R$ 6.400,00	R$ 76.800,00
							R$ 450,00 por Cirurgia mais valor da AIH	R$ 18.000,00	R$ 216.000,00

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1271 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018 | PÁGINA 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 255

7	Cirurgião Geral	AMBULATÓRIO DE PEQUENAS CIRURGIAS - UBS	Atendimento de pequenas cirurgias, eletivas, a serem realizadas na UBS Central, uma vez por semana.	Médico Cirurgião, devidamente registrado junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área	20	Proced.	R$ 150,00	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
8	Banco de Sangue	SAÚDE	Médico responsável técnico pelo Banco de Sangue Municipal, avaliar e conduzir toda ou qualquer intercorrência com pacientes transfusionais junto ao Hemocentro Regional, coordenar os trabalhos e a equipe que faz a manutenção do mesmo	Médico devidamente registrado junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área Hematologia e/ou Cursos de Capacitação junto ao Órgão Competente do Estado	744 horas mensais de Responsabilidade Técnica	hora	R$ 6,50	R$ 4.836,00	R$ 58.032,00
9	Epidemiologista	SAÚDE	Médico responsável técnico pelo Setor de Epidemiologia Municipal, com atribuições de avaliar e conduzir toda ou qualquer intercorrência com pacientes com patologias desta área junto ao Setor de Vigilância em Saúde, coordenar os trabalhos e a equipe epidemiologia, responder à Regional de Saúde aos protocolos clínicos das mesma.	Médico , devidamente registrado junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área Epidemiologia Cursos de Capacitação junto ao Órgão Competente do Estado	744 horas mensais de Responsabilidade Técnica	hora	R$ 7,00	R$ 5.208,00	R$ 62.496,00
10	Perícias	SAÚDE	Responsável a elaborar perícias e laudos clínicos a pacientes assim requeridos através de ordem judiciais bem como perícias médicas quando solicitadas, respondendo diretamente ao juízo quando necessário for em caso de necessidade de maiores esclarecimentos, serviço a ser prestado conforme solicitação, sem limite de quota, demanda variável.	Médico , devidamente registrado junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área Perícias Médicas Cursos de Capacitação junto ao Órgão.	744 horas mensais de Responsabilidade Técnica	hora	R$ 8,00	R$ 5.952,00	R$ 71.424,00
11	Medico Laboral Trabalhista	SAÚDE	Médico responsável técnico laboral e trabalhista dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar, com atribuições de avaliar e conduzir toda ou qualquer intercorrência com servidores, avaliações admissionais, ocupacionais, demissionários, readaptações laborais quando necessárias, orientação a CIPA, reenquadramentos e encaminhamentos a Previdências.	Médico , devidamente registrado junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área de Medicina do Trabalho, Cursos de Capacitação junto ao Órgão Competente,	744 horas mensais de Responsabilidade Técnica	hora	R$ 13,00	R$ 9.672,00	R$ 116.064,00
12	Auditor	SAÚDE	Auditar procedimentos SUS, como as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH), Faturamentos Ambulatoriais SUS, e demais procedimentos Médicos realizados no Hospital e Secretaria Municipal de Saúde, executar suas funções como rege RESOLUÇÃO CFM nº 1.614/2001 .	Médico , devidamente registrado junto ao CRM/PR, com experiência comprovada na área de Auditoria, Cursos de Capacitação junto ao Órgão Competente,	744 horas mensais de Responsabilidade Técnica	hora	R$ 4,50	R$ 3.348,00	R$ 40.176,00
13	Gineco Obstetra / Mastologista	CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL	Teto de Consultas de Segunda a Sexta-feira, sendo disponibilizadas mínimo de até 15 consultas diárias, distribuídas em atendimentos de Ginecologia, Mastologia e Gestantes do Programa de Pré- Natal Municipal	Graduação em Medicina com registrado no Conselho Regional de Medicina CRM/PR, com Especialidade de Gineco Obstetra e Mastologista Registrado no Conselho Regional de Medicina, e Título de Especialista na área fornecido pela Sociedade Brasileira da Categoria/Associação Médica Brasileira, experiência comprovada	15/dia	Cons.	R$ 40,00	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00
13	TOTAL							R$ 131.716,00	R$ 1.580.592,00

2. CONTRATADA: **B.C. PEREIRA – IBAITI – ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.552.734/0001-15, com sede na Rua Nilo Sampaio, n. 561, Sala 01 e 02, Centro, CEP – 84.900-000, Telefone (43) 3546.3821, E-mail bpdiagostica@hotmail.com, neste ato representado pelo empresário **Sr. BRAULIO CESAR PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 6.004.544-5 (SSP-PR), e inscrito no CPF/MF sob nº034.886.029-31, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti – Paraná.

VALOR DO CONTRATO: Valor **Mensal até R$ 24.000,00** (vinte e Quatro Mil Reais) e **Valor Anual (12 meses) até R$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), a serem pagos de acordo com a produção mensal, compreendendo um serviço de especialidade médica de ultrassonografia, conforme tabela reproduzida abaixo:

ORD	ESPECIALIDADE	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	REQUISITOS MIMNOS	QUANT	UNIDADE	VALOR CONSULTA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Ultrassonografia	HOSPITAL	Operar o aparelho de Ultrassonografia do Hospital Municipal, em atendimentos conforme solicitação médica de emergência pelo pelo período de 24h/dia à disposição conforme chamamento, executando os exames de USG em geral, e elaborando o laudo com o resultado diagnóstico do mesmo	Médico Clínico Geral ou Especialista, com Capacitação devidamente comprovada na área de Ultrassonografia, com experiência comprovada	300/mês	Exame	R$ 80,00	R$ 24.000,00	R$ 288.000,00
		CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL	Operar o aparelho de Ultrassonografia da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimentos por quota, e através de solicitação médica, a ser disponibilizados duas vezes por semana, quota de até 20 exame diários, executando os exames de USG Clínicos, Obstétricos e Ginecológicos elaborando o laudo com o resultado diagnóstico do mesmo						
1	TOTAL							R$ 24.000,00	R$ 288.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do credenciamento será de 12 (doze) meses, e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento/Contrato, com possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, na qual deverão ser verificadas as condições de habilitação anualmente pela PMI/SESA/FMS. A vigência do credenciamento se dará a partir da sua assinatura do Termo de Credenciamento/Contrato.

DO **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: conforme Edital Administrativo n.º 04/2018 - PMI/SESA/FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da prestação de serviços serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

- Função Programática – 05.001.10.301.0009 2040
- Natureza - 3.3.90.39.00.00
- Fonte - 303

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO: habilitar as pessoas jurídicas que atuem no ramo de prestação de serviços médicos por meio de Profissionais Médicos em diversas especialidades médicas (Pediatria – Gastrenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgião Geral – Ultrassonografia – Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia – Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal,) nas condições fixadas neste Edital n.º 004/2018 – Inexigibilidade – (PMI-SESA-FMS) e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a ausência de servidores públicos no quadro de servidores efetivos para executar os serviços médicos em destaque.

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1271| IBAITI, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018 | PÁGINA 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 256

As pessoas jurídicas, qualificada acima como contratada, requer o seu credenciamento junto ao MUNICIPIO DE IBAITI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, apresentando todos os documentos necessários para a prestação de serviços médicos por meio de Profissionais Médicos em diversas especialidades médicas (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgião Geral – Ultrassonografia – Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia – Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores a serem pagos têm como base as cotações realizadas pela Divisão de Compras da Fundação Hospitalar Municipal de Ibaiti (FHSMI), e Secretaria Municipal de Saúde, cujos valores são compatíveis com os serviços de Plantões Médicos executados no âmbito do Norte Pioneiro do Paraná e teve aprovação do Conselho Municipal de Saúde conforme Atas de fls. 69/74 e resolução nº 021/2018 de 27/07/2018, tudo conforme documentos constantes no processo em destaque.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: face à natureza do Credenciamento, o MUNICIPIO DE IBAITI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE intenta contratar o maior número de interessados, permitindo-se, desta forma, a ampliação da oferta de prestadores aos beneficiários do sistema único de saúde e demais munícipes que necessitem dos serviços médicos especializados junto a Rede Municipal de Saúde e hospital municipal. Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde não detém discricionariedade para determinar qual pessoa jurídica se credenciará, logo, na medida em que se busca contratar todos os interessados que cumpram os requisitos preestabelecidos, conclui-se que não há competição entre eles, já que todos estarão aptos a prestar os serviços objeto do Edital n.º 004/2018 (PMI-SESA-FMS). Portanto, a escolha do fornecedor /executante efetiva-se com base no Edital n.º 004/2018, frente à inviabilidade de competição entre os interessados, em razão da natureza do Credenciamento.

Portanto, a (PMI-SESA-FMS), propugna pelo credenciamento das pessoas jurídicas acima referenciadas com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei n.º 8666/93, face à inviabilidade de competição, pelos motivos e justificativas suso mencionados.

Foram anexados ao processo todos os documentos relativos à sua regularidade fiscal, qualificação econômico financeira e qualificação técnica, nos termos do Edital n.º 004/2018 – (PMI-SESA-/FMS). Inexigibilidade – Credenciamento.

Encaminhe-se ao Secretário Municipal de Saúde para autorizar a formalização de contratação do prestador, como também homologação do processo de inexigibilidade, como prevê o art. 26 da Lei n.º 8.666/93.

Ibaiti/PR, 18 de setembro de 2018.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - (PMI- **SESA-FMS**)
Portaria n. 957 de 06/06/2018.

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações - (PMI- **SESA-FMS**)
Portaria n. 957 de 06/06/2018.

WILSON OSCAR PETRY
Membro da Comissão Permanente de Licitações - (PMI- **SESA-FMS**)
Portaria n. 957 de 06/06/2018.

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO a situação de inviabilidade de competição, **AUTORIZO** com base nas informações e documentos citados no Relatório da Comissão Permanente de Licitações - (PMI – SESA - FMS), nomeada pela Portaria n. 957 de 06/06/2018 o credenciamento dos serviços de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos por meio de Profissionais Médicos em diversas especialidades médicas nas áreas de Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgião Geral – Ultrassonografia – Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia – Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal, conforme proposta apresentada e anexa no Processo Administrativo) em favor das Empresas: **1ª - HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.810.642/0001-84, com sede na Avenida Iguaçu, 261, Sala 05, Centro, CEP – 85.877-000, Telefone (41), 3121-3636 e (45) 3565-6000, neste ato representada por sua sócia administradora . – Sra. MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.913.339-4 (SSP-PR), e inscrita no CPF/MF sob nº 046.672.249-40, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba – Paraná, e **2ª - B.C. PEREIRA – IBAITI – ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.552.734/0001-15, com sede na Rua Nilo Sampaio, n. 561, Sala 01 e 02, Centro, CEP – 84.900-000, Telefone (43) 3546.3821, E-mail bpdiagostica@hotmail.com, neste ato representado pelo empresário **Sr. BRAULIO CESAR PEREIRA**, brasileiro, casado, empresario, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 6.004.544-5 (SSP-PR), e inscrito no CPF/MF sob nº034.886.029-31, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti – Paraná., por meio da **Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2018 (PMI-SESA-FMS)** fundamentada nos termos do *caput* do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e **HOMOLOGO** o processo administrativo n.º 194/2018 – Inexigibilidade n. 04/2018.

Dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Ibaiti (PR), 18 de setembro de 2018.

Wilha Galdino Alves
Secretário Municipal de Saúde e
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria n. 478/17 de 21/11/2017

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1271 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018 | PÁGINA 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 257

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2018
INEXIGIBILIDADE - EDITAL Nº 004/2018 (PMI – SESA - FMS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, entidade de direito público interno, CNPJ nº 77.008.068/0001-41, com sede na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, n. 23, Centro, Ibaiti – Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antonely de Cássio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277–0 SSP/PR por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ 77.008.068/0001-41, fundo público vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, WILHA GALDINO ALVES, brasileiro, casado, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, portador da CI-RG n. 7.792.559-3 (SSP-PR), e do CPF-MF sob n. 044.925.929-38, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti – Paraná.

CONTRATADO: HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.810.642/0001-84, com sede na Avenida Iguaçu, 261, Sala 05, Centro, CEP – 85.877-000, Telefone (41), 3121-3636 e (45) 3565-6000, neste ato representada por sua sócia administradora . – Sra. MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.913.339-4 (SSP-PR), e inscrita no CPF/MF sob nº 046.672.249-40, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba – Paraná..

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos por meio de Profissionais Médicos em diversas especialidades médicas nas áreas de Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgião Geral – Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia – Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal,

VALOR DO CONTRATO: Valor **Mensal até R$ 131.716,00** (Cento e Trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais) e **Valor Anual (12 meses) até R$ 1.580.592,00** (um milhão quinhentos e oitenta reais e quinhentos e noventa e dois reais), a serem pagos de acordo com a produção mensal, compreendendo 13 (treze) serviços de especialidades médicas, conforme tabela anexa ao Processo Licitatório de **Inexigibilidade – Modalidade – Credenciamento - Edital nº 004/2018** (PMI - SESA-FMS), a serem pagos de acordo com a produção mensal apresentada.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses – (19/09/2018 a 18/09/2018).**

FORO: **Comarca de Ibaiti – Paraná.**

Ibaiti (PR), 19 de Setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ 77.008.068/0001-41, fundo público vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATADO: HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,
- Sra. MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1271 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018 | PÁGINA 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 258

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2018 – 19/09/2018.
INEXIGIBILIDADE - EDITAL Nº 004/2018 (PMI – SESA - FMS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, entidade de direito público interno, CNPJ nº 77.008.068/0001-41, com sede na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, n. 23, Centro, Ibaiti – Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antonely de Cássio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277–0 SSP/PR por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ 77.008.068/0001-41, fundo público vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, WILHA GALDINO ALVES, brasileiro, casado, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, portador da CI-RG n. 7.792.559-3 (SSP-PR), e do CPF-MF sob n. 044.925.929-38, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti – Paraná.

CONTRATADO: B.C. PEREIRA – IBAITI – ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.552.734/0001-15, com sede na Rua Nilo Sampaio, n. 561, Sala 01 e 02, Centro, CEP – 84.900-000, Telefone (43) 3546.3821, E-mail bpdiagostica@hotmail.com, neste ato representado pelo empresário Sr. BRAULIO CESAR PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 6.004.544-5 (SSP-PR), e inscrito no CPF/MF sob nº034.886.029-31, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti – Paraná.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos por meio de Profissionais Médicos na especialidade de Ultrassonografia junto ao Hospital Municipal (FHSMI) e Centro de Especialidade – UBS Central.

VALOR DO CONTRATO: Valor Mensal até R$ 24.000,00 (vinte e Quatro Mil Reais) e **Valor Anual (12 meses) até R$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), a serem pagos de acordo com a produção mensal apresentada, compreendendo serviço de especialidade médica de ultrassonografia, conforme tabela reproduzida abaixo:

ORD	ESPECIALIDADE	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	REQUISITOS MIMNOS	QUANT	UNIDADE	VALOR CONSULTA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Ultrassonografia	HOSPITAL	Operar o aparelho de Ultrassonografia do Hospital Municipal, em atendimentos conforme solicitação médica de emergência pelo pelo período de 24h/dia à disposição conforme chamamento, executando os exames de USG em geral, e elaborando o laudo com o resultado diagnóstico do mesmo	Médico Clinico Geral ou Especialista, com Capacitação devidamente comprovada na área de Ultrassonografia, com experiência comprovada	300/mês	Exame	R$ 80,00	R$ 24.000,00	R$ 288.000,00
		CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL	Operar o aparelho de Ultrassonografia da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimentos por quota, e através de solicitação médica, a ser disponibilizados duas vezes por semana, quota de até 20 exame diários, executando os exames de USG Clinicos, Obstétricos e Ginecológicos elaborando o laudo com o resultado diagnóstico do mesmo						
1	TOTAL							R$ 24.000,00	R$ 288.000,00

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses – (19/09/2018 a 19/08/2018).**

FORO: **Comarca de Ibaiti – Paraná.**

Ibaiti (PR), 19 de Setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, entidade de direito público interno, CNPJ nº 77.008.068/0001-41, com sede na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, n. 23, Centro, Ibaiti – Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antonely de Cássio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277–0 SSP/PR por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ 77.008.068/0001-41, fundo público vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, WILHA GALDINO ALVES, brasileiro, casado, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, portador da CI-RG n. 7.792.559-3 (SSP-PR), e do CPF-MF sob n. 044.925.929-38, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti – Paraná.

CONTRATADA : B.C. PEREIRA – IBAITI – ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.552.734/0001-15, com sede na Rua Nilo Sampaio, n. 561, Sala 01 e 02, Centro, CEP – 84.900-000, Telefone (43) 3546.3821, E-mail bpdiagostica@hotmail.com, neste ato representado pelo empresário **Sr. BRAULIO CESAR PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 6.004.544-5 (SSP-PR), e inscrito no CPF/MF sob nº034.886.029-31, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti – Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
259

HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 260

CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

C.N.P.J. 11.303.862/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

HELIO RENATO LECHINEWSKI, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Quatigua, Paraná, Médico inscrito no CRM sob nº 4008, residente e domiciliado na Rua Beijamin Constant, nº 634-Centro, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Cep. 86430-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 561.224-1 SSP/PR, e CPF nº 298.419.337-72; **YURI DAVID LECHINEWSKI**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Hélio Renato Lechinewski e Guiomar Eleutério Lechinewski, nascido em 28/08/1985 na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina estado do Paraná, à Rua Beijamin Constant, nº 634-Centro, CEP. 86430-000, Médico inscrito no CRM sob nº 26613, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.684.738-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 050.580.279-17; ambos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA**, sediada na cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, a Rua Mal. Deodoro, nº 486 – Sala A, Centro, Cep. 86430-000, inscrita no CNPJ sob n.º 11.303.862/0001-00, com o seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120662814-9, por despacho em sessão do dia 11/11/2009, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **HÉLIO RENATO LECHINEWSKI** que possui na sociedade 5.000 (Cinco Mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma totalizando R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) CEDE e TRANSFERE por VENDA 3.500 (Três Mil e Quinhentas) quotas ao sócio **YURI DAVID LECHINEWSKI.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio alienante dá ao sócio remanescente plena, geral e completa quitação pela cessão de quotas descritas na Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, a qualquer título; declarando estes conhecerem a situação econômico financeiro da sociedade, concordando com os termos da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o quadro de sócios da empresa, em virtude dessa alteração a Cláusula Quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil Quotas), no valor unitário de R$ 1,00 (hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País (dinheiro), sendo que a responsabilidade dos sócios na forma da legislação vigente, limitada a importância total do Capital, assim Distribuído:

SÓCIO	**QUOTAS**	**PART %**	**VALOR DO CAPITAL**
YURI DAVID LECHINEWSKI	8.500	85	8.500,00
HÉLIO RENATO LECHINEWSKI	1.500	15	1.500,00
T o t a l	**10.000**	**100**	**10.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 04/ 05/ 2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 267

CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

C.N.PJ. 11.303.862/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o ramo de atividade da empresa, em virtude dessa alteração a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade de: Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de Exames Complementares, CNAE 8630-5/02 e Clínica Médica, CNAE 8630-5/03.

CLÁUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

HELIO RENATO LECHINEWSKI, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Quatigua, Paraná, Médico inscrito no CRM sob nº 4008, residente e domiciliado na Rua Beijamin Constant, nº 634-Centro, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Cep. 86430-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 561.224-1 SSP/PR, e CPF nº 298.419.337-72; **YURI DAVID LECHINEWSKI**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Hélio Renato Lechinewski e Guiomar Eleutério Lechinewski, nascido em 28/08/1985 na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina estado do Paraná, à Rua Beijamin Constant, nº 634-Centro, CEP. 86430-000, Médico inscrito no CRM sob nº 26613, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.684.738-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 050.580.279-17; ambos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA**, sediada na cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, a Rua Mal. Deodoro, nº 486 – Sala A, Centro, Cep. 86430-000, inscrita no CNPJ sob n.º 11.303.862/0001-00, com o seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120662814-9, por despacho em sessão do dia 11/11/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr, à Rua Mal. Deodoro, nº 486, Sala A, Centro, CEP 86430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade de: Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de Exames Complementares, CNAE 8630-5/02 e Clínica Médica, CNAE 8630-5/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 10/01/2018
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

C.N.PJ. 11.303.862/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 262

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil Quotas), no valor unitário de R$ 1,00 (hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País (dinheiro), neste ato, sendo que a responsabilidade dos sócios na forma da legislação vigente, limitada a importância total do Capital, assim Distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PART %	VALOR DO CAPITAL
YURI DAVID LECHINEWSKI	8.500	85	8.500,00
HÉLIO RENATO LECHINEWSKI	1.500	15	1.500,00
T o t a l	**10.000**	**100**	**10.000,00**

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade cabe ao empresário **YURI DAVID LECHINEWSKI**, com os poderes e atribuições de administrador, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 04/08/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 263

CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

C.N.PJ. 11.303.862/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Agência Regional de Santo Antônio da Platina - PR

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de **Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente elaboração do contrato em 03 (três) vias.

Santo Antônio da Platina - Pr, 20 de Janeiro de 2014.

HÉLIO RENATO LECHINEWSKI

YURI DAVID LECHINEWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 02/05/2017
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

TESTEMUNHAS

CLAUDEMIR BARBOSA NERES
CPF/MF 020.597.339-60
RG 6.724.757-4 SSP/ PR

WILSON A MEDEIROS DE MELO
CPF/MF 121.531.509-06
RG. 715495 SSP/PR
OAB/PR 9743

Alteração de Contrato Social Elaborado por:

ROSANE ALMEIDA C DE MEDEIROS
CPF/MF 451.228.579-20
RG. 3.124.283-5 SSP/PR
CRC/PR 031436/O-6

Fabio Tolão Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2014
SOB NÚMERO: 20140553991
Protocolo: 14/055399-1, DE 30/01/2014
Empresa:41 2 0662814 9
CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 264

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.303.862/0001-00 **MATRIZ**		**11/11/2009**

NOME EMPRESARIAL	**CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**CENTRO MEDICO**
PORTE	**EPP**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**
LOGRADOURO	**R MAL DEODORO**
NÚMERO	**486**
COMPLEMENTO	**SALA 486**
CEP	**86.430-000**
BAIRRO/DISTRITO	**CENTRO**
MUNICÍPIO	**SANTO ANTONIO DA PLATINA**
UF	**PR**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	**(43) 3534-4183**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**11/11/2009**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2018** às **14:45:08** (data e hora de Brasília).

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 265

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
CNPJ: 11.303.862/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:02 do dia 15/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2018.
Código de controle da certidão: **9388.14E8.97C7.7D83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
266

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018225057-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.303.862/0001-00**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/06/2018 16:47:06)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
267
10

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 7413/2018

CONTRIBUINTE:11303862000100/CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
CPF / CNPJ..:11.303.862/0001-00
VALIDA ATÉ..:29/10/2018
REQUERENTE..:YURI DAVID LECHINEWSKI

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Divida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina,30 de Agosto de 2018

Código de autenticidade da certidão:716206631716206

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81740000000-3 00003948201-3 81029000000-1 00074130289-7

L

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 268

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11303862/0001-00
Razão Social: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
Nome Fantasia: CENTRO MEDICO
Endereço: RUA MAL DEODORO 486 SALA 486 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2018 a 25/09/2018

Certificação Número: 2018082705044320963797

Informação obtida em 30/08/2018, às 14:52:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
269

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11303862/0001-00
Razão Social: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
Nome Fantasia: CENTRO MEDICO
Endereço: RUA MAL DEODORO 486 SALA 486 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2018 a 02/11/2018

Certificação Número: 2018100405523373645575

Informação obtida em 10/10/2018, às 14:46:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 270

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.303.862/0001-00
Certidão nº: 152137567/2018
Expedição: 18/06/2018, às 16:52:47
Validade: 14/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.862/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
C O M A R C A D E SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 271

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

CNPJ 11.303.862/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 16 de Agosto de 2018, 14:01:09

BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Subsequentes Juramentados)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 24 / Set / 2018
Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
272

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41206628149	11.303.862/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
20.31.09.05.61.E4.34.F1.9A.88.B1.60.91.2C.10.1D.C1.BC.65.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	72625368934	LUIZ ELCIO CASSIANO JUNIOR:72625368934	690160985466856424 7	12/06/2015 a 11/06/2018	Não
Empresário	05058027917	YURI DAVID LECHINEWSKI:05058027 917	758541709326674184 4	25/06/2015 a 24/06/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

20.31.09.05.61.E4.34.F1.9A.88.B1.60.9
1.2C.10.1D.C1.BC.65.5C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2018 às 10:25:35

26.42.C3.E8.34.40.45.0B
B0.03.FF.3A.24.21.DE.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA 273

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
NIRE	41206628149
CNPJ	11.303.862/0001-00
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO
Município	SANTO ANTONIO DA PLATINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/11/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1892

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
Natureza do Livro	LIVRO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1892
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.31.09.05.61.E4.34.F1.9A.88.B1.60.91.2C.10.1D.C1.BC.65.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

L

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
274
Sped CONTÁBIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 1.062.660,61	R$ 1.119.131,73
ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.062.660,61	R$ 1.119.131,73
DISPONÍVEL	R$ 1.058.397,60	R$ 1.114.868,72
CAIXA	R$ 1.058.397,60	R$ 1.114.868,72
CAIXA GERAL	R$ 1.058.397,60	R$ 1.114.868,72
OUTROS CRÉDITOS	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
INSS A COMPENSAR	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
PASSIVO	R$ 1.062.660,61	R$ 1.119.131,73
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 4.604,92	R$ 7.967,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 3.567,32	R$ 6.847,29
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 3.567,32	R$ 6.847,29
ISS A RECOLHER	R$ 338,92	R$ 765,97
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R$ 1.760,03	R$ 3.218,37
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R$ 1.056,02	R$ 1.931,02
PIS A RECOLHER	R$ 73,43	R$ 165,96
COFINS A RECOLHER	R$ 338,92	R$ 765,97
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R$ 787,60	R$ 852,48
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 783,20	R$ 833,93
PRÓ-LABORE A PAGAR	R$ 783,20	R$ 833,93
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R$ 4,40	R$ 18,55
INSS A RECOLHER	R$ 4,40	R$ 18,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 250,00	R$ 267,50
CONTAS A PAGAR	R$ 250,00	R$ 267,50
HONORARIOS CONTABEIS	R$ 250,00	R$ 267,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.058.055,69	R$ 1.111.164,46
CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.048.055,69	R$ 1.101.164,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.048.055,69	R$ 1.101.164,46
LUCROS ACUMULADOS	R$ 1.048.055,69	R$ 1.101.164,46
LUCRO DO PERIODO	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.31.09.05.61.E4.34.F1.9A.88.B1.60.91.2C.10.1D.C1.BC.65.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
275

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R$ 36.667,25	R$ 67.049,35
SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 36.667,25	R$ 67.049,35
(-) DEDUÇÕES	R$ (2.438,38)	R$ (4.458,79)
(-) (-) ISS	R$ (1.100,02)	R$ (2.011,48)
(-) (-) COFINS	R$ (1.100,02)	R$ (2.011,48)
(-) (-) PIS	R$ (238,34)	R$ (435,83)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 34.228,87	R$ 62.590,56
LUCRO BRUTO	R$ 34.228,87	R$ 62.590,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (3.918,00)	R$ (4.332,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (3.918,00)	R$ (4.332,40)
(-) PRÓ-LABORE	R$ (2.640,00)	R$ (2.811,00)
(-) INSS	R$ (528,00)	R$ (562,20)
(-) TAXAS DIVERSAS	R$ (0,00)	R$ (156,70)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R$ (750,00)	R$ (802,50)
RESULTADO OPERACIONAL	R$ 30.310,87	R$ 58.258,16
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R$ 30.310,87	R$ 58.258,16
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL	R$ (2.816,05)	R$ (5.149,39)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (1.056,02)	R$ (1.931,02)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R$ (1.760,03)	R$ (3.218,37)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 27.494,82	R$ 53.108,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
276

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 1.119.131,73	R$ 1.203.972,23
ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.119.131,73	R$ 1.203.972,23
DISPONÍVEL	R$ 1.114.868,72	R$ 1.199.709,22
CAIXA	R$ 1.114.868,72	R$ 1.199.709,22
CAIXA GERAL	R$ 1.114.868,72	R$ 1.199.709,22
OUTROS CRÉDITOS	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
INSS A COMPENSAR	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
PASSIVO	R$ 1.119.131,73	R$ 1.203.972,23
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 7.967,27	R$ 11.051,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 6.847,29	R$ 9.931,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 6.847,29	R$ 9.931,01
ISS A RECOLHER	R$ 765,97	R$ 1.004,85
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R$ 3.218,37	R$ 4.814,74
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R$ 1.931,02	R$ 2.888,85
PIS A RECOLHER	R$ 165,96	R$ 217,72
COFINS A RECOLHER	R$ 765,97	R$ 1.004,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R$ 852,48	R$ 852,48
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 833,93	R$ 833,93
PRÓ-LABORE A PAGAR	R$ 833,93	R$ 833,93
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R$ 18,55	R$ 18,55
INSS A RECOLHER	R$ 18,55	R$ 18,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 267,50	R$ 268,00
CONTAS A PAGAR	R$ 267,50	R$ 268,00
HONORARIOS CONTABEIS	R$ 267,50	R$ 268,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.111.164,46	R$ 1.192.920,74
CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.101.164,46	R$ 1.182.920,74
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.101.164,46	R$ 1.182.920,74
LUCROS ACUMULADOS	R$ 1.101.164,46	R$ 1.182.920,74
LUCRO DO PERIODO	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.31.09.05.61.E4.34.F1.9A.88.B1.60.91.2C.10.1D.C1.BC.65.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
277

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R$ 67.049,35	R$ 100.306,99
SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 67.049,35	R$ 100.306,99
(-) DEDUÇÕES	R$ (4.458,79)	R$ (6.670,42)
(-) (-) ISS	R$ (2.011,48)	R$ (3.009,21)
(-) (-) COFINS	R$ (2.011,48)	R$ (3.009,21)
(-) (-) PIS	R$ (435,83)	R$ (652,00)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 62.590,56	R$ 93.636,57
LUCRO BRUTO	R$ 62.590,56	R$ 93.636,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (4.332,40)	R$ (4.176,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (4.332,40)	R$ (4.176,70)
(-) PRÓ-LABORE	R$ (2.811,00)	R$ (2.811,00)
(-) INSS	R$ (562,20)	R$ (562,20)
(-) TAXAS DIVERSAS	R$ (156,70)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R$ (802,50)	R$ (803,50)
RESULTADO OPERACIONAL	R$ 58.258,16	R$ 89.459,87
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R$ 58.258,16	R$ 89.459,87
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL	R$ (5.149,39)	R$ (7.703,59)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (1.931,02)	R$ (2.888,85)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R$ (3.218,37)	R$ (4.814,74)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 53.108,77	R$ 81.756,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
278

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 1.203.972,23	R$ 1.295.920,28
ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.203.972,23	R$ 1.295.920,28
DISPONÍVEL	R$ 1.199.709,22	R$ 1.291.657,27
CAIXA	R$ 1.199.709,22	R$ 1.291.657,27
CAIXA GERAL	R$ 1.199.709,22	R$ 1.291.657,27
OUTROS CRÉDITOS	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
INSS A COMPENSAR	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
PASSIVO	R$ 1.203.972,23	R$ 1.295.920,28
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 11.051,49	R$ 12.177,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 9.931,01	R$ 11.057,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 9.931,01	R$ 11.057,43
ISS A RECOLHER	R$ 1.004,85	R$ 1.146,38
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R$ 4.814,74	R$ 5.322,69
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R$ 2.888,85	R$ 3.193,60
PIS A RECOLHER	R$ 217,72	R$ 248,38
COFINS A RECOLHER	R$ 1.004,85	R$ 1.146,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R$ 852,48	R$ 852,48
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 833,93	R$ 833,93
PRÓ-LABORE A PAGAR	R$ 833,93	R$ 833,93
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R$ 18,55	R$ 18,55
INSS A RECOLHER	R$ 18,55	R$ 18,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 268,00	R$ 268,00
CONTAS A PAGAR	R$ 268,00	R$ 268,00
HONORARIOS CONTABEIS	R$ 268,00	R$ 268,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.192.920,74	R$ 1.283.742,37
CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.182.920,74	R$ 1.273.742,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.182.920,74	R$ 1.273.742,37
LUCROS ACUMULADOS	R$ 1.182.920,74	R$ 1.273.742,37
LUCRO DO PERIODO	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.31.09.05.61.E4.34.F1.9A.88.B1.60.91.2C.10.1D.C1.BC.65.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍTI
279

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R$ 100.306,99	R$ 110.889,26
SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 100.306,99	R$ 110.889,26
(-) DEDUÇÕES	R$ (6.670,42)	R$ (7.374,14)
(-) (-) ISS	R$ (3.009,21)	R$ (3.326,68)
(-) (-) COFINS	R$ (3.009,21)	R$ (3.326,68)
(-) (-) PIS	R$ (652,00)	R$ (720,78)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 93.636,57	R$ 103.515,12
LUCRO BRUTO	R$ 93.636,57	R$ 103.515,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (4.176,70)	R$ (4.177,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (4.176,70)	R$ (4.177,20)
(-) PRÓ-LABORE	R$ (2.811,00)	R$ (2.811,00)
(-) INSS	R$ (562,20)	R$ (562,20)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R$ (803,50)	R$ (804,00)
RESULTADO OPERACIONAL	R$ 89.459,87	R$ 99.337,92
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R$ 89.459,87	R$ 99.337,92
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL	R$ (7.703,59)	R$ (8.516,29)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (2.888,85)	R$ (3.193,60)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R$ (4.814,74)	R$ (5.322,69)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 81.756,28	R$ 90.821,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... 280 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 1.295.920,28	R$ 1.315.545,15
ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.295.920,28	R$ 1.315.545,15
DISPONÍVEL	R$ 1.291.657,27	R$ 1.311.282,14
CAIXA	R$ 1.291.657,27	R$ 1.311.282,14
CAIXA GERAL	R$ 1.291.657,27	R$ 1.311.282,14
OUTROS CRÉDITOS	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
INSS A COMPENSAR	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
PASSIVO	R$ 1.295.920,28	R$ 1.315.545,15
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 12.177,91	R$ 10.628,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 11.057,43	R$ 9.507,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 11.057,43	R$ 9.507,64
ISS A RECOLHER	R$ 1.146,38	R$ 837,36
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R$ 5.322,69	R$ 4.782,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R$ 3.193,60	R$ 2.869,31
PIS A RECOLHER	R$ 248,38	R$ 181,43
COFINS A RECOLHER	R$ 1.146,38	R$ 837,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R$ 852,48	R$ 852,48
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 833,93	R$ 833,93
PRÓ-LABORE A PAGAR	R$ 833,93	R$ 833,93
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R$ 18,55	R$ 18,55
INSS A RECOLHER	R$ 18,55	R$ 18,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 268,00	R$ 268,00
CONTAS A PAGAR	R$ 268,00	R$ 268,00
HONORARIOS CONTABEIS	R$ 268,00	R$ 268,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.283.742,37	R$ 1.304.917,03
CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.273.742,37	R$ 1.294.917,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.273.742,37	R$ 1.294.917,03
LUCROS ACUMULADOS	R$ 1.273.742,37	R$ 1.294.917,03
LUCRO DO PERIODO	R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.31.09.05.61.E4.34.F1.9A.88.B1.60.91.2C.10.1D.C1.BC.65.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
281

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R$ 110.889,26	R$ 99.628,66
SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 110.889,26	R$ 99.628,66
(-) DEDUÇÕES	R$ (7.374,14)	R$ (6.625,31)
(-) (-) ISS	R$ (3.326,68)	R$ (2.988,86)
(-) (-) COFINS	R$ (3.326,68)	R$ (2.988,86)
(-) (-) PIS	R$ (720,78)	R$ (647,59)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 103.515,12	R$ 93.003,35
LUCRO BRUTO	R$ 103.515,12	R$ 93.003,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (4.177,20)	R$ (4.177,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (4.177,20)	R$ (4.177,20)
(-) PRÓ-LABORE	R$ (2.811,00)	R$ (2.811,00)
(-) INSS	R$ (562,20)	R$ (562,20)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R$ (804,00)	R$ (804,00)
RESULTADO OPERACIONAL	R$ 99.337,92	R$ 88.826,15
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R$ 99.337,92	R$ 88.826,15
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL	R$ (8.516,29)	R$ (7.651,49)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (3.193,60)	R$ (2.869,31)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R$ (5.322,69)	R$ (4.782,18)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 90.821,63	R$ 81.174,66

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0662814-9	11.303.862/0001-00	11/11/2009	16/11/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARECHAL DEODORO, 486-SALA A, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto Social
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; E, CLÍNICA MÉDICA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
YURI DAVID LECHINEWSKI 050.580.279-17	8.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
HELIO RENATO LECHINEWSKI 298.419.337-72	1.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/04/2018 Número: 20182130266
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 16 de agosto de 2018

18/465471-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 04/Set/2018

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

CNPJ: 11.303.862/0001-00
Rua Marechal Deodoro, 486 – Sala A. Santo Antonio da Platina – PR
Fone: 43 3534-4183

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
283

Edital de Chamamento Público nº003/2018 – Inexigibilidade de nº004/2018

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Ibaiti

CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA, empresa de direito privada, com sede e foro em Santo Antonio da Platina – PR, vem através de seu sócio administrador, Sr. Yuri David Lechinewski, inscrito no CPF/MF: 050.580.279-17 e, seu contador, Sr. Luiz Elcio Cassiano Junior, CRC/PR 046275/o-0, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina – PR, sito à Rua 24 de maio 899, Centro, inscrito no CPF/MF: 726.253.689-34, **apresentar a comprovação da boa situação financeira da empresa** aqui citada, conforme cálculos de indicies contábeis abaixo:

LC (Liquidez Corrente):

LC = AC / PC:

1.315.545,15 / 10.628,12 = 123,78

LC = 123,78

LG (Liquidez Geral):

LG = AC + RLP / PC + ELP

1.315.545,15 / 10.628,12 = 123,78

LG = 123,78

GE (Grau de Endividamento):

GE = PC + ELP / AC + RLP + AP

GE = 10.628,12 / 1.315.545,15 = 0,01

GE = 0,01

YURI DAVID LECHINEWSKI
RG 8.684.738-80
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIZ ELCIO CASSIANO JUNIOR
CPF: 726.253.689-34
CONTADOR

Luiz Elcio Cassiano Junior
Contador
CRC/PR 046275/O-0

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 284

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20180001000000021

Razão Social: CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
Nome Fantasia: CENTRO MÉDICO
CNPJ: 11.303.862/0001-00
Inscrição Municipal:
Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, Nº486, CENTRO
CEP: 86430-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:
86.30-5-03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Local e data: Santo Antonio da Platina, 26 de Março de 2018
Vencimento: 26 de Março de 2019

BEATRIZ NOGUEIRA ROSA REIS

Observação:

Emitido por: BEATRIZ NOGUEIRA DA ROSA REIS - Visa - Santo Antônio da Platina

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 04 / 04 / 2018

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
285

Bem vindo ao nosso novo site! Para acessar as funcionalidades que ainda não foram implementadas, favor clicar **aqui. (http://cnes2.datasus.gov.br)**

Identificação

Nome
CENTRO MEDICO

CNES
6604048

CNPJ
11.303.862/0001-00

Nome Empresarial
CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Natureza Jurídica(Grupo)
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro
RUA MARECHAL DEODORO

Número
486

Complemento

Bairro
CENTRO

Município
412410 - SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF
PR

CEP

86430-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
286

Voltar para o topo

Serviços

Perguntas frequentes

Contato (http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capacitacao-service-desk)

Dados abertos

Área de imprensa

Redes Sociais

Twitter (https://twitter.com/cnesms)

Youtube (https://www.youtube.com/channel/UCBUDLhhe-Mp8QDTt1Ba3LMA)

Facebook (https://www.facebook.com/cnesms)

Google+ (https://plus.google.com/113786414575352654271)

RSS

O que é?

Sobre o site

Acessibilidade (/pages/acessibilidade.jsp)

Mapa do site

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
287

Pessoa Física
Empresa
Pessoa Jurídica

Nome Fantasia:
Nome Fantasia: CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI

Razão Social: CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Nº CRM: 6499 **CNPJ:** 11.303.862/0001-00

CNPJ:
11.303.862/0001-00

Endereço:

Logradouro	Bairro	Município	CEP
RUA MARECHAL DEODORO 486 SALA 486	CENTRO	Santo Antônio da Platina	86430-000

Cidade:

Telefones

(43) 35344183

Diretor Técnico: 26613 - YURI DAVID LECHINEWSKI

Especialidades Atendidas:
Foram encontrados 1 resultados

Descrição

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Nome	
CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI	6499

« ‹ 1 › »

Fechar

CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
CNPJ: 11.303.862/0001-00
Rua Marechal Deodoro, 486 – Sala A. Santo Antonio da Platina – PR
Fone: 43 3534-4183

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
288

ANEXO II

Edital de Chamamento Público nº003/2018 – Inexigibilidade de nº004/2018

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2018 e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio da Platina - PR, em 24 de Agosto de 2018.

YURI DAVID LECHINEWSKI
RG 8.684.738-80
SÓCIO ADMINISTRADOR

CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

CNPJ: 11.303.862/0001-00
Rua Marechal Deodoro, 486 – Sala A. Santo Antonio da Platina – PR
Fone: 43 3534-4183

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
289

ANEXO III

Edital de Chamamento Público nº003/2018 – Inexigibilidade de nº004/2018

À Comissão de Licitação da **À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, a empresa CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 11.303.862/0001-00, com sede na Rua Mal. Deodoro, n° 486, Bairro Centro Município de Santo Antonio da Platina - PR, vem solicitar credenciamento para realizar prestação de serviços **médico de ultrassonografia – hospital centro de especialidade médico ultrassonografia**, para atendimento das necessidades do Município de **IBAITI**, junto ao Pronto Socorro Municipal e ao Hospital;

Santo Antonio da Platina - PR, em 24 de Agosto de 2018.

YURI DAVID LECHINEWSKI
RG 8.684.738-80
SÓCIO ADMINISTRADOR

CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
CNPJ: 11.303.862/0001-00
Rua Marechal Deodoro, 486 – Sala A. Santo Antonio da Platina – PR
Fone: 43 3534-4183

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
290

ANEXO IV

Edital de Chamamento Público nº003/2018 – Inexigibilidade de nº004/2018

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Ibaiti

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, ACESSO E COMPROMISSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório, referente ao Credenciamento nº. 003/2018, instaurado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de **Ibaiti**, que recebemos os documentos, tomamos conhecimento de todas as informações contidas no edital, minhas obrigações e deveres, assim como **DECLARO** estar com toda a documentação necessária para a habilitação deste credenciamento, sob pena das sanções previstas na Lei nº. 8666/93, descumprindo as obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio da Platina - PR, em 24 de Agosto de 2018.

YURI DAVID LECHINEWSKI
RG 8.684.738-80
SÓCIO ADMINISTRADOR

CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
CNPJ: 11.303.862/0001-00
Rua Marechal Deodoro, 486 – Sala A. Santo Antonio da Platina – PR
Fone: 43 3534-4183

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
291

ANEXO VII

Edital de Chamamento Público nº003/2018 – Inexigibilidade de nº004/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS

A empresa CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA, inscrita no CNPJ nº11.303.862/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. YURI DAVID LECHINEWSKI, portador da carteira de identidade nº 8.684.738-80 e inscrito no CPF nº - 050.580.279-17, **DECLARA** para todos os fins de direito, que não possui no seu quadro societário companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Políticos Municipais (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores)

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio da Platina - PR, 24 de Agosto 2018.

YURI DAVID LECHINEWSKI

CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
CNPJ: 11.303.862/0001-00
Rua Marechal Deodoro, 486 – Sala A. Santo Antonio da Platina – PR
Fone: 43 3534-4183

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
292

ANEXO VI

Edital de Chamamento Público nº003/2018 – Inexigibilidade de nº004/2018

À Comissão de Licitação da **À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante do processo licitatório, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2018, por seu responsável legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória.

Santo Antonio da Platina - PR, em 24 de Agosto de 2018.

YURI DAVID LECHINEWSKI
RG 8.684.738-80
SÓCIO ADMINISTRADOR

Município de Ibaiti

Processo inexigibilidade 4/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.303.862/0001-00 **Fornecedor :** CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA **E-mail:** DRYURIDAVID@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA MAL DEODORO 486 SALA A - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000 **Telefone:** 4335344183 **Fax:** **Celular:** 43988039119

Inscrição Estadual: **Contador:** LUIZ ELCIO CASSIANO JUNIOR **Telefone contador:** 43 35345800

Representante: YURI DAVID LECHINEWSKI **CPF:** 050.580.279-17 **RG:** 86847388

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 634 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000 **Telefone representante:** 4334344183

E-mail representante: DRYURIDAVID@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 12 - 801232 - Santo Antônio da Platina/PR **Conta:** 80123-2 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA - HOSPITAL CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA HOSPITAL: DISCRIMINAÇÃO: Operar o aparelho de Ultrassonografia do Hospital Municipal, em atendimentos conforme solicitação médica de emergência pelo pelo período de 24h/dia à disposição conforme chamamento, executando os exames de USG em geral, e elaborando o laudo com o resultado diagnóstico do mesmo. CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL DISCRIMINAÇÃO:Operar o aparelho de Ultrassonografia da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimentos por quota, e através de solicitação médica, a ser disponibilizados duas vezes por semana, quota de até 20 exame diários, executando os exames de USG Clínicos, Obstétricos e Ginecológicos elaborando o laudo com o resultado diagnóstico do mesmo. REQUISITOS MÍNIMOS: Médico Clinico Geral ou Especialista, com Capacitação devidamente comprovada na área de Ultrassonografia, com experiência comprovada. SENDO: 300 exames /mêsExameR$ 80,00R$ 24.000,00	12,00	SERV	24.000,00			2.000,00	24.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **24.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **24.000,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
CNPJ: 11.303.862/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
293

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 294

ALVARÁ DE LICENÇA

N.° 311

PROTOCOLO: 4183/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL:CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
ENDEREÇO:- R. MAL. DEODORO, N°486 SALA A
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:54129640 CPF/CNPJ:11.303.862/0001-00

ATIVIDADE PRINCIPAL:
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

DATA DE VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2019, condicionado a apresentação do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

Santo Antônio da Platina, 02 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina TRIBUTAÇÃO Est. Paraná

José Carlos Padilha Furtado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 04 / Set / 2018

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. N° 007, 02/01/2017

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
6499	11.303.862/0001-00	10/06/2013	10/06/2018

Razão Social
CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Nome Fantasia
CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI

Endereço
RUA MARECHAL DEODORO 486 SALA 486 - CENTRO

Município / UF **CEP**
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / PR 86430-000

Responsável Técnico
26613 - YURI DAVID LECHINEWSKI

Classificação
AMBULATÓRIO (POLICLÍNICA/CENTRO MÉDICO/CENTRO DE

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 10/06/2018. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **eab55f7c93072bf6621ce16e63fc1f5d7e139d40** Emitida eletronicamente via internet em **28/02/2018**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
295

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTI
296
U

PREFEITURA MUNICIPAL DE
EDITAL DE CHAMAMENTO
ENVELOPE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: CENTRO ME
CNPJ: 11.303.862/0001-00
ENDEREÇO: RUA MAL. DEO
TELEFONE P/ CONTATO: 43

Digitalizado com CamScanner

SEGUNDA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018

REF: Edital de Processo de Inexigibilidade nº 03/2018 - Contratação de serviços médicos de diversas especialidades (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgia Geral – Ultrassonografia – Contratação de Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal), para a realização de consultas médicas, exames, avaliações, PERICIAS, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12 meses - relativos ao objeto da Inexigibilidade Nº04/2018.

Aos **dez dias do mês de outubro de 2018**, às **14:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes de Siqueira,** e membros a Senhora **Rosangela Teixeira** e senhor **Wilson Oscar Petry** reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 957/2018 de 06 de junho de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes de Habilitação entregues pelas proponentes interessada, referentes ao Contratação de serviços médicos de diversas especialidades (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgia Geral – Ultrassonografia – Contratação de Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal), para a realização de consultas médicas, exames, avaliações, PERICIAS, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12 meses - relativos ao objeto da Inexigibilidade Nº04/2018. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, verificou-se que houve protocolo das seguintes empresas:

Empresa	Protocolo
CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA CNPJ: 11.303.862/0001-00	12.229

A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Comissão declarou **inabilitada** as seguintes proponentes, pelos seguintes motivos:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
Centro Médico David Lechinewski LTDA	11.303.862/0001-00

Pelos seguinte motivo: 1) – Apresentou o cadastro da Empresa no Conselho Regional de Medicina com validade expirada em 10/06/2018;

Obs: As empresas inabilitadas poderão apresentar nova documentação para *nova* análise de *documentação* vez que o credenciamento segue em aberto até a data de 02 de agosto de 2019.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, cujos trabalhos eu, **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Secretário Municipal de Saúde.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro da CPL

WILSON OSCAR PETRY
Membro da CPL

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1287 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018 | PÁGINA 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
299

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018

REF: Edital de Processo de Inexigibilidade nº 03/2018 - Contratação de serviços médicos de diversas especialidades (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgia Geral – Ultrassonografia – Contratação de Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal), para a realização de consultas médicas, exames, avaliações, PERICIAS, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12 meses - relativos ao objeto da Inexigibilidade Nº04/2018.

Aos **dez dias do mês de outubro de 2018**, às **14:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes de Siqueira,** e membros a Senhora **Rosangela Teixeira** e senhor **Wilson Oscar Petry** reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 957/2018 de 06 de junho de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes de Habilitação entregues pelas proponentes interessada, referentes ao Contratação de serviços médicos de diversas especialidades (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgia Geral – Ultrassonografia – Contratação de Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal), para a realização de consultas médicas, exames, avaliações, PERICIAS, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12 meses - relativos ao objeto da Inexigibilidade Nº04/2018. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, verificou-se que houve protocolo das seguintes empresas:

Empresa	Protocolo
CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA CNPJ: 11.303.862/0001-00	12.229

A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Comissão declarou **inabilitada** as seguintes proponentes, pelos seguintes motivos:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
Centro Médico David Lechinewski LTDA	11.303.862/0001-00
Pelos seguinte motivo: 1) – Apresentou o cadastro da Empresa no Conselho Regional de Medicina com validade expirada em 10/06/2018;	

Obs: As empresas inabilitadas poderão apresentar nova documentação para *nova* análise de *documentação vez que o credenciamento segue em aberto até a data de 02 de agosto de 2019.*

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, cujos trabalhos eu, **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Secretário Municipal de Saúde.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro da CPL

WILSON OSCAR PETRY
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 300

CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

C.N.PJ. 11.303.862/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

HELIO RENATO LECHINEWSKI, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Quatigua, Paraná, Médico inscrito no CRM sob nº 4008, residente e domiciliado na Rua Beijamin Constant, nº 634-Centro, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Cep. 86430-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 561.224-1 SSP/PR, e CPF nº 298.419.337-72; **YURI DAVID LECHINEWSKI**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Hélio Renato Lechinewski e Guiomar Eleutério Lechinewski, nascido em 28/08/1985 na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina estado do Paraná, à Rua Beijamin Constant, nº 634-Centro, CEP. 86430-000, Médico inscrito no CRM sob nº 26613, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.684.738-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 050.580.279-17; ambos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA**, sediada na cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, a Rua Mal. Deodoro, nº 486 – Sala A, Centro, Cep. 86430-000, inscrita no CNPJ sob n.º 11.303.862/0001-00, com o seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120662814-9, por despacho em sessão do dia 11/11/2009, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **HÉLIO RENATO LECHINEWSKI** que possui na sociedade 5.000 (Cinco Mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma totalizando R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) CEDE e TRANSFERE por VENDA 3.500 (Três Mil e Quinhentas) quotas ao sócio **YURI DAVID LECHINEWSKI.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio alienante dá ao sócio remanescente plena, geral e completa quitação pela cessão de quotas descritas na Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, a qualquer título; declarando estes conhecerem a situação econômico financeiro da sociedade, concordando com os termos da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o quadro de sócios da empresa, em virtude dessa alteração a Cláusula Quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil Quotas), no valor unitário de R$ 1,00 (hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País (dinheiro), sendo que a responsabilidade dos sócios na forma da legislação vigente, limitada a importância total do Capital, assim Distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PART %	VALOR DO CAPITAL
YURI DAVID LECHINEWSKI	8.500	85	8.500,00
HÉLIO RENATO LECHINEWSKI	1.500	15	1.500,00
T o t a l	**10.000**	**100**	**10.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 08 / 11 / 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
301
2

CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

C.N.PJ. 11.303.862/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o ramo de atividade da empresa, em virtude dessa alteração a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade de: Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de Exames Complementares, CNAE 8630-5/02 e Clínica Médica, CNAE 8630-5/03.

CLÁUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

HELIO RENATO LECHINEWSKI, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Quatigua, Paraná, Médico inscrito no CRM sob nº 4008, residente e domiciliado na Rua Beijamin Constant, nº 634-Centro, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Cep. 86430-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 561.224-1 SSP/PR, e CPF nº 298.419.337-72; **YURI DAVID LECHINEWSKI**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Hélio Renato Lechinewski e Guiomar Eleutério Lechinewski, nascido em 28/08/1985 na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina estado do Paraná, à Rua Beijamin Constant, nº 634-Centro, CEP. 86430-000, Médico inscrito no CRM sob nº 26613, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.684.738-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 050.580.279-17; ambos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA**, sediada na cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, a Rua Mal. Deodoro, nº 486 – Sala A, Centro, Cep. 86430-000, inscrita no CNPJ sob n.º 11.303.862/0001-00, com o seu contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120662814-9, por despacho em sessão do dia 11/11/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr, à Rua Mal. Deodoro, nº 486, Sala A, Centro, CEP 86430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objetivo o ramo de atividade de: Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de Exames Complementares, CNAE 8630-5/02 e Clínica Médica, CNAE 8630-5/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 08/11/2018

CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

C.N.PJ. 11.303.862/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
302



CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil Quotas), no valor unitário de R$ 1,00 (hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País (dinheiro), neste ato, sendo que a responsabilidade dos sócios na forma da legislação vigente, limitada a importância total do Capital, assim Distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PART %	VALOR DO CAPITAL
YURI DAVID LECHINEWSKI	8.500	85	8.500,00
HÉLIO RENATO LECHINEWSKI	1.500	15	1.500,00
T o t a l	**10.000**	**100**	**10.000,00**

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade cabe ao empresário **YURI DAVID LECHINEWSKI**, com os poderes e atribuições de administrador, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 08/11/2018

CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
C.N.PJ. 11.303.862/0001-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 303

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de **Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente elaboração do contrato em 03 (três) vias.

Santo Antônio da Platina - Pr, 20 de Janeiro de 2014.

HÉLIO RENATO LECHINEWSKI

YURI DAVID LECHINEWSKI

T E S T E M U N H A S

CLAUDEMIR BARBOSA NERES
CPF/MF 020.597.339-60
RG 6.724.757-4 SSP/ PR

WILSON ALMEDEIROS DE MELO
CPF/MF 121.531.509-06
RG. 715495 SSP/PR
OAB/PR 9743

Alteração de Contrato Social Elaborado por:

ROSANE ALMEIDA C DE MEDEIROS
CPF/MF 451.228.579-20
RG. 3.124.283-5 SSP/PR
CRC/PR 031436/O-6

Fabio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2014
SOB NÚMERO: 20140553991
Protocolo: 14/055399-1, DE 30/01/2014
Empresa:41 2 0662814 9
CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 08/11/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 304

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.303.862/0001-00 **MATRIZ**		**11/11/2009**

NOME EMPRESARIAL **CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRO MEDICO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAL DEODORO	**486**	**SALA 486**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DA PLATINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3534-4183

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/11/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/11/2018** às **10:29:02** (data e hora de Brasília).

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 305

Nome Empresarial
CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0662814-9	11.303.862/0001-00	11/11/2009	16/11/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARECHAL DEODORO, 486-SALA A, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto Social
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; E, CLÍNICA MÉDICA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
YURI DAVID LECHINEWSKI 050.580.279-17	8.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
HELIO RENATO LECHINEWSKI 298.419.337-72	1.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/04/2018 Número: 20182130266
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 16 de agosto de 2018

18/465471-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 07 / 11 / 2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - 306

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
CNPJ: 11.303.862/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:35 do dia 01/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/04/2019.
Código de controle da certidão: **2C35.AE5C.3B3E.4FD0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
307

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018979478-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.303.862/0001-00**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/11/2018 10:41:45)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 308

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 9456/2018

CONTRIBUINTE:11303862000100/CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
CPF / CNPJ..:11.303.862/0001-00
VALIDA ATÉ..:31/12/2018
REQUERENTE..:YURI DAVID LECHINEWSKI

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Divida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina,01 de Novembro de 2018

Código de autenticidade da certidão:377566167377566

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81750000000-2 00003948201-3 81231000000-3 00094560289-4

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
309

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11303862/0001-00
Razão Social: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
Nome Fantasia: CENTRO MEDICO
Endereço: RUA MAL DEODORO 486 SALA 486 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102513204140146719

Informação obtida em 01/11/2018, às 10:51:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 310

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.303.862/0001-00
Certidão nº: 161459771/2018
Expedição: 01/11/2018, às 10:55:06
Validade: 29/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.862/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
311

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
C O M A R C A D E SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

CNPJ 11.303.862/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 05 de Outubro de 2018, 14:00:27

BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 08 / 11 / 2018

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
312

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41206628149	11.303.862/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
20.31.09.05.61.E4.34.F1.9A.88.B1.60.91.2C.10.1D.C1.BC.65.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	72625368934	LUIZ ELCIO CASSIANO JUNIOR:72625368934	690160985466856424 7	12/06/2015 a 11/06/2018	Não
Empresário	05058027917	YURI DAVID LECHINEWSKI:05058027 917	758541709326674184 4	25/06/2015 a 24/06/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

20.31.09.05.61.E4.34.F1.9A.88.B1.60.9
1.2C.10.1D.C1.BC.65.5C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2018 às 10:25:35

26.42.C3.E8.34.40.45.0B
B0.03.FF.3A.24.21.DE.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
313

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
NIRE	41206628149
CNPJ	11.303.862/0001-00
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO
Município	SANTO ANTONIO DA PLATINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/11/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1892

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
Natureza do Livro	LIVRO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1892
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.31.09.05.61.E4.34.F1.9A.88.B1.60.91.2C.10.1D.C1.BC.65.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 314

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 1.062.660,61	R$ 1.119.131,73
ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.062.660,61	R$ 1.119.131,73
DISPONÍVEL	R$ 1.058.397,60	R$ 1.114.868,72
CAIXA	R$ 1.058.397,60	R$ 1.114.868,72
CAIXA GERAL	R$ 1.058.397,60	R$ 1.114.868,72
OUTROS CRÉDITOS	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
INSS A COMPENSAR	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
PASSIVO	R$ 1.062.660,61	R$ 1.119.131,73
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 4.604,92	R$ 7.967,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 3.567,32	R$ 6.847,29
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 3.567,32	R$ 6.847,29
ISS A RECOLHER	R$ 338,92	R$ 765,97
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R$ 1.760,03	R$ 3.218,37
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R$ 1.056,02	R$ 1.931,02
PIS A RECOLHER	R$ 73,43	R$ 165,96
COFINS A RECOLHER	R$ 338,92	R$ 765,97
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R$ 787,60	R$ 852,48
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 783,20	R$ 833,93
PRÓ-LABORE A PAGAR	R$ 783,20	R$ 833,93
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R$ 4,40	R$ 18,55
INSS A RECOLHER	R$ 4,40	R$ 18,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 250,00	R$ 267,50
CONTAS A PAGAR	R$ 250,00	R$ 267,50
HONORARIOS CONTABEIS	R$ 250,00	R$ 267,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.058.055,69	R$ 1.111.164,46
CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.048.055,69	R$ 1.101.164,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.048.055,69	R$ 1.101.164,46
LUCROS ACUMULADOS	R$ 1.048.055,69	R$ 1.101.164,46
LUCRO DO PERIODO	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.31.09.05.61.E4.34.F1.9A.88.B1.60.91.2C.10.1D.C1.BC.65.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISANTI
315

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R$ 36.667,25	R$ 67.049,35
SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 36.667,25	R$ 67.049,35
(-) DEDUÇÕES	R$ (2.438,38)	R$ (4.458,79)
(-) (-) ISS	R$ (1.100,02)	R$ (2.011,48)
(-) (-) COFINS	R$ (1.100,02)	R$ (2.011,48)
(-) (-) PIS	R$ (238,34)	R$ (435,83)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 34.228,87	R$ 62.590,56
LUCRO BRUTO	R$ 34.228,87	R$ 62.590,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (3.918,00)	R$ (4.332,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (3.918,00)	R$ (4.332,40)
(-) PRÓ-LABORE	R$ (2.640,00)	R$ (2.811,00)
(-) INSS	R$ (528,00)	R$ (562,20)
(-) TAXAS DIVERSAS	R$ (0,00)	R$ (156,70)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R$ (750,00)	R$ (802,50)
RESULTADO OPERACIONAL	R$ 30.310,87	R$ 58.258,16
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R$ 30.310,87	R$ 58.258,16
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL	R$ (2.816,05)	R$ (5.149,39)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (1.056,02)	R$ (1.931,02)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R$ (1.760,03)	R$ (3.218,37)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 27.494,82	R$ 53.108,77

PREFEITURA MUNICIPAL 316

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 1.119.131,73	R$ 1.203.972,23
ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.119.131,73	R$ 1.203.972,23
DISPONÍVEL	R$ 1.114.868,72	R$ 1.199.709,22
CAIXA	R$ 1.114.868,72	R$ 1.199.709,22
CAIXA GERAL	R$ 1.114.868,72	R$ 1.199.709,22
OUTROS CRÉDITOS	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
INSS A COMPENSAR	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
PASSIVO	R$ 1.119.131,73	R$ 1.203.972,23
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 7.967,27	R$ 11.051,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 6.847,29	R$ 9.931,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 6.847,29	R$ 9.931,01
ISS A RECOLHER	R$ 765,97	R$ 1.004,85
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R$ 3.218,37	R$ 4.814,74
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R$ 1.931,02	R$ 2.888,85
PIS A RECOLHER	R$ 165,96	R$ 217,72
COFINS A RECOLHER	R$ 765,97	R$ 1.004,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R$ 852,48	R$ 852,48
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 833,93	R$ 833,93
PRÓ-LABORE A PAGAR	R$ 833,93	R$ 833,93
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R$ 18,55	R$ 18,55
INSS A RECOLHER	R$ 18,55	R$ 18,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 267,50	R$ 268,00
CONTAS A PAGAR	R$ 267,50	R$ 268,00
HONORARIOS CONTABEIS	R$ 267,50	R$ 268,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.111.164,46	R$ 1.192.920,74
CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.101.164,46	R$ 1.182.920,74
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.101.164,46	R$ 1.182.920,74
LUCROS ACUMULADOS	R$ 1.101.164,46	R$ 1.182.920,74
LUCRO DO PERIODO	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.31.09.05.61.E4.34.F1.9A.88.B1.60.91.2C.10.1D.C1.BC.65.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIRRO PRETO
317

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R$ 67.049,35	R$ 100.306,99
SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 67.049,35	R$ 100.306,99
(-) DEDUÇÕES	R$ (4.458,79)	R$ (6.670,42)
(-) (-) ISS	R$ (2.011,48)	R$ (3.009,21)
(-) (-) COFINS	R$ (2.011,48)	R$ (3.009,21)
(-) (-) PIS	R$ (435,83)	R$ (652,00)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 62.590,56	R$ 93.636,57
LUCRO BRUTO	R$ 62.590,56	R$ 93.636,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (4.332,40)	R$ (4.176,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (4.332,40)	R$ (4.176,70)
(-) PRÓ-LABORE	R$ (2.811,00)	R$ (2.811,00)
(-) INSS	R$ (562,20)	R$ (562,20)
(-) TAXAS DIVERSAS	R$ (156,70)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R$ (802,50)	R$ (803,50)
RESULTADO OPERACIONAL	R$ 58.258,16	R$ 89.459,87
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R$ 58.258,16	R$ 89.459,87
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL	R$ (5.149,39)	R$ (7.703,59)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (1.931,02)	R$ (2.888,85)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R$ (3.218,37)	R$ (4.814,74)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 53.108,77	R$ 81.756,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAMA
318

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 1.203.972,23	R$ 1.295.920,28
ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.203.972,23	R$ 1.295.920,28
DISPONÍVEL	R$ 1.199.709,22	R$ 1.291.657,27
CAIXA	R$ 1.199.709,22	R$ 1.291.657,27
CAIXA GERAL	R$ 1.199.709,22	R$ 1.291.657,27
OUTROS CRÉDITOS	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
INSS A COMPENSAR	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
PASSIVO	R$ 1.203.972,23	R$ 1.295.920,28
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 11.051,49	R$ 12.177,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 9.931,01	R$ 11.057,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 9.931,01	R$ 11.057,43
ISS A RECOLHER	R$ 1.004,85	R$ 1.146,38
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R$ 4.814,74	R$ 5.322,69
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R$ 2.888,85	R$ 3.193,60
PIS A RECOLHER	R$ 217,72	R$ 248,38
COFINS A RECOLHER	R$ 1.004,85	R$ 1.146,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R$ 852,48	R$ 852,48
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 833,93	R$ 833,93
PRÓ-LABORE A PAGAR	R$ 833,93	R$ 833,93
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R$ 18,55	R$ 18,55
INSS A RECOLHER	R$ 18,55	R$ 18,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 268,00	R$ 268,00
CONTAS A PAGAR	R$ 268,00	R$ 268,00
HONORARIOS CONTABEIS	R$ 268,00	R$ 268,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.192.920,74	R$ 1.283.742,37
CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.182.920,74	R$ 1.273.742,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.182.920,74	R$ 1.273.742,37
LUCROS ACUMULADOS	R$ 1.182.920,74	R$ 1.273.742,37
LUCRO DO PERIODO	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.31.09.05.61.E4.34.F1.9A.88.B1.60.91.2C.10.1D.C1.BC.65.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
319

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R$ 100.306,99	R$ 110.889,26
SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 100.306,99	R$ 110.889,26
(-) DEDUÇÕES	R$ (6.670,42)	R$ (7.374,14)
(-) (-) ISS	R$ (3.009,21)	R$ (3.326,68)
(-) (-) COFINS	R$ (3.009,21)	R$ (3.326,68)
(-) (-) PIS	R$ (652,00)	R$ (720,78)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 93.636,57	R$ 103.515,12
LUCRO BRUTO	R$ 93.636,57	R$ 103.515,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (4.176,70)	R$ (4.177,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (4.176,70)	R$ (4.177,20)
(-) PRÓ-LABORE	R$ (2.811,00)	R$ (2.811,00)
(-) INSS	R$ (562,20)	R$ (562,20)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R$ (803,50)	R$ (804,00)
RESULTADO OPERACIONAL	R$ 89.459,87	R$ 99.337,92
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R$ 89.459,87	R$ 99.337,92
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL	R$ (7.703,59)	R$ (8.516,29)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (2.888,85)	R$ (3.193,60)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R$ (4.814,74)	R$ (5.322,69)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 81.756,28	R$ 90.821,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
320
Sped CONTÁBIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 1.295.920,28	R$ 1.315.545,15
ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.295.920,28	R$ 1.315.545,15
DISPONÍVEL	R$ 1.291.657,27	R$ 1.311.282,14
CAIXA	R$ 1.291.657,27	R$ 1.311.282,14
CAIXA GERAL	R$ 1.291.657,27	R$ 1.311.282,14
OUTROS CRÉDITOS	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
INSS A COMPENSAR	R$ 4.263,01	R$ 4.263,01
PASSIVO	R$ 1.295.920,28	R$ 1.315.545,15
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 12.177,91	R$ 10.628,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 11.057,43	R$ 9.507,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 11.057,43	R$ 9.507,64
ISS A RECOLHER	R$ 1.146,38	R$ 837,36
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R$ 5.322,69	R$ 4.782,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R$ 3.193,60	R$ 2.869,31
PIS A RECOLHER	R$ 248,38	R$ 181,43
COFINS A RECOLHER	R$ 1.146,38	R$ 837,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R$ 852,48	R$ 852,48
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 833,93	R$ 833,93
PRÓ-LABORE A PAGAR	R$ 833,93	R$ 833,93
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R$ 18,55	R$ 18,55
INSS A RECOLHER	R$ 18,55	R$ 18,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 268,00	R$ 268,00
CONTAS A PAGAR	R$ 268,00	R$ 268,00
HONORARIOS CONTABEIS	R$ 268,00	R$ 268,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.283.742,37	R$ 1.304.917,03
CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.273.742,37	R$ 1.294.917,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.273.742,37	R$ 1.294.917,03
LUCROS ACUMULADOS	R$ 1.273.742,37	R$ 1.294.917,03
LUCRO DO PERIODO	R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.31.09.05.61.E4.34.F1.9A.88.B1.60.91.2C.10.1D.C1.BC.65.5C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
321
10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 11.303.862/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R$ 110.889,26	R$ 99.628,66
SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 110.889,26	R$ 99.628,66
(-) DEDUÇÕES	R$ (7.374,14)	R$ (6.625,31)
(-) (-) ISS	R$ (3.326,68)	R$ (2.988,86)
(-) (-) COFINS	R$ (3.326,68)	R$ (2.988,86)
(-) (-) PIS	R$ (720,78)	R$ (647,59)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 103.515,12	R$ 93.003,35
LUCRO BRUTO	R$ 103.515,12	R$ 93.003,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (4.177,20)	R$ (4.177,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (4.177,20)	R$ (4.177,20)
(-) PRÓ-LABORE	R$ (2.811,00)	R$ (2.811,00)
(-) INSS	R$ (562,20)	R$ (562,20)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R$ (804,00)	R$ (804,00)
RESULTADO OPERACIONAL	R$ 99.337,92	R$ 88.826,15
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R$ 99.337,92	R$ 88.826,15
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL	R$ (8.516,29)	R$ (7.651,49)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (3.193,60)	R$ (2.869,31)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R$ (5.322,69)	R$ (4.782,18)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 90.821,63	R$ 81.174,66

CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

CNPJ: 11.303.862/0001-00
Rua Marechal Deodoro, 486 – Sala A. Santo Antonio da Platina – PR
Fone: 43 3534-4183

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
322

Edital de Chamamento Público nº003/2018 – Inexigibilidade de nº004/2018

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Ibaiti

CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA, empresa de direito privada, com sede e foro em Santo Antonio da Platina – PR, vem através de seu sócio administrador, Sr. Yuri David Lechinewski, inscrito no CPF/MF: 050.580.279-17 e, seu contador, Sr. Luiz Elcio Cassiano Junior, CRC/PR 046275/o-0, residente e domiciliado em Santo Antonio da Platina – PR, sito à Rua 24 de maio 899, Centro, inscrito no CPF/MF: 726.253.689-34, **apresentar a comprovação da boa situação financeira da empresa** aqui citada, conforme cálculos de indicies contábeis abaixo:

LC (Liquidez Corrente):

LC = AC / PC:

1.315.545,15 / 10.628,12 = 123,78

LC = 123,78

LG (Liquidez Geral):

LG = AC + RLP / PC + ELP

1.315.545,15 / 10.628,12 = 123,78

LG = 123,78

GE (Grau de Endividamento):

GE = PC + ELP / AC + RLP + AP

GE = 10.628,12 / 1.315.545,15 = 0,01

GE = 0,01

YURI DAVID LECHINEWSKI
RG 8.684.738-80
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUIZ ELCIO CASSIANO JUNIOR
CPF: 726.253.689-34
CONTADOR

Luiz Elcio Cassiano Junior
Contador
CRC/PR 046275/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
323

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.° 311

PROTOCOLO: 4183/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL:CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
ENDEREÇO:- R. MAL. DEODORO, N°486 SALA A
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:54129640 CPF/CNPJ:11.303.862/0001-00

ATIVIDADE PRINCIPAL:
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

DATA DE VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2019, condicionado a apresentação do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

Santo Antônio da Platina,02 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina TRIBUTAÇÃO Est. Paraná

José Carlos Padilha Furtado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 08/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
324
M

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20180001000000021

Razão Social: CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
Nome Fantasia: CENTRO MÉDICO
CNPJ: 11.303.862/0001-00
Inscrição Municipal:
Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, Nº486, CENTRO
CEP: 86430-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:
86.30-5-03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Local e data: Santo Antonio da Platina, 26 de Março de 2018
Vencimento: 26 de Março de 2019

BEATRIZ NOGUEIRA ROSA REIS

Observação:

Emitido por: BEATRIZ NOGUEIRA DA ROSA REIS - Visa - Santo Antônio da Platina

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 08/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
325

Bem vindo ao nosso novo site! Para acessar as funcionalidades que ainda não foram implementadas, favor clicar aqui. (http://cnes2.datasus.gov.br)

Identificação

Nome
CENTRO MEDICO

CNES
6604048

CNPJ
11.303.862/0001-00

Nome Empresarial
CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Natureza Jurídica(Grupo)
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro
RUA MARECHAL DEODORO

Número
486

Complemento

Bairro
CENTRO

Município
412410 - SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF
PR

CEP
86430-000

CNES

Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 12/11/2018

CNES: 6604048 Nome Fantasia: CENTRO MEDICO CNPJ: 11.303.862/0001-00

Nome Empresarial: CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA MARECHAL DEODORO Número: 486 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 412410 - SANTO ANTONIO DA UF: PR

CEP: 86430-000 Telefone: (43) 3534-4183 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 19

Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: --

Cadastrado em: 01/09/2010 Atualização na base local: 23/04/2018 Última atualização Nacional: 31/10/2018

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO

Serviços especializados

			Ambulatorial		Hospitalar	
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
328

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total
HELIO RENATO LECHINEWSKI	204328552240001		225125	MEDICO CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2

Data desativação: -- Motivo desativação: --

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.
6499

CNPJ
11.303.862/0001-00

Inscrição
10/06/2013

Validade
10/06/2019

Razão Social
CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

Nome Fantasia
CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI

Endereço
RUA MARECHAL DEODORO 486 SALA 486 - CENTRO

Município / UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / PR

CEP
86430-000

Responsável Técnico
26613 - YURI DAVID LECHINEWSKI

Classificação
AMBULATÓRIO (POLICLÍNICA/CENTRO MÉDICO/CENTRO DE

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 10/06/2019. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **b81736defdd6fcc7d006ca402473e560020ef0ff**

Emitida eletronicamente via internet em **11/10/2018**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
330

CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
CNPJ: 11.303.862/0001-00
Rua Marechal Deodoro, 486 – Sala A. Santo Antonio da Platina – PR
Fone: 43 3534-4183

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
331

ANEXO II

Edital de Chamamento Público nº003/2018 – Inexigibilidade de nº004/2018

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2018 e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio da Platina - PR, em 30 de Outubro de 2018.

11.303.862/0001-00
Centro Médico David Lechinewski Ltda
Rua: Mal. Deodoro, 486
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

YURI DAVID LECHINEWSKI
RG 8.684.738-80
SÓCIO ADMINISTRADOR

CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

CNPJ: 11.303.862/0001-00
Rua Marechal Deodoro, 486 – Sala A. Santo Antonio da Platina – PR
Fone: 43 3534-4183

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
332

ANEXO III

Edital de Chamamento Público nº003/2018 – Inexigibilidade de nº004/2018

À Comissão de Licitação da **À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, a empresa CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 11.303.862/0001-00, com sede na Rua Mal. Deodoro, n° 486, Bairro Centro Município de Santo Antonio da Platina - PR, vem solicitar credenciamento para realizar prestação de serviços **médico de ultrassonografia – hospital centro de especialidade médico ultrassonografia**, para atendimento das necessidades do Município de **IBAITI**, junto ao Pronto Socorro Municipal e ao Hospital;

Santo Antonio da Platina - PR, em 30 de Outubro de 2018.

11.303.862/0001-00
Centro Médico David Lechinewski Ltda
Rua: Mal. Deodoro, 486
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

YURI DAVID LECHINEWSKI
RG 8.684.738-80
SÓCIO ADMINISTRADOR

CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
CNPJ: 11.303.862/0001-00
Rua Marechal Deodoro, 486 – Sala A. Santo Antonio da Platina – PR
Fone: 43 3534-4183

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
333

ANEXO IV

Edital de Chamamento Público nº003/2018 – Inexigibilidade de nº004/2018

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Ibaiti

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, ACESSO E COMPROMISSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório, referente ao Credenciamento nº. 003/2018, instaurado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de **Ibaiti**, que recebemos os documentos, tomamos conhecimento de todas as informações contidas no edital, minhas obrigações e deveres, assim como **DECLARO** estar com toda a documentação necessária para a habilitação deste credenciamento, sob pena das sanções previstas na Lei nº. 8666/93, descumprindo as obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio da Platina - PR, em 30 de Outubro de 2018.

11.303.862/0001-00
Centro Médico David Lechinewski Ltda
Rua: Mal. Deodoro, 486
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

YURI DAVID LECHINEWSKI
RG 8.684.738-80
SÓCIO ADMINISTRADOR

CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

CNPJ: 11.303.862/0001-00
Rua Marechal Deodoro, 486 – Sala A. Santo Antonio da Platina – PR
Fone: 43 3534-4183

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
334

ANEXO VII

Edital de Chamamento Público nº003/2018 – Inexigibilidade de nº004/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS

A empresa CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA, inscrita no CNPJ nº11.303.862/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. YURI DAVID LECHINEWSKI, portador da carteira de identidade nº 8.684.738-80 e inscrito no CPF nº - 050.580.279-17, **DECLARA** para todos os fins de direito, que não possui no seu quadro societário companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Políticos Municipais (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores)

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio da Platina - PR, 30 de Outubro 2018.

11.303.862/0001-00
Centro Médico David Lechinewski Ltda
Rua: Mal. Deodoro, 486
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

YURI DAVID LECHINEWSKI

CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA
CNPJ: 11.303.862/0001-00
Rua Marechal Deodoro, 486 – Sala A. Santo Antonio da Platina – PR
Fone: 43 3534-4183

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
335

ANEXO VI

Edital de Chamamento Público nº003/2018 – Inexigibilidade de nº004/2018

À Comissão de Licitação da **À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante do processo licitatório, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2018, por seu responsável legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória.

Santo Antonio da Platina - PR, em 30 de Outubro de 2018.

11.303.862/0001-00
Centro Médico David Lechinewski Ltda
Rua: Mal. Deodoro, 486
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

YURI DAVID LECHINEWSKI
RG 8.684.738-80
SÓCIO ADMINISTRADOR

Município de Ibaiti

Processo inexigibilidade 4/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.303.862/0001-00 **Fornecedor :** CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA **E-mail:**

Endereço : RUA MAL DEODORO 486 SALA A - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: YURI DAVID LECHINEWSKI **CPF:** 050.580.279-17 **RG:**

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 634 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - -/ **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA - HOSPITAL CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA HOSPITAL: DISCRIMINAÇÃO: Operar o aparelho de Ultrassonografia do Hospital Municipal, em atendimentos conforme solicitação médica de emergência pelo pelo período de 24h/dia à disposição conforme chamamento, executando os exames de USG em geral, e elaborando o laudo com o resultado diagnóstico do mesmo. CENTRO DE ESPECIALIDADE - UBS CENTRAL DISCRIMINAÇÃO:Operar o aparelho de Ultrassonografia da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimentos por quota, e através de solicitação médica, a ser disponibilizados duas vezes por semana, quota de até 20 exame diários, executando os exames de USG Clínicos, Obstétricos e Ginecológicos elaborando o laudo com o resultado diagnóstico do mesmo. REQUISITOS MÍNIMOS: Médico Clinico Geral ou Especialista, com Capacitação devidamente comprovada na área de Ultrassonografia, com experiência comprovada. SENDO: 300 exames /mêsExameR$ 80,00R$ 24.000,00	12,00	SERV	24.000,00			2.000,00	24.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **24.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **24.000,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

11.303.862/0001-00

CENTRO MEDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA

CNPJ: 11.303.862/0001-00

Centro Médico David Lechinewski Ltda
Rua: Mal. Deodoro, 486
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
336

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
337

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAIT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLIC
ENVELOPE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: CENTRO MEDICO D
CNPJ: 11.303.862/0001-00
ENDEREÇO: RUA MAL. DEODORO
TELEFONE P/ CONTATO: 43 3534

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
PROTOCOLO
12777
12/11/18
10:51

Digitalizado com CamScanner

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
338
10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107656586		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOEL ROLIM DE MOURA		(mãe) ZORAIDE GID ROLIM DE MOURA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1974	IDENTIDADE (número) 55075085	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 017.651.539-99
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA				NÚMERO 237
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006217 - Japira	
MUNICÍPIO Japira				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RUI BARBOSA				NÚMERO 368
COMPLEMENTO SALA: B;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006147 - Ibaiti	
MUNICÍPIO Ibaiti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) elielson_jorge@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8610102 Atividade Secundária 8610101, 8630503	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (CLINICA MÉDICA) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTOS A URGÊNCIAS (CLINICA MÉDICA) ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS(CONSULTORIO MEDICO)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.862.308/0001-53	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Joel Rolim de Moura Jr.		

RECONHECIDA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____

___/___/____

AUTENTICAÇÃO

PR1170001079259

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 14:17 SOB Nº 20176234721.
PROTOCOLO: 176234721 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703571793. NIRE: 41107656586.
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
339

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[G2a8adh0]-JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR.....
.....
Ibaiti-PR, 11 de Setembro de 2017.
Em testemunho _____ da verdade.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
FkrFA R7DRa R6ZW3 - Im97n xUpM7

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lúcia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 14:17 SOB Nº 20176234721.
PROTOCOLO: 176234721 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703571793. NIRE: 41107656586.
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 340

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.862.308/0001-53 **MATRIZ**		**14/08/2014**

NOME EMPRESARIAL
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	**368**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.900-000	**CENTRO**	**IBAITI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elielson_jorge@hotmail.com	**(43) 3547-2113 / (43) 9635-8156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/08/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/10/2018** às **15:38:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
341
12

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 1226 / 2018

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME - 55565
CNPJ/CPF: 20.862.308/0001-53

Localização:
RUA RUI BARBOSA, 368 - SALA B - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR
Área utilizada: 25,00

Atividades:
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em	Válido at
18/10/2018	31/12/201

Observações:
SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito à renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

WALDIRENE APª. VIGILATO ROCH
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃ
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 201

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
342

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CNPJ: 20.862.308/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:04 do dia 18/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2019.
Código de controle da certidão: **CBD4.1969.C65D.7C3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
343

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018877577-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.862.308/0001-53**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/10/2018 14:35:00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
344

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA 3076/2018

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 16/01/2019	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QETT44424QQ3**
REQUERENTE: JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
55565	20.862.308/0001-53		1226

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 368 - SALA B - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Observações:

Ibaiti, 18 de Outubro de 2018

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
345

CERTIDÃO NEGATIVA 3449/2018

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/02/2019	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE54X4425R7R**
REQUERENTE: O MESMO	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
55565	20.862.308/0001-53		1226

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 368 - SALA B - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Waldirene Apª. Vigilato Rocha
Diretora do Departamento Tributação
Port. 099/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 22 / 11 / 2018

Observações:

Ibaiti, 22 de Novembro de 2018

Emitido por: WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
3416

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20862308/0001-53
Razão Social: JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA 368 SALA B / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2018 a 03/11/2018

Certificação Número: 2018100505340896828366

Informação obtida em 16/10/2018, às 14:38:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 347

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.862.308/0001-53
Certidão nº: 160435424/2018
Expedição: 16/10/2018, às 14:39:53
Validade: 13/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.862.308/0001-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
348

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME

CNPJ 20.862.308/0001-53, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 23 de Outubro de 2018, 15:17:40

RENERIO GONCALVES LEITE

Cartório do Distribuidor Contador
Partidor
Depositário Público
e Avaliador Judicial
Renério G. Leite
Oficial
Com. de Ibaiti - PR

Validade de 30 (trinta) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Fl 349

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 26 (vinte e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 026 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME**

Endereço: **RUA RUI BARBOSA, 368 - SALA B**

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **IBAITI**

UF: **PR**

CNPJ nº: **20.862.308/0001-53**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107656586 em 14/08/2014.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

IBAITI-PR, 01 de Janeiro de 2017

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
EMPRESARIO

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IBAITI
Termo de Autenticação 18/084961-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IBAITI
19/10/18
ANGELA CRISTINA DOS SANTOS
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL PARANA
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
IBAITI - PR

Angela Cristina dos Santos
RG 4.325.882-6/PR
Agência Regional Ibaiti-PR
RELATORA

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME

CNPJ: 20.862.308/0001-53 I.E.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
350
10

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
ATIVO	96.149,16	30.000,00
CIRCULANTE	66.149,16	0,00
DISPONIVEL	66.149,16	0,00
CAIXA GERAL	66.149,16	0,00
NÃO CIRCULANTE	30.000,00	30.000,00
IMOBILIZADO	30.000,00	30.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	30.000,00	30.000,00
TOTAL DO ATIVO	96.149,16	30.000,00

Walter João Ferreira de Oliveira
CRC/PR 022504/0-9
Téc. Em Contabilidade
Ibaiti - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME

CNPJ: 20.862.308/0001-53 I.E.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
351

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
PASSIVO	96.149,16	30.000,00
CIRCULANTE	6.151,93	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	6.151,93	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.200,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	192,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.020,30	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	739,63	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	89.997,23	30.000,00
CAPITAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	59.997,23	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	59.997,23	0,00
TOTAL DO PASSIVO	96.149,16	30.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 96.149,16 - Noventa e seis mil cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
EMPRESARIO

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil

DO PARANA
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME

C.N.P.J.: 20.862.308/0001-53 Inscricao Estadual:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
352

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2017

	2017	201
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	16.712,28	0,0
(=) RECEITA LIQUIDA.....	16.712,28	0,0
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	288,00	0,0
(=) PREJUIZO BRUTO.....	17.000,28	0,0
(+) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS GERAIS.....	291.353,28	0,0
(+) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	3.888,00	0,0
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	498.074,89	0,0
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	185.833,33	0,0
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	116.043,36	0,0
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	69.789,97	0,0
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	4.638,66	0,0
IMPOSTO DE RENDA.....	5.154,08	0,0
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	59.997,23	0,0

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 59.997,23 - Cinqüenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
EMPRESARIO

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME

C.N.P.J.: 20.862.308/0001-53 Inscrição Estadual:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 353

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

Nota 01 - Contexto Operacional
A empresa JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR é uma empresa individual, com sede na cidade Ibaiti, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Rui Barborsa, n° 368 - Sala B , Centro, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ 20.862.308/0001-53, e tem como principais operações atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento de emergencias, tributada pelo lucro presumido, com apuração anual.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As principais praticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. Do CFC 1418/12).

Nota 03 - Sumário das Principais Pratica Contábeis
Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.
O Imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção

---

Nota 04 - Demonstração do Resultado Abrangente
Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois não houve mutação no patrimônio Liquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

Nota 05 - Eventos Subseqüentes
E empresa não incorreu em eventos subseqüentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 06 - Continuidade dos Negócios
A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividade empresarias, não havendo previsão em contrario nos próximos 12 meses.

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
EMPRESARIO

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
354

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 26 (vinte e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 026 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME**
Endereço: **RUA RUI BARBOSA, 368 - SALA B**
Bairro: **CENTRO**
Municipio: **IBAITI**
UF: **PR**
CNPJ nº: **20.862.308/0001-53**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107656586 em 14/08/2014.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2017
Data de Término: 31 de Dezembro de 2017

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
EMPRESARIO

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
355

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CNPJ: 20.862.308/0001-53
RUA RUI BARBOSA, N° 368 – CENTRO
IBAITI-PR

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

1) Índice de Liquidez Corrente

   LC= 66.149,16/6.151,93= 10,75

2) Índice de Liquidez Geral

   LG= 66.149,16/6.151,93= 10,75

3) Grau de endividamento
   GE= 6.151,93/66.149,16= 0,09

Ibaiti, 19 de outubro de 2018

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
(EMPRESÁRIO)

WALTER JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: 022504/O-9 – PR
(CONTADOR)

Walter João Ferreira de Oliveira
CRC/PR 022504/0-9
Téc. Em Contabilidade
Ibaiti - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
356

Bem vindo ao nosso novo site! As funcionalidades que ainda não foram implementadas neste site, estão disponíveis aqui.

CONSULTA PROFISSIONAL

Vínculo:

Geral | Mais 2 Vínculos Públicos | Mais 5 Vínculos Particulares | CHS Superior a 168 Horas | Equipe Mais de 3 Vínculos

Nome Profissional/CPF/CNS

Pesquisar

Registros por Página: 10

CNS	NOME PROFISSIONAL	DETALHES
980016277590613	JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
357

"CLINICA ROLIM"
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CNPJ: 20.862.308/0001-53
RUA RUI BARBOSA, Nº 368 – SALA – B – CENTRO
- CEP: 84.900-000
IBAITI - PARANÁ

ANÉXO II+

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2018

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Os signatários da presente, em nome da proponente 'JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME", declara, expressamente, que se sujeita às conduções estabelecidas no Edital de Chamamento nº 002/2018 e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.
Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação pu que comprometam a idoneidade da proponente node 211 de junho de 1993 e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaiti-Pr, 16 de outubro de 2018

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
RG: 5.507.508-5 SSP/PR
(REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

CLINICA ROLIM
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CNPJ: 20.862.308/0001-53
RUA RUI BARBOSA, N° 368, SALA B, CENTRO
IBAITI-PR – CEP: 84.900-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
358

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°.002/2018 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2018

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR.,

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, a empresa "JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME", inscrita no CNPJ/MF n° 20..862.308/0001-53, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 368, Centro, Município de Ibaiti-Paraná, vem solicitar credenciamento para realizar prestação de serviços MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR, junto ao Pronto-Socorro;

Ibaiti-Pr, 16 de outubro de 2018

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CPF: 017.651.539-99
RG: 5.507.508-5
(REPRESENTANTE LEGAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
359

"CLINICA ROLIM"
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CNPJ: 20.862.308/0001-53
RUA RUI BARBOSA, Nº 368 – SALA – B – CENTRO
- CEP: 84.900-000
IBAITI - PARANÁ

ANÉXO IV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2018

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, ACESSO E COMPROMISSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório referente ao credenciamento nº 002/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que recebemos os documentos, tomamos conhecimento de todas as informações contidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2018, minhas obrigações e deveres, assim como declaro estar com toda documentação necessária para habilitação deste credenciamento, sob pena das sanções ´previstas na Lei nº 8666/93, descumprindo as obrigações da Licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaiti-Pr, 16 de outubro de 2018

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
RG: 5.507.508-5 SSP/PR
(REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

CLINICA ROLIM
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CNPJ: 20.862.308/0001-53
RUA RUI BARBOSA, N° 368, SALA B, CENTRO
IBAITI-PR – CEP: 84.900-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
360

ANEXO VII

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°.002/2018 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS

A empresa "JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME", inscrita no CNPJ nº 20.862.308/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 5.507.508-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 017.651.539-99, DECLARA para todos os fins de direito, que não possui no seu quadro societário companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Políticos Municipais (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores)

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ibaiti-Pr, 16 de outubro de 2018

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CPF: 017.651.539-99
RG: 5.507.508-5
(REPRESENTANTE LEGAL)

CLINICA ROLIM
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CNPJ: 20.862.308/0001-53
RUA RUI BARBOSA, N° 368, SALA B, CENTRO
IBAITI-PR – CEP: 84.900-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
361

ANEXO V

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°.002/2018 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2018

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR.,

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A Empresa "JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME", inscrito no CNPJ n° 20.862.308/0001-53, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.507.508-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 017.651.539-99, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ou estagiário
( )Sim (X)Não.

Ibaiti-Pr, 16 de outubro de 2018

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CPF: 017.651.539-99
RG: 5.507.508-5
(REPRESENTANTE LEGAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
362

"CLINICA ROLIM"
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CNPJ: 20.862.308/0001-53
RUA RUI BARBOSA, Nº 368 – SALA – B – CENTRO
- CEP: 84.900-000
IBAITI - PARANÁ

ANÉXO VI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2018

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr.

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

A proponente abaixo assinada, participante do processo licitatório, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2018,, por seu representante legal, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaiti-Pr, 16 de outubro de 2018

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
RG: 5.507.508-5 SSP/PR
(REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

CLINICA ROLIM
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CNPJ: 20.862.308/0001-53
RUA RUI BARBOSA, N° 368, SALA B, CENTRO
IBAITI-PR – CEP: 84.900-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
363

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°.002/2018 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2018

OBJETO: O presente edital de CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objeto o credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços CONSULTAS MÉDICAS E VISITAS PRÉ-AGENDADAS NOS TERRITÓRIOS ABRANGIDOS POR CADA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, condições e especificações contidas no Edital e anexos.

Os serviços que se refere este Chamamento Público serão realizados por empresa especializada na prestação d e serviços médicos por meio de Profissionais Médicos em Clinica Geral, para realização de Consultas Médicas e visitas pré-agendadas nos territórios abrangidos por cada Unidade Básica de Saúde do município de Ibaiti-PR, conforme descrição dos serviços abaixo:

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Especialidade	Local de atuação	Discriminação do Serviço	Requisitos mínimos	Quant.	Unid.	Valor por consulta	Valor mensal
Ultrassonografia	Hospital	Operar o aparelho de Ultrassonografia do Hospital Municipal, em Atendimentos conforme solicitação médica de emergência pelo período de 24h/dia à disposição conforme chamamento, executando os exames de USG em geral, e elaborando o laudo com o resultado diagnóstico do mesmo	Médico Clinico Geral ou Especialista, com Capacitação Devidamente comprovada na área de Ultrassonografia, com experiência comprovada	300/mês	Exame	R$ 80,00	R$ 24.000,00
	CENTRO DE ESPECIALIDADE UBS CENTRAL	Operar o aparelho de Ultrassonografia da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimentos por quota, e através de solicitação médica, a ser disponibilizados duas vezes por semana, quota de até 20 exame diários, executando os exames de USG Clínicos, Obstétricos e Ginecológicos elaborando o laudo com o resultado diagnóstico do mesmo					

Ibaiti-Pr, 16 de outubro de 2018

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CPF: 017.651.539-99
RG: 5.507.508-5
(REPRESENTANTE LEGAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
364

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI
CNPJ: 09.421.426/0001-93
RUA FRANCISCO OLIVEIRA, N° 692 – CENTRO
IBAITI-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.862.308/0001-53, com sede e foro à Rua Rui Barbosa, n° 368 – Centro, município de Ibaiti, Estado do Paraná, executou para empresa FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBAITI, possuidora do CNPJ/MF nº 09.421.426/0001-93, sito a Rua Francisco de Oliveira, n° 692, Centro, município de Ibaiti, Estado do Paraná, os seguintes serviços: serviços médicos.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibaiti-Pr, 19 de outubro de 2018

Wilha Galdino Alves
Secretário Municipal de
Saúde de Ibaiti
Portaria 010/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI
CNPJ: 09.421.426/0001-93

CPF
017.651.539-99

RG / ÓRGÃO EMISSOR
55075085/SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
00051611950639

SEÇÃO
0194

ZONA
0016

DATA DE NASCIMENTO
30/01/1974

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA,25/04/2014

0116334

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR

CRM /UF
032862/PR

FILIAÇÃO
JOEL ROLIM DE MOURA

ZORAIDE GID ROLIM DE MOURA

DATA DE INSCRIÇÃO
17/03/2014

VIA
1

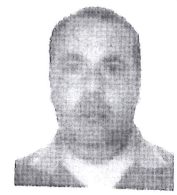

ASSINATURA DO PORTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

365

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.507.508-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/1992

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR

JOEL ROLIM DE MOURA
ZORAIDE GID ROLIM DE MOURA

CURITIBA/PR 30/01/1974

COMARCA=CURITIBA/PR,1 OFICIO
C.NASC 543,LIVRO=A360,FOLHA=309

Bel Douglas Haquim

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ





Joel Rolim Moura Jr.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
366

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

JOEL ROLIM DE MOURA JR

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/06/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
367

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JOEL ROLIM DE MOURA JR

Nº de Inscrição

017651539-99

Data do Nascimento

30/01/74

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
368

A PREEFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI-PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR

RUA RUI BARBOSA, 368 – SALA (B) –

CENTRO – CEP:84.900-000 – IBAITI PR

CNPJ: 20.862.308/0001-53

CAD/ICMS: ISENTO

TELEFONE: (43) 3546-3184 /9 9635-8156

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO
Nº 12623
Em 29/10/18

Digitalizado com CamScanner

TERCEIRA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018

REF: Edital de Processo de Inexigibilidade nº 04/2018 - Contratação de serviços médicos de diversas especialidades (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgia Geral – Ultrassonografia – Contratação de Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal), para a realização de consultas médicas, exames, avaliações, PERICIAS, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12 meses - relativos ao objeto da Inexigibilidade Nº04/2018.

Aos **vinte e dois dias do mês de novembro de 2018**, às **16:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes de Siqueira,** e membros a Senhora **Rosangela Teixeira** e senhor **Jacob Elias Neto** reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1072/2018 de 22 de outubro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes de Habilitação entregues pelas proponentes interessada, referentes ao Contratação de serviços médicos de diversas especialidades (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgia Geral – Ultrassonografia – Contratação de Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal), para a realização de consultas médicas, exames, avaliações, PERICIAS, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12 meses - relativos ao objeto da Inexigibilidade Nº04/2018. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, verificou-se que houve protocolo das seguintes empresas:

Ordem	Empresa	Protocolo
1	CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA CNPJ: 11.303.862/0001-00	12.777
2	JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR CNPJ: 20.862.308/0001-53	12.623

A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Comissão declarou **habilitada** as seguintes proponentes:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente

1	Centro Médico David Lechinewski LTDA	11.303.862/0001-00

E **inabilitada** as seguintes proponentes, pelos seguintes motivos:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
1	Joel Rolim de Moura Junior	20.862.308/0001-53
Não apresentou os seguintes documentos: 1) – Alvará Sanitário, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária do Município sede da pessoa Jurídica – item 11.1; 2) - Inscrição da pessoa jurídica no cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES) inscrição da pessoa jurídica no cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES) – item 11.2; 3) - Comprovante de inscrição da pessoa jurídica expedido pelo CRM - Conselho Regional de Medicina em que estiver filiado (empresa); 4) – Todos os anexos apresentados pela empresa mencionam outro procedimento de inexigibilidade (inexigibilidade 03/208), sendo possível identificar que os documentos referenciavam à esta inexigibilidade somente através do Anexo I – Termo de Referência		

Obs: As empresas inabilitadas poderão apresentar nova documentação para *nova* análise de *documentação vez que o credenciamento segue em aberto até a data de 02 de agosto de 2019.*

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, cujos trabalhos eu, **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Secretário Municipal de Saúde.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro da CPL

JACOB ELIAS NETO
Membro da CPL

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde e
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria n. 478/17 de 21/11/2017

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1315 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018 | PÁGINA 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
371

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018

REF: Edital de Processo de Inexigibilidade nº 04/2018 - Contratação de serviços médicos de diversas especialidades (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgia Geral – Ultrassonografia – Contratação de Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal), para a realização de consultas médicas, exames, avaliações, PERICIAS, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12 meses - relativos ao objeto da Inexigibilidade Nº04/2018.

Aos **vinte e dois dias do mês de novembro de 2018**, às **16:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes de Siqueira,** e membros a Senhora **Rosangela Teixeira** e senhor **Jacob Elias Neto** reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1072/2018 de 22 de outubro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes de Habilitação entregues pelas proponentes interessada, referentes ao Contratação de serviços médicos de diversas especialidades (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgia Geral – Ultrassonografia – Contratação de Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal), para a realização de consultas médicas, exames, avaliações, PERICIAS, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12 meses - relativos ao objeto da Inexigibilidade Nº04/2018. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, verificou-se que houve protocolo das seguintes empresas:

Ordem	Empresa	Protocolo
1	CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA CNPJ: 11.303.862/0001-00	12.777
2	JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR CNPJ: 20.862.308/0001-53	12.623

A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Comissão declarou **habilitada** as seguintes proponentes:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
1	Centro Médico David Lechinewski LTDA	11.303.862/0001-00

E **inabilitada** as seguintes proponentes, pelos seguintes motivos:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
1	Joel Rolim de Moura Junior	20.862.308/0001-53

Não apresentou os seguintes documentos:
1) – Alvará Sanitário, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária do Município sede da pessoa Jurídica – item 11.1;
2) - Inscrição da pessoa jurídica no cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES) inscrição da pessoa jurídica no cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES) – item 11.2;
3) - Comprovante de inscrição da pessoa jurídica expedido pelo CRM - Conselho Regional de Medicina em que estiver filiado (empresa);
4) – Todos os anexos apresentados pela empresa mencionam outro procedimento de inexigibilidade (inexigibilidade 03/208), sendo possível identificar que os documentos referenciavam à esta inexigibilidade somente através do Anexo I – Termo de Referência

Obs: As empresas inabilitadas poderão apresentar nova documentação para *nova* análise de *documentação vez que o credenciamento segue em aberto até a data de 02 de agosto de 2019.*

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, cujos trabalhos eu, **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Secretário Municipal de Saúde.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro da CPL

JACOB ELIAS NETO
Membro da CPL

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde e
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria n. 478/17 de 21/11/2017

"CLINICA ROLIM"
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CNPJ: 20.862.308/0001-53
RUA RUI BARBOSA, N° 368 – SALA B – CENTRO
CEP: 84.900-000 – IBAITI - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 372

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°.003/2018 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 004/2018

OBJETO: O presente edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** tem por objeto o credenciamento de Pessoa Jurídica para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES(PEDIATRIA – GASTROENTEROLOGIA – ORTOPEDIA – GINECO OBSTETRA/MASTOLOGIA -CARDIOLOGIA – DERMATOLOGIA – CIRURGIÃO GERAL – ULTRASSONOGRAFIA – MÉDICORESPONSÁVEL PELO BANCO DE SANGUE – MÉDICO RESPONSÁVEL PELA EPIDEMIOLOGIA –MÉDICO DE PERICIAS JUDICIAIS – MÉDICO LABORAL TRABALHISTA – MÉDICO AUDITORMUNICIPAL), PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES, PERICIAS,AUDITORIAS, PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CIRURGIAS, ENTRE OUTROSPROCEDIMENTOS MÉDICOS,** tudo de conformidade com o contido no **Anexo I - Termo deReferência** que é parte integrante deste edital;

Os serviços que se refere este Chamamento Público serão realizados por empresa especializadana prestação de serviços médicos por meio de Profissionais Médicos em diversasespecialidades médicas (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco Obstetra/Mastologia -Cardiologia – Dermatologia – Cirurgião Geral – Ultrassonografia – Médico Responsável pelo Bancode Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia – Médico de Pericias Judiciais – Médico LaboralTrabalhista – Médico Auditor Municipal), para a realização de consultas médicas, avaliações, pericias,auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, deconformidade com o contido no **Anexo I - Termo de Referência** parte integrante deste edital;

MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Especialidade	Local de Atuação	Discriminação do Serviço	Requisitos Minimos	Quant	Unid	Valor por consulta	Valor mensal
Ultrassonografia	Hospital	Operar oaparelho DeUltrassonografia do HospitalMunicipal, em Atendimentosconforme solicitaçãomédica de emergência peloperíodo de24h/dia à disposição conformechamamento, executando osexames de USG emgeral, e elaborandoo laudo com o resultadodiagnóstico do mesmo	Médico Clinico Geral ou Especialista, comCapacitação Devidamentecomprovada na área de Ultrassonografia, com experiência comprovada	300/mês	Exame	R$ 80,00	R$24.000,00
	CENTRO DEESPECIALIDADE UBS CENTRAL	Operar o aparelho de Ultrassonografia da SecretariaMunicipal de Saúde,em atendimentos porquota, e através de solicitação médica, a ser disponibilizados duas vezes porsemana, quota deaté 20 exame diários, executando os exames de USG Clínicos, Obstétricos e Ginecológicos elaborando o laudo com o resultadodiagnóstico domesmo					

VALOR MENSAL DE ATÉ R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);

Ibaiti-Pr, 04 de dezembro de 2018

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
RG: 5.507.508.5 SSP/PR
(REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

"CLINICA ROLIM"
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CNPJ: 20.862.308/0001-53
RUA RUI BARBOSA, N° 368 – SALA B – CENTRO
CEP: 84.900-000 – IBAITI - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
373

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°.003/2018 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 004/2018

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR.,

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente **JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2018 e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaiti-Pr, 04 de dezembro de 2018

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
RG: 5.507.508.5 SSP/PR
(REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
374

"CLINICA ROLIM"
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CNPJ: 20.862.308/0001-53
RUA RUI BARBOSA, N° 368 – SALA B – CENTRO
CEP: 84.900-000 – IBAITI - PARANÁ

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°.003/2018 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 004/2018

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR.,

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, a empresa **JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOE ME**, inscrita no CNPJ/MF n°20.862.308/0001-53, com sede na RuaRui Barbosa, n°368, Sala B, Centro, Município de Ibaiti - PR, vem solicitar credenciamento para realizar prestação de serviçosMEDICOS CLINICO GERAL, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ibaiti, junto ao ProntoSocorro;

Ibaiti-Pr, 04 de dezembro de 2018

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
RG: 5.507.508.5 SSP/PR
(REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
375

"CLINICA ROLIM"
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CNPJ: 20.862.308/0001-53
RUA RUI BARBOSA, N° 368 – SALA B – CENTRO
CEP: 84.900-000 – IBAITI - PARANÁ

ANEXO IV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°.003/2018 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 004/2018

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR.,

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, ACESSO E COMPROMISSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório, referente aoEdital de Chamamento Público nº 003/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que recebemos os documentos, tomamos conhecimento de todas as informações contidas no edital, minhas obrigações e deveres, assim como **DECLARO** estar com toda a documentação necessária para a habilitação deste credenciamento, sob pena das sanções previstas na Lei nº. 8666/93, descumprindo as obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaiti-Pr, 04 de dezembro de 2018

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
RG: 5.507.508.5 SSP/PR
(REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

"CLINICA ROLIM"
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CNPJ: 20.862.308/0001-53
RUA RUI BARBOSA, N° 368 – SALA B – CENTRO
CEP: 84.900-000 – IBAITI - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
376

ANEXO V

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°.003/2018 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 004/2018

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR.,

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A Empresa**JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME**, inscrito no CNPJ n°20.862.308/0001-53, por intermédio de seu representante legal o(a)Sr(a) **JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº5.507.508-5 e inscrito no CPF nº017.651.539-99, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, quenão emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamenor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ou estagiário ()Sim (X)Não.

Ibaiti-Pr, 04 de dezembro de 2018

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
RG: 5.507.508.5 SSP/PR
(REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
377

"CLINICA ROLIM"
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CNPJ: 20.862.308/0001-53
RUA RUI BARBOSA, N° 368 – SALA B – CENTRO
CEP: 84.900-000 – IBAITI - PARANÁ

ANEXO VI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°.003/2018 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 004/2018

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR.,

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante do processo licitatório, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2018, por seu responsável legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória.

Ibaiti-Pr, 04 de dezembro de 2018

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
RG: 5.507.508.5 SSP/PR
(REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
378

"CLINICA ROLIM"
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CNPJ: 20.862.308/0001-53
RUA RUI BARBOSA, N° 368 – SALA B – CENTRO
CEP: 84.900-000 – IBAITI - PARANÁ

ANEXO VII

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°.003/2018 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 004/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS

A empresa **JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ nº 20.862.308/0001-53, porintermédio de seu representante legal o Sr. **JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR**, portador da carteira deidentidade nº5.507.508-5 e inscrito no CPF nº 017.651.539-99, DECLARA para todos os fins de direito, que não possui no seu quadro societário companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Políticos Municipais (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores)

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ibaiti-Pr, 04 de dezembro de 2018

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
RG: 5.507.508.5 SSP/PR
(REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 379

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.862.308/0001-53 **MATRIZ**		**14/08/2014**

NOME EMPRESARIAL
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	**368**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.900-000	**CENTRO**	**IBAITI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elielson_jorge@hotmail.com	**(43) 3547-2113 / (43) 9635-8156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/08/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/12/2018** às **10:03:13** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de p

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
380
11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107656586		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILIO DE (pai) JOEL ROLIM DE MOURA		(mãe) ZORAIDE GID ROLIM DE MOURA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1974	IDENTIDADE (numero) 55075085	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 017.651.539-99
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA				NÚMERO 237
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006217 - Japira	
MUNICÍPIO Japira				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RUI BARBOSA				NÚMERO 368
COMPLEMENTO SALA. B;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006147 - Ibaiti	
MUNICÍPIO Ibaiti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ehelson_jorge@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8610102 Atividade Secundária 8610101, 8630503	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (CLINICA MÉDICA) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTOS A URGÊNCIAS (CLINICA MÉDICA) ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL, RESTRITA A CONSULTAS(CONSULTÓRIO MÉDICO)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.862.308/0001-53	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Joel Rolim de Moura Jr.	FIRMA RECONHECIDA	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

PR1170001079259

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 14:17 SOB Nº 20176234721.
PROTOCOLO: 176234721 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703571793. NIRE: 41107656586.
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
381

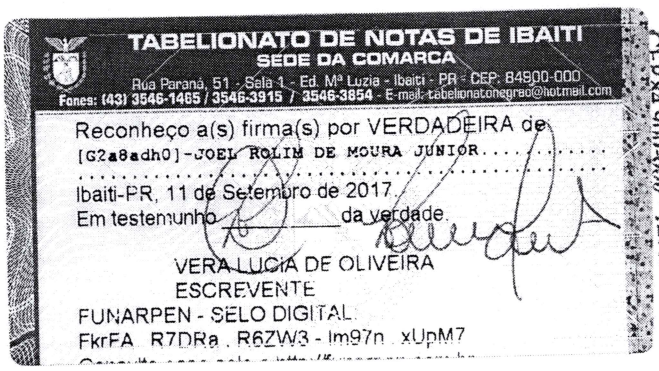
TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegreo@hotmail.com
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de
[G2a8adh0]-JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR.....
Ibaiti-PR, 11 de Setembro de 2017.
Em testemunho _____ da verdade.
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
FkrFA R7DRa . R6ZW3 - Im97n xUpM7

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84 900-000 - IBAITI - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 14:17 SOB Nº 20176234721.
PROTOCOLO: 176234721 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703571793. NIRE: 41107656586.
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
382

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 1226 / 2018

O Municipio de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME - 55565
CNPJ/CPF: 20.862.308/0001-53

Localização:
RUA RUI BARBOSA, 368 - SALA B - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR
Área utilizada: 25,00

Atividades:
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em	Válido at
18/10/2018	31/12/201

Observações:
SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

1 - O presente alvará só tem efeito para o periodo especificado, ficando sujeito à renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas caracteristicas do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

WALDIRENE APª. VIGILATO ROCH
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃ
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 201

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
383

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CNPJ: 20.862.308/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:42 do dia 18/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2019.
Código de controle da certidão: **2542.F3C1.21B0.DDAC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
384

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019158595-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.862.308/0001-53**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/12/2018 10:00:22)

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
385

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20862308/0001-53
Razão Social: JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA 368 SALA B / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111814570352811816

Informação obtida em 04/12/2018, às 10:00:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
346

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.862.308/0001-53
Certidão nº: 163680690/2018
Expedição: 04/12/2018, às 10:01:58
Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.862.308/0001-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 387

CERTIDÃO NEGATIVA 3629/2018

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 05/03/2019	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEM2C442XUAZ**
REQUERENTE: O MESMO	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
55565	20.862.308/0001-53		1226

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 368 - SALA B - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Waldirene Apª. Vigilato Rocha
Diretora do Departamento Tributação
Port. 099/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Observações:

Ibaiti, 05 de Dezembro de 2018

Emitido por: WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
388

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME

CNPJ 20.862.308/0001-53, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 23 de Outubro de 2018, 15:17:40

RENERIO GONCALVES LEITE

Cartório do Distribuidor Contador
Partidor
Depositário Público
e Avaliador Judicial
Renério G. Leite
Oficial
Com. de Ibaiti - PR

Validade de 30 (trinta) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
389
12
Fl. 1

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 26 (vinte e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 026 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME**

Endereço: **RUA RUI BARBOSA, 368 - SALA B**

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **IBAITI**

UF: **PR**

CNPJ nº: **20.862.308/0001-53**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107656586 em 14/08/2014.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2017.

IBAITI-PR, 01 de Janeiro de 2017

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
EMPRESARIO

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IBAITI
Termo de Autenticação 18/084961-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IBAITI
19/10/18
ANGELA CRISTINA DOS SANTOS
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
IBAITI - PR

Angela Cristina dos Santos
RG 4.325.882-6/PR
Agência Regional Ibaiti-PR
RELATORA

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME

CNPJ: 20.862.308/0001-53 I.E.:

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
ATIVO	96.149,16	30.000,00
CIRCULANTE	66.149,16	0,00
DISPONIVEL	66.149,16	0,00
CAIXA GERAL	66.149,16	0,00
NÃO CIRCULANTE	30.000,00	30.000,00
IMOBILIZADO	30.000,00	30.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	30.000,00	30.000,00
TOTAL DO ATIVO	96.149,16	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
390

Walter João Ferreira de Oliveira
CRC/PR 022504/0-9
Téc. Em Contabilidade
Ibaiti - Parana

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
391

Fl. 21

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME

CNPJ: 20.862.308/0001-53 I.E.:

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
PASSIVO	96.149,16	30.000,00
CIRCULANTE	6.151,93	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	6.151,93	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.200,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	192,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.020,30	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	739,63	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	89.997,23	30.000,00
CAPITAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	59.997,23	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	59.997,23	0,00
TOTAL DO PASSIVO	96.149,16	30.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 96.149,16 - Noventa e seis mil cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
EMPRESARIO

WALTER JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil

DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
392

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME

C.N.P.J.: 20.862.308/0001-53 Inscricao Estadual:

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2017

	2017	201
(-) DEDUÇÕES	16.712,28	0,0
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	16.712,28	0,0
(=) RECEITA LIQUIDA		
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	288,00	0,0
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	17.000,28	0,0
(=) PREJUIZO BRUTO		
(+) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS COM VENDAS	291.353,28	0,0
DESPESAS GERAIS		
(+) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.888,00	0,0
PESSOAL E ENCARGOS	498.074,89	0,0
UTILIDADES E SERVIÇOS	185.833,33	0,0
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO		
(-) RESULTADO FINANCEIRO	116.043,36	0,0
DESPESAS FINANCEIRAS	69.789,97	0,0
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO		
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	4.638,66	0,0
CONTRIBUICAO SOCIAL	5.154,08	0,0
IMPOSTO DE RENDA	59.997,23	0,0
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 59.997,23 - Cinqüenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017.

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
EMPRESARIO

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil

DO PARANÁ

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME

C.N.P.J.: 20.862.308/0001-53 Inscrição Estadual:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
393

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

Nota 01 - Contexto Operacional
A empresa JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR é uma empresa individual, com sede na cidade Ibaiti, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Rui Barborsa, n° 368 - Sala B , Centro, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ 20.862.308/0001-53, e tem como principais operações atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento de emergencias, tributada pelo lucro presumido, com apuração anual.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As principais praticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. Do CFC 1418/12).

Nota 03 - Sumário das Principais Pratica Contábeis
Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.
O Imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção

Nota 04 - Demonstração do Resultado Abrangente
Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois não houve mutação no patrimônio Liquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

Nota 05 - Eventos Subseqüentes
E empresa não incorreu em eventos subseqüentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 06 - Continuidade dos Negócios
A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividade empresarias, não havendo previsão em contrario nos próximos 12 meses.

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
EMPRESARIO

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.833.479-49
Técnico Contábil

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
394
Fl. 26

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 26 (vinte e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 026 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME**
Endereço: **RUA RUI BARBOSA, 368 - SALA B**
Bairro: **CENTRO**
Municipio: **IBAITI**
UF: **PR**
CNPJ nº: **20.862.308/0001-53**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107656586 em 14/08/2014.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2017
Data de Término: 31 de Dezembro de 2017

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2017

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
CPF: 017.651.539-99
EMPRESARIO

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: PR022504/O-9 CRF: 161.833.479-49
Técnico Contábil

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
395

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
CNPJ: 20.862.308/0001-53
RUA RUI BARBOSA, N° 368 – CENTRO
IBAITI-PR

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

1) Índice de Liquidez Corrente

   LC= 66.149,16/6.151,93= 10,75

2) Índice de Liquidez Geral

   LG= 66.149,16/6.151,93= 10,75

3) Grau de endividamento
   GE= 6.151,93/66.149,16= 0,09

Ibaiti, 19 de outubro de 2018

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME
(EMPRESÁRIO)

WALTER JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
CRC: 022504/O-9 – PR
(CONTADOR)

Walter João Ferreira de Oliveira
CRC/PR 022504/0-9
Téc. Em Contabilidade
Ibaiti - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
396

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI
CNPJ: 09.421.426/0001-93
RUA FRANCISCO OLIVEIRA, N° 692 – CENTRO
IBAITI-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.862.308/0001-53, com sede e foro à Rua Rui Barbosa, n° 368 – Centro, município de Ibaiti, Estado do Paraná, executou para empresa FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBAITI, possuidora do CNPJ/MF nº 09.421.426/0001-93, sito a Rua Francisco de Oliveira, n° 692, Centro, município de Ibaiti, Estado do Paraná, os seguintes serviços: serviços médicos.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibaiti-Pr, 19 de outubro de 2018

Vilma Galdino Alves
Secretária Municipal de
Saúde - Ibaiti
Portaria 010/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI
CNPJ: 09.421.426/0001-93

CPF
017.651.539-99

RG / ÓRGÃO EMISSOR
5507508S/SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
000516119506 39

SEÇÃO
0194

ZONA
0016

DATA DE NASCIMENTO
30/01/1974

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA,25/04/2014

0116334

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR

CRM/UF
032862/PR

FILIAÇÃO
JOEL ROLIM DE MOURA

ZORAIDE GID ROLIM DE MOURA

DATA DE INSCRIÇÃO
17/03/2014

VIA
1



ASSINATURA DO PORTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

397

5.507.500-5

Bel Douglas Haquim

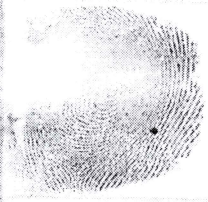

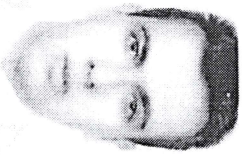

José Rolim Moura Jr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
398

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

JOEL ROLIM DE MOURA JR

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/06/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JOEL ROLIM DE MOURA JR

Nº do Inscrição

017651539-99

Data do Nascimento

30/01/74

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

399

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍTI
400

Bem vindo ao nosso novo site! As funcionalidades que ainda não foram implementadas neste site, estão disponíveis aqui.

CONSULTA PROFISSIONAL

Vínculo:

Geral | Mais 2 Vínculos Públicos | Mais 5 Vínculos Particulares | CHS Superior a 168 Horas | Equipe Mais de 3 Vínculos

Nome Profissional/CPF/CNS

Pesquisar

Registros por Página: 10

CNS	NOME PROFISSIONAL	DETALHES
980016277590613	JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR	

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
10636	20.862.308/0001-53	05/03/2018	05/03/2019

Razão Social
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME

Nome Fantasia
JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME

Endereço
RUA RUI BARBOSA, 368 - SALA B - CENTRO

Município / UF
IBAITI / PR

CEP
84900-000

Responsável Técnico
32862 - JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR

Classificação
SERVIÇOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 05/03/2019. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **2b2f39ed9535ee38a374c7d40124891359175781** Emitida eletronicamente via internet em **22/11/2018**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE NÚMERO CNES

Dados Preenchidos	
Número CNES	9668985
Estabelecimento:	CLINICA SANANDA
Nome Empresarial:	JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR
Município:	410970
CNPJ:	20862308000153
Situação:	INDIVIDUAL

ATENÇÃO:

O número gerado somente estará vigorando, quando a referida FCES - Ficha de Cadastramento de Estabelecimento de Saúde, tiver sido recebida pelo DATASUS. Em caso da mesma não ser recebida em até 30 dias, o número estará expirado.

Obs.: As informações lançadas na FCES, deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
403

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MUNICIPAL - IBAITI-PR

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000086

VENCIMENTO: 23 / 11 / 2019

Razão Social: JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME
Nome Fantasia: CLINICA ROLIM
CNPJ: 20.862.308/0001-53
Endereço: Rui Barbosa, 368 - Sala: B; - Centro - Ibaiti/PR - 84900-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

LOCAL E DATA: Ibaiti, 23 de Novembro de 2018

Wilha Galdino Alves
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 2BF658B0DF1353DA0905F18C77B710C0
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MUNICIPAL - IBAITI-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 404

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000086

VENCIMENTO: 23 / 11 / 2019

Razão Social: JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR - ME
Nome Fantasia: CLINICA ROLIM
CNPJ: 20.862.308/0001-53
Endereço: Rui Barbosa, 368 - Sala: B; - Centro - Ibaiti/PR - 84900-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

LOCAL E DATA: Ibaiti, 23 de Novembro de 2018

Wilha Galdino Alves
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 2BF658B0DF1353DA0905F18C77B710C0
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
485

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 004/2018

"CLINICA ROLIM"

JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR ME

CNPJ: 20.862.308/0001-53 / CAD/ICMS: ISENTO

TELEFONE: (43) 3546-2548 - 3546-3184

IBAITI - PARANÁ

ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
IBAITI
PROTOCOLO
12913
05/12/18
15:07

Digitalizado com CamScanner

QUARTA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018

REF: Edital de Processo de Inexigibilidade nº 04/2018 - Contratação de serviços médicos de diversas especialidades (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgia Geral – Ultrassonografia – Contratação de Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal), para a realização de consultas médicas, exames, avaliações, PERICIAS, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12 meses - relativos ao objeto da Inexigibilidade Nº04/2018.

Aos **dez dias do mês de outubro de 2018**, às **16:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes de Siqueira,** e membros a Senhora **Rosangela Teixeira** e senhor **Jacob Elias Neto** reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1072/2018 de 22 de outubro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes de Habilitação entregues pelas proponentes interessada, referentes ao Contratação de serviços médicos de diversas especialidades (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgia Geral – Ultrassonografia – Contratação de Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal), para a realização de consultas médicas, exames, avaliações, PERICIAS, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12 meses - relativos ao objeto da Inexigibilidade Nº04/2018. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, verificou-se que houve protocolo das seguintes empresas:

Ordem	Empresa	Protocolo
1	JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR CNPJ: 20.862.308/0001-53	12.913

A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. Após criteriosa análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação, em estrita conformidade com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo; o Senhor Presidente declarou **habilitada** a empresa participante, a saber:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
1	JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR	20.862.308/0001-53

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, cujos trabalhos eu, **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Secretário Municipal de Saúde.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro da CPL

JACOB ELIAS NETO
Membro da CPL

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde e
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria n. 478/17 de 21/11/2017

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1326| IBAITI, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018 | PÁGINA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
408

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

QUARTA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018

REF: Edital de Processo de Inexigibilidade nº 04/2018 - Contratação de serviços médicos de diversas especialidades (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgia Geral – Ultrassonografia – Contratação de Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal), para a realização de consultas médicas, exames, avaliações, PERICIAS, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12 meses - relativos ao objeto da Inexigibilidade Nº04/2018.

Aos **dez dias do mês de outubro de 2018**, às **16:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes de Siqueira,** e membros a Senhora **Rosangela Teixeira** e senhor **Jacob Elias Neto** reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1072/2018 de 22 de outubro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes de Habilitação entregues pelas proponentes interessada, referentes ao Contratação de serviços médicos de diversas especialidades (Pediatria – Gastroenterologia – Ortopedia – Gineco-Obstetra/Mastologia - Cardiologia – Dermatologia – Cirurgia Geral – Ultrassonografia – Contratação de Médico Responsável pelo Banco de Sangue – Médico Responsável pela Epidemiologia Médico de Pericias Judiciais – Médico Laboral Trabalhista – Médico Auditor Municipal), para a realização de consultas médicas, exames, avaliações, PERICIAS, auditorias, pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgias, entre outros procedimentos médicos, tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência, pelo período de 12 meses - relativos ao objeto da Inexigibilidade Nº04/2018. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, verificou-se que houve protocolo das seguintes empresas:

Ordem	Empresa	Protocolo
1	JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR CNPJ: 20.862.308/0001-53	12.913

A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. Após criteriosa análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação, em estrita conformidade com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo; o Senhor Presidente declarou **habilitada** a empresa participante, a saber:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
1	JOEL ROLIM DE MOURA JUNIOR	20.862.308/0001-53

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, cujos trabalhos eu, **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Secretário Municipal de Saúde.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro da CPL

JACOB ELIAS NETO
Membro da CPL

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde e
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria n. 478/17 de 21/11/2017